



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 161 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		19	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	19	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	20	41
Secretaria de Estado de Saúde	9	21	43
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	25	48
Secretaria de Estado de Educação	9	25	49
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	14	30	49
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	14	31	50
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		32	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	32	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	34	52
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		34	53
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	15	34	54
Secretaria de Estado Das Cidades.....		36	55
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	15		55
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		36	57
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	37	57
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		38	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	15	38	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Controladoria Geral do Distrito Federal		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		39	60
Ineditoriais			60

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.299, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Inclui notas na folha 69 - ALTERAÇÃO DE PROJETO do Memorial Descritivo MDE-PH - 015/09 do Setor Habitacional Mangueiral - SHMA, da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0429-000389/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas notas na folha 69 - ALTERAÇÃO DE PROJETO do Memorial Descritivo MDE-PH - 015/09 do Setor Habitacional Mangueiral - SHMA, da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, com as seguintes redações e croqui anexo a este Decreto:

"I - Nota: Fica permitida a cobertura das vagas vinculadas em frente aos sobrados, e somente em frente a eles, observado o Detalhe 3 dos Planos de Ocupação das Quadras Condominiais constantes do Processo Administrativo nº 121-000.248/2007 e do croqui anexo a esta nota, desde que respeitados os limites máximos de coeficiente de aproveitamento e taxa de construção, e a taxa de permeabilidade, definidos neste MDE-PH 015/09. A área de cobertura da vaga vinculada em frente aos sobrados, bem como sua estrutura, podem se estender em área comum do condomínio, com a finalidade de atender aos art. 116 da Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que institui o Código de Edificações do Distrito Federal - COE/DF, e art. 114 do Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta o COE/DF, que exigem o vão mínimo de 2,40m livre de quaisquer elementos construtivos na cobertura das vagas, desde que mantidas de livre acesso aos condôminos. A referida cobertura deve ser de estrutura completamente autônoma do corpo principal da edificação, e ter sua responsabilidade técnica devidamente atestada por profissional habilitado.

II - Nota: Fica permitida a ampliação da Residência do Zelador/Guarita/Administração de no máximo 180,00 m², desde que respeitados os limites máximos de coeficiente de aproveitamento e de taxa de construção, e a taxa mínima de permeabilidade, definidos neste MDE-PH 015/09. Essa ampliação deve respeitar o afastamento mínimo de 5,00 m das edificações residenciais.

III - Nota: Fica permitida a cobertura da área comum de churrasqueiras de no máximo 180,00 m², desde que respeitados os limites máximos de coeficiente de aproveitamento e de taxa de construção, e a taxa mínima de permeabilidade, definidos neste MDE-PH 015/09."

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros de uso e ocupação do solo definidos no Memorial Descritivo MDE-PH 015/09.

Art. 3º As alterações promovidas por este Decreto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.300, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Altera o item 157 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto-Legislativo nº 540, de 13 de julho de 2000, no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O item 157 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
157			A partir de 1º/01/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.301, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o projeto de parcelamento do solo das Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 135, incisos X e XI, e no Anexo V, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o disposto nos arts. 98 e 101, da Lei Complementar nº 370, de 2 de março de 2001, e o disposto na Decisão nº 20/2017 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), e o que consta do processo administrativo nº 0260-048038/2006 e do processo SEI-GDF nº 0260-048038/2006, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo que cria as Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 051/2009, no Memorial Descritivo - MDE 051/2009 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 051/2009.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em, 22 de agosto de 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA nº 09; As despesas do RPPS/DF com pessoal ativo, inativo e pensionista submetem-se aos procedimentos administrativos aplicáveis às despesas de exercício anterior, justificando-se o pagamento mediante a indicação de rubrica orçamentária própria e a disponibilidade financeiro-orçamentária do ente público, observando-se a ordem cronológica prevista disposto no artigo 37 da Lei n. 4.320/64, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária e da impessoalidade (Parecer SEI-GDF n. 45/2017 - IPREV/DIJUR e Parecer SEI-GDF n. 110/2018 - IPREV/DIJUR).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA nº 10; O contribuinte tem direito subjetivo à restituição total ou parcial da contribuição previdenciária, atualizada monetariamente, quando a cobrança ou pagamento espontâneo do tributo for indevida, ou maior que a devida, em face da legislação aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido. (Parecer SEI-GDF n. 87/2018 - IPREV/DIJUR).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA nº 11; Somente em relação às competências posteriores a 6 de julho de 2005 surge o direito à restituição ou repetição do indébito relativos à imunidade tributária de que trata o § 21 do art. 40 da Constituição Federal. (Parecer SEI-GDF n. 87/2018 - IPREV/DIJUR).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA nº 12; Para o exercício do direito à imunidade tributária de que trata o § 21 do art. 40 da Constituição Federal há de se demonstrar a qualidade de "portador de doença incapacitante", na forma da legislação aplicável ao Imposto de Renda, conforme § 5º do art. 18 da LC nº 769/08 (Art. 6º, IX da Lei n. 7.713/88; Parecer SEI-GDF n. 87/2018 - IPREV/DIJUR).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II e XXIV, art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e Portaria nº 73, de 31 de outubro de 2017, resolve editar a seguinte Orientação Administrativa Previdenciária devidamente numerada, nos seguintes termos: ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA nº 13; A contribuição previdenciária do portador de doença incapacitante incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (Parecer SEI-GDF n. 87/2018 - IPREV/DIJUR).

ADLER ANAXIMANDRO CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do Art. 123 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída ao Subsecretário de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, na forma expressa no Art. 2º da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e exclusão de subelementos de despesa, bem como a alteração de conceitos de subelementos de despesa já existentes, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas e, consequentemente, dar maior transparência ao controle dos gastos públicos; e

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida no item V, alínea "a" da Decisão nº 3814/2018, no sentido de que enquanto não solucionados os trâmites da contratação dos serviços de UTI, bem como em novos contratos com objeto assemelhado, as despesas referentes ao fornecimento de mão de obra sejam empenhadas de forma segregada daquelas relativas ao fornecimento de equipamentos e outros insumos, devendo as primeiras integrar o correspondente limite de gasto com pessoal no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no inciso I - DA ESTRUTURA do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - "93.38. Indenização sem Contrato - Serviços de Seleção e Treinamento"

II - "93.39. Indenização sem Contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização"

Art. 2º Criar no inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES constantes do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 os seguintes subelementos de despesa vinculados aos elementos de despesa a seguir especificados:

I - "93.38. Indenização sem Contrato - Serviços de Seleção e Treinamento

Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória pela prestação de serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público), congressos, fóruns, seminários, simpósios e treinamentos."

II - "93.39. Indenização sem Contrato - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesa sem a devida formalização contratual, paga de forma indenizatória relativas à mão de obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 desta mesma Lei Complementar."

Art. 3º Excluir no inciso I - DA ESTRUTURA constante do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016 o seguinte subelemento de despesa vinculado ao elemento de despesa a seguir especificado:

Parágrafo único. "16.06. Gratificação por Serviços ou Estudos no País ou Exterior"

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 43/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0720-256343)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 273/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido FLUXO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.712.970/001-99 e no CNPJ/MF sob o nº 05.891.438/0001-20, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA -Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/2018 - COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 2018.0801-261444)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 274/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido CAPITAL DISTRIBUIÇÃO COPRA EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.863.404/001-04 e no CNPJ/MF sob o nº 30.687.910/0001-55, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA -Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 46/2018 - COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 2018.0803-262719)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 277/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.487.748/002-15 e no CNPJ/MF sob o nº 08.691.096/0006-06, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARAGRAFO UNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA -Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenador de Tributação

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 04/2018

PROCESSO: 0129-002317/2017.

ICMS. SIMPLES NACIONAL. Venda de mercadoria para entrega futura.

1- Reconhecimento da receita. 1.1 - Mercadoria no estoque do vendedor no momento da venda. As receitas de vendas devem ser reconhecidas quando do faturamento ou da entrega do bem, o que primeiro ocorrer. 1.2 - Mercadoria não existente no estoque do vendedor no momento da venda. No caso de faturamento antecipado, em que o contribuinte ainda não possui o bem, a receita deverá ser computada no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda, ficando assim disponível para o comprador.

2 - Posterior desfazimento do negócio, antecipadamente faturado e pago, por desistência do cliente ou impossibilidade de entrega dos produtos. Desnecessidade de registros fiscais relativos ao cancelamento, sendo opcional o registro do fato no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, sem prejuízo da guarda da documentação comprobatória do evento.

1 - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta em relação ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

2. Declara ser optante do regime previsto pela Lei Complementar-LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, pelo regime de competência, que atua no ramo comercial de venda de mercadorias para entrega futura e que não possui estoque para entrega no momento de suas vendas.

3. Descreve, assim, o seu modus operandi de faturamento antecipado de suas vendas, utilizando Códigos Fiscais de Operações e Prestações - CFOP:

5922/6922 - Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura. Emite-se a NF-e nesse CFOP quando vende para o cliente e recebe o pagamento antecipadamente.

5.117/6.117 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda de venda realizada para entrega futura. Emite-se o cupom fiscal ou NF-e nesse CFOP quando a mercadoria chega ao estabelecimento e é encaminhada para o cliente.

4. Destaca que, em razão de não possuir estoque para entrega imediata, o reconhecimento da receita de venda para entrega futura era feito apenas no momento da emissão do documento fiscal de encaminhamento do produto ao seu cliente, ou seja, após o recebimento das mercadorias enviadas por seu fornecedor.

5. Desse modo, realizava o reconhecimento da receita para o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do SIMPLES - PGDAS, conforme orientações contidas na Solução de Consulta Disit/SRRF10 nº 39, de 28 de fevereiro de 2007 e na Solução de Consulta COSIT nº 12, de 16 de janeiro de 2017, ambas emitidas pela Receita Federal do Brasil - RFB, que possuem, respectivamente, as seguintes ementas:

ASSUNTO: Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples. EMENTA: VENDA PARA ENTREGA FUTURA. RECONHECIMENTO DA RECEITA. REGIME DE COMPETÊNCIA. No caso de venda para entrega futura, em que o contribuinte possui o bem em estoque, a receita deverá ser computada no período de apuração da operação, pois o bem já está disponível ao comprador e a vendedora passa a ser mera depositária. FATURAMENTO ANTECIPADO. RECONHECIMENTO DA RECEITA. REGIME DE COMPETÊNCIA. No caso de faturamento antecipado, em que o contribuinte não possui ainda o bem, a receita deverá ser computada no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda, ficando disponível para o comprador. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 6.404, de 1976, art. 177 e art. 187, § 1º; Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 7º, § 4º, e art. 67, inciso XI; RIR/99, art. 247, § 1º, e art. 251; Instrução Normativa SRF nº 608, de 2006, art. 4º.

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL EMENTA: ENTREGA FUTURA. RECONHECIMENTO DA RECEITA. REGIME DE COMPETÊNCIA. Na hipótese de o vendedor celebrar contrato de compra e venda de bem que possui em seu estoque, mas entregar esse bem em período de apuração posterior àquele em que foi celebrado o contrato, a receita, pelo regime de competência, deve ser reconhecida no período de apuração em que foi celebrado o contrato. Na hipótese de o vendedor celebrar contrato de compra e venda de bem que não possui em seu estoque, a receita, pelo regime de competência, deve ser reconhecida no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 6.404, de 1976, arts. 177 e 187, § 1º. Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94, de 2011, art. 16.

6. Nesse contexto, ao acertar venda de mercadoria ainda não existente em seu estoque, emite Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de simples faturamento com CFOP 5.922/6.922. Porém, cogita que, em caso de desistência do negócio por parte do cliente ou por falta do produto em seu fornecedor, não é permitida a emissão de NF-e de devolução em razão de não haver uma saída efetiva de mercadoria, nos termos do Artigo 156 do RICMS:

Art. 156. É vedada a emissão de documento fiscal que não corresponda a uma efetiva saída ou entrada de mercadoria ou a uma efetiva prestação de serviço, exceto nas hipóteses expressamente previstas na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados ou neste Regulamento (Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70, art. 44, e Convênio SINIEF 6/89, art. 89).

7. Na hipótese de já ter recebido antecipadamente o valor da venda e considerando a suposta impossibilidade de emitir NF-e de devolução, aponta que nesse caso desfaz o negócio apenas com o acordo das partes, sem emissão de documento fiscal e sem a respectiva escrituração no Livro Fiscal Eletrônico.

8. Diante do exposto, o Consulente questiona, *ipsis litteris*:

1. Em que momento a receita deve ser reconhecida para a apuração do SIMPLES NACIONAL? Visto o regime de competência?

2. Em que momento utilizar o CFOP 5.922/6922 E 5117/6.117?

3. Como devemos proceder nas emissões das NF-es quando houver desistência da compra pelo cliente e já tiver sido emitido as NF-es CFOP 5.922/6922?

II - Análise

9. Trata-se de verificar em que momento a empresa optante pelo regime do SIMPLES NACIONAL deve reconhecer a receita decorrente de venda para entrega futura de bens, que ainda não fazem parte do estoque do vendedor, além de envolver questões fiscais que tratam do cancelamento posterior da venda, em razão de desistência do cliente ou impossibilidade de entrega do produto.

10. Em situações envolvendo venda de mercadorias para entrega futura, onde não foi considerada a questão peculiar de o vendedor, optante do SIMPLES NACIONAL, não possuir em seu estoque os produtos negociados, este órgão, balizando-se na legislação federal de regência do assunto, emitiu parecer no sentido de ser reconhecida a receita quando do faturamento ou da entrega do bem, o que primeiro ocorrer, nos termos da resposta contida na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 24, de 02 de fevereiro de 2018. Veja a ementa:

ICMS. Empresa optante pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL. Operação de remessa de produtos em consignação. Momento da tributação. As receitas de vendas devem ser reconhecidas quando do faturamento ou da entrega do bem, o que primeiro ocorrer.

11. Ocorre que a atual situação adiciona variável ausente na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 01/2018, qual seja, o fato de o Consulente não possuir em seu estoque, no momento da venda, o produto para entrega futura. Nesse novo contexto, enquanto não houver inovação legislativa federal ou nova interpretação dada pela Receita Federal do Brasil - RFB, as orientações contidas na Solução de Consulta "Cosit nº 12, de 16 de janeiro de 2017" deverão ser adotadas pelo Consulente, ou seja: "Na hipótese de o vendedor celebrar contrato de compra e venda de bem que não possui em seu estoque, a receita, pelo regime de competência, deve ser reconhecida no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda."

12. O órgão federal acima apontado é quem detém competência para firmar posições orientadoras envolvendo faturamento no SIMPLES NACIONAL, nos termos que dispõe o art. 40 da LC nº 123/2006, *in verbis*:

Art. 40. As consultas relativas ao Simples Nacional serão solucionadas pela Secretaria da Receita Federal, salvo quando se referirem a tributos e contribuições de competência estadual ou municipal, que serão solucionadas conforme a respectiva competência tributária, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor.

13. Em tempo, ressaltam-se os casos que versem, tão-somente, acerca da legislação tributária local respeitante a exações não alcançadas pelo Simples Nacional - a exemplo dos incisos XIII e XIV do parágrafo 1º do art. 13 da LC nº 123/2006 - que deverão ser direcionados a esta Subsecretaria da Receita do DF

14. Quanto ao momento em que devem ser utilizados os códigos apontados no segundo questionamento, tem-se que, de acordo com o Anexo III do RICMS, o CFOP 5.922 e o CFOP 6.922 deverão ser utilizados por ocasião da emissão da NF-e de simples faturamento, decorrente de venda para entrega futura, em operações internas e interestaduais respectivamente.

15. Já o CFOP 5.117 e o CFOP 6.117 deverão ser utilizados, respectivamente, em operações internas e interestaduais, envolvendo vendas de mercadorias para entrega futura, quando da emissão de NF-e por ocasião da saída real das mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, cujo faturamento tenha sido classificado no CFOP 5.922 ou CFOP 6.922.

16. Quanto à hipótese de posterior desfazimento do negócio - por desistência do cliente ou impossibilidade de entrega dos produtos -, vencido o prazo legal de 24 horas para cancelamento da NF-e de faturamento, nenhuma providência de registro fiscal será necessária, sendo opcional descrever o fato no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, em razão de o regulamento não prever obrigações acessórias específicas para a situação, sem prejuízo da guarda da documentação comprobatória do evento, consoante o abaixo disposto:

Art. 179. O livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências destina-se à escrituração da entrada de impressos de documentos fiscais previstos no art. 79, confeccionados por estabelecimentos gráficos ou pelo próprio usuário, bem como à lavratura, pelo Fisco e pelo contribuinte, de termos de ocorrências, observando que a escrituração e lavratura serão feitas, nos termos definidos neste artigo, por meio do envio dos dados à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, mediante utilização da versão eletrônica do referido livro, ficando dispensada a manutenção dos registros no estabelecimento (art. 75, § 5º, inciso II, do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970).

17. III - Resposta

18. Diante do exposto, seguem as respostas às indagações apresentadas:

1. Se a mercadoria estiver no estoque do vendedor no momento da venda, as receitas de vendas devem ser reconhecidas quando do faturamento ou da entrega do bem, o que primeiro ocorrer.

Porém, se a mercadoria não estiver no estoque do vendedor no momento da venda, no caso de faturamento antecipado, a receita deverá ser computada no período de apuração em que o bem for produzido ou for adquirido, no caso de revenda, ficando disponível para o comprador, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 12/2017 da RFB;

2. O CFOP 5.922 e o CFOP 6.922 deverão ser utilizados por ocasião da emissão da NF-e de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura, em operações internas e interestaduais, respectivamente.

Já o CFOP 5.117 e o CFOP 6.117 deverão ser utilizados, respectivamente, em operações internas e interestaduais, em vendas de mercadorias para entrega futura, quando da emissão de NF-e por ocasião da saída real da mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, cujo faturamento tenha sido classificado no CFOP 5.922 ou CFOP 6.922.

3. Na hipótese

19. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2018
GERALDO MARCELO SOUSA
Assessor Técnico
Mat. 109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.
Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2018
ANTÔNIO BARBOSA JUNIOR
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 05/2018
PROCESSO: 0125-000845/2017.

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal (DF), apresenta Consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado no Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS.

2. Trata-se de saber se o Consulente, que atua no ramo de telecomunicações, deveria ter emitido Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações-NFST contra estabelecimento localizado no Distrito Federal que, em determinadas operações, de fato foi o estabelecimento prestador de Serviço Móvel Pessoal-SMP, e não contra o estabelecimento matriz localizado em São Paulo, tal como foi emitido. Envolve ainda questionamento se pode proceder ao cancelamento e reemissão das NFST's relacionadas ao caso, cogitando que tal situação deveria ser tratada pelo fisco como erro, sendo a correção a ser adotada mera formalidade, conforme seu entendimento.

3. Ocorre que a questão está concretamente sujeita à competência do Núcleo de Monitoramento de comunicação e Energia Elétrica da Gerência de Monitoramento de Auditorias Especiais da Coordenação de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita - SUREC da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por conta da Notificação de Monitoramento nº 007/2017, expedida por esse órgão, cuja cópia encontra-se nas folhas 75 a 78, anexadas aos autos.

4. Considerando que é facultativo ao sujeito passivo formular consulta, em caso de dúvida clara e objetiva, mas não admite sua apresentação de quem esteja intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, que prevê:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III - formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

5. Sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2018
GERALDO MARCELO SOUSA
Assessor técnico

À Coordenação de Tributação da COTRI.
De acordo.
Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2018
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018
HOMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 334, DE 23 DE JULHO DE 2018
PROCESSO Nº: 0125-001086/2015, INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, CNPJ: 00.037.127/0001-85, ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 038/2018-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECLARA:
I - Cassado o Ato Declaratório nº 017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de janeiro de 2016, para as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível destinadas ao Ponto de Abastecimento da empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, ocorridas nos seguintes períodos:
a) De 05/06/2016 a 16/06/2016 (inclusive dias inicial e final do período), tendo em vista a falta de comprovação da regularidade da interessada junto ao Sistema de Seguridade Social no período - (art. 173 da Lei Orgânica do DF, e §3º do art. 195 da CF/1988);
b) De 02/09/2016 a 13/09/2016 (inclusive dias inicial e final do período), tendo em vista a existência de débito inscrito na dívida ativa junto ao Fisco do DF no período (CDA nº 50180830074) - (art. 173 da Lei Orgânica do DF).
II - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS a que se refere o Ato Declaratório nº 017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de janeiro de 2016, após sua Retificação de nº 02, de 1.036.610,01 litros para 970.406,41 litros, volume este correspondente à previsão de consumo para o exercício de 2016 excluindo os períodos acima, cujas saídas estão sendo cassadas.
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).
CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 389, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO Nº: 0125-000019/2015, INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, CNPJ: 00.037.127/0001-85, ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 040/2015-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECLARA:
I - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS a que se refere o Ato Declaratório nº 145 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 05 de março de 2015, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, com Retificação publicada no DODF nº 150, de 05 de agosto de 2015, de 817.079,74 litros para 737.612,27 litros, com ajuste na renúncia total estimada de R\$ 280.519,81 para R\$ 253.325,56, diminuição, esta, decorrente da falta de comprovação, por parte da interessada, de sua regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social no período entre os dias 23/03/15 e 23/04/15 (173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988).
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).
CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 398, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PROCESSO Nº: 0129-003284/2015, INTERESSADO(A): EM3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 73.553.711/0001-67, ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº81 /2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de fevereiro de 2017.b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;
- CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 25/06/2015, (alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 27/03/2017
- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato Declaratório nº 81/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;
DECLARA:
a) ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 81 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de fevereiro de 2017, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 37/03/2017
b) SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: EM3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 73553711/0001-67			
TRANSMITENTE: ENNIUS MARCUS DE MORAES MUNIZ- CPF Nº 02891433149			
NATUREZA DA TRANSACAO: Integralização de Capital			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE 03/2015 A 03/2019			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA
SC/S QD 1 BL G LJ 1	06110916	7806/01º	31/01/2017-213-0000196
SC/S QD 1 BL G LJ 2	06110924	7807/01º	31/01/2017-213-0000200
SC/S QD 1 BL G LJ 3	06110932	7808/01º	31/01/2017-213-0000218
SC/S QD 1 BL G LJ 4	06110940	7809/01º	31/01/2017-213-0000226

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 03/2015 a 03/2019 necessários para a apuração da atividade preponderante:

- I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2015/2016/2017,2018,2019 (meio Magnético)
II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015/2016/2017,2018,2019;(Impresso)
III. Plano de Contas dos exercícios 2015/2016/2017,2018,2019. (Meio Magnético)
IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 399, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.
PROCESSO Nº: 0127-003650/2013, INTERESSADO: POLARIS TECNOLOGIA E SISTEMAS - EIRELI, CNPJ: 16.829.904/0001-64, ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório Suspensivo da Cobrança de ITBI.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e Parecer nº 42/2018 do relator aprovado pela chefia, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 169 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 18 de abril de 2018, que manteve a SUSPENSÃO da cobrança do ITBI na transferência do imóvel SHIS QL 28 CJ 1 LT 11, inscrição 03124029, em operação de realização de capital. MOTIVAÇÃO: a) o interessado não atende ao disposto no art. 156, § 2º, I, da CF; b) por carecer de credibilidade, invocamos o item III, artigo 14 do CTN, que exige das entidades a que se refere a "manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão".

Tudo conforme disposto no Parecer nº 42/2018 - NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO Nº 446, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
Cassação de Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista/beneficiário da assistência social.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, declara CASSADO, com fundamento no art. 68 da Lei nº 4.567/2011, nos autos do Processo SEI 00040.00060577/2018-69, o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício que especifica, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF: NUMERO DO ATO DECLARATÓRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, Nº DE INSCRIÇÃO, MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: BENEDITA FERREIRA DE ARAUJO, 113.761.551-68, QNN QD 17 CJ B LT 8, 3516272-4, beneficiária falecida em 21/04/2017, a partir de 21/04/2017. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011. O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 128.000.318/2011, Embargos de Declaração nº 28/2017, Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S/A., Advogado: Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 16 de maio de 2018.

ACORDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 126/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo nº 128.002.151/2014; Recurso Voluntário nº 104/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 18 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 131/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento, Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundando em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos os dos Cons. Adalberto de Barros, que as arguiu, e da Cons. Ana Claudia de Macedo, que as acolheu e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo nº 128.002.339/2014; Recurso Voluntário nº 139/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 9 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 132/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento, Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundando em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o da Cons. Ana Claudia de Macedo, que as arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo nº 128.001.222/2014; Recurso Voluntário nº 184/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 9 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 133/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento, Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundando em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA.

LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o da Cons. Ana Claudia de Macedo, que as arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 128.000.537/2015, Recurso Voluntário n.º 317/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 12 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 134/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e do Cons. Alexander Leite, que a acolheu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator, com declaração de voto da Cons. Adalberto de Barros, quanto às preliminares.

Sala das sessões, Brasília/DF, 23 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 040.006.013/2010, Embargos de Declaração n.º 26/2017, Recorrente: A&J COMERCIAL LTDA., Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 6 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 140/2018
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Embargos de Declaração que se desproveem. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 046.002.260/2015, Reexame Necessário n.º 4/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: RICARDO COUTINHO ALVES, Advogada: Natassia Mayumi Okazaki Chaim e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 12 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 141/2018
EMENTA: ITCD. LANÇAMENTO. DUPLICIDADE. CONSTATAÇÃO. Tendo sido constatado nos autos lançamento em duplicidade, há que ser cancelada a guia excedente. Reexame necessário que se desprovê. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 046.002.261/2015, Reexame Necessário n.º 5/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: HAROLDO DE FREITAS ALVES, Advogada: Natassia Mayumi Okazaki Chaim e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 12 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 142/2018
EMENTA: ITCD. LANÇAMENTO. DUPLICIDADE. CONSTATAÇÃO. Tendo sido constatados nos autos lançamentos em duplicidade, devem ser canceladas as guias excedentes. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. LANÇAMENTO. DISTRITO FEDERAL. INCOMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel objeto da doação não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para cobrar o respectivo ITCD. Reexame necessário que se desprovê. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 046.002.262/2015, Reexame Necessário n.º 6/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: VIVIANE ALVES COUTINHO, Advogada: Natassia Mayumi Okazaki Chaim e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 12 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 143/2018
EMENTA: ITCD. LANÇAMENTO. DUPLICIDADE. CONSTATAÇÃO. Tendo sido constatados nos autos lançamento em duplicidade, há que ser cancelada a guia excedente. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. LANÇAMENTO. DISTRITO FEDERAL. INCOMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel objeto da doação não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para cobrar o respectivo ITCD. Reexame necessário que se desprovê. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 042.000.691/2015; Recurso Voluntário n.º 16/2016; Recorrente: LEOBINA ROSA DE OLIVEIRA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 18 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 146/2018
EMENTA: IPVA. PRELIMINAR DE NULIDADE. DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA. INCOMPETÊNCIA. REJEIÇÃO. LEI N.º 4.567/2011. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade da decisão da primeira instância sob o argumento de que a autoridade administrativa que a proferiu não detém competência para julgar a impugnação apresentada, haja vista a previsão legal para a delegação de competência, nos termos do art. 43 da Lei n.º 4.567/2011, ocorrida, no caso, por meio da OS nº 21/2014 - COATE/SUREC/SEF. LANÇAMENTOS. DÉBITOS FISCAIS. COBRANÇA. ESTELIONATO. COMPROVAÇÃO PARCIAL. Existentes débitos fiscais em nome da recorrente, referentes a lançamentos do IPVA de dois veículos, cabe o cancelamento apenas do débito concernente ao veículo de placa JEW6382, para o qual ficou comprovado nos autos que a recorrente nunca foi proprietária dele, sendo vítima de estelionato. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2018.
JOSE HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 040.004.223/2011, Recurso Voluntário n.º 266/2016, Recorrente: DIMENSÃO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA., Advogada: Aline Dantas Rocha, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 21 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 148/2018
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. STJ. INOCORRÊNCIA. O STJ já decidiu, e é pacífica a jurisprudência no sentido de que, no âmbito do processo administrativo fiscal, entre o lançamento tributário contestado até a decisão final do contencioso administrativo, não há qualquer prazo extintivo de crédito tributário pelo decurso do prazo, e nem prescrição intercorrente, com fundamentos na indisponibilidade do interesse público pelo crédito tributário e na falta de amparo legal para semelhante pretensão. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. SUMULA N.º 6/TARF. APLICAÇÃO. A regra, referente à contagem do prazo decadencial, para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício está disposta expressamente no art. 173, do CTN, independente de pagamento antecipado ou não. Ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, não restou configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, I, do

CTN, aplicando-se a Súmula n.º 6 do TARF. Preliminares que se rejeitam. INFORMAÇÃO. FALTA. UNIDADES DA FEDERAÇÃO. ALÍQUOTAS. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. Não procede a alegação de falta de informação sobre as Unidades da Federação que remeteram as notas fiscais de entrada e as respectivas alíquotas, tendo em vista tal informação constar dos demonstrativos anexos aos autos. MULTA. PREVISÃO LEGAL. LEI N.º 1.254/1996. CONSTITUCIONALIDADE. LEI N.º 4.567/2011. TARF. INCOMPETÊNCIA. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade prevista no art. 65, II, "b" da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao Tribunal Administrativo apreciar constitucionalidade de lei, nos termos do inciso I, do § 3.º, do art. 43 da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 129.001.425/2016, Recurso Voluntário n.º 570/2017, Recorrente: MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CAMARGO, Advogado: André Luiz C. Kaul e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 21 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º149/2018

EMENTA: ITCD. ADI EFEITOS EX TUNC. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. VALIDADE. A mencionada ADI 2007.00.2.008203-7 do TJDFT procedeu à mudança no entendimento do momento em que se daria o fato gerador do ITCD, com expressos efeitos ex tunc. Válido portanto o lançamento complementar do imposto para atender o julgado da ADI. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. ITCD E IPTU. NÃO COINCIDÊNCIA. A base de cálculo do ITCD nem sempre coincide com aquela do IPTU, em que pese ambas tomarem por referência o valor venal do imóvel. É que o cálculo do valor venal do imóvel, para aferição do ITCD, não sofre as limitações legais arcadas por aquele do IPTU. Portanto, correta a base de cálculo do ITCD estipulada pela administração fazendária no presente caso. Recurso voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 31 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 040.002.386/2013, Reexame Necessário n.º 156/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: JOÃO ORLANDO MONTEIRO GORDILHO, Advogado: Thomas Werner Oliveira dos Reis e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 16 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 150/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. LANÇAMENTO. RESTABELECIMENTO. DOAÇÃO. DOCUMENTOS ACOSTADOS. COMPROVAÇÃO INEQUIVOCA. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. DECISÃO SINGULAR. FUNDAMENTO. INSUBSISTÊNCIA. Há que ser restabelecido o lançamento do ITCD uma vez comprovado inequivocamente, por meio de documentos acostados aos autos, a ocorrência de doação, haja vista informações constantes no campo "Declaração de Bens e Direitos" da DIRPF do ano de 2010 do doador. Portanto, insubsistente o fundamento da decisão singular de que houve apenas transferência de valores da declaração do pai para o filho, ora recorrente, e ter ocorrido a decadência, nos termos do art. 173 do CTN, em razão do fato gerador das doações ter ocorrido entre 2005 e 2008. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade conhecer do reexame, para à maioria de votos dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Rudson Bueno, com declaração de voto. Foi voto vencido o do Cons. Relator que votou pelo desprovimento do reexame.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 31 de julho de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 040.002.897/2010, Recurso Voluntário n.º 18/2014 e Reexame Necessário n.º 1/2014, Recorrentes e Recorridas: CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witczak, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 11 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 97/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. A alegação de cerceamento ao direito de defesa não prospera na medida em que as cópias dos autos solicitadas foram providenciadas e disponibilizadas ao recorrente. PARCELAMENTO EFETUADO. ABATIMENTO PROPORCIONAL. PROCEDÊNCIA. Constatado que houve o parcelamento de uma parte do auto de infração, o abatimento proporcional do crédito constituído é medida que se impõe. CANCELAMENTO DE NOTAS. IMPOSSIBILIDADE. A tentativa de se cancelar notas fiscais após a lavratura do auto de infração não prospera. A comprovação do cancelamento deve se dar em momento anterior à exação. MULTA ACESSÓRIA. PAGAMENTO A MAIOR. ABATIMENTO. CRÉDITO CONSTITUÍDO. A considerar que a multa acessória foi paga a maior, o excedente deve ser abatido da autuação após a constituição definitiva do crédito tributário. REEXAME NECESSÁRIO. EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS. RETORNO. ESTABELECIMENTO. COMPROVAÇÃO. Correta a exclusão de notas fiscais do auto de infração que comprovadamente retornaram ao estabelecimento. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. Reexame Necessário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do RV para, no mérito, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial; quanto ao REN, à unanimidade, conhecer do reexame necessário para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de julho de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 128.000.393/2014, Recurso Voluntário n.º 256/2017, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 15 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 99/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. REGIME ESPECIAL. ENQUADRAMENTO. JULGAMENTO. PLENO. APLICABILIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal estava resguardada pela sistemática do regime especial do 320-D do Regulamento do ICMS até 27/11/2014 conforme julgamento do Pleno deste Tribunal no processo n.º 040.002.346/2014 e, considerando que o auto de infração foi lavrado antes de tal data, este deve ser desconstituído. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Sebastião Hortêncio, com declaração de voto. Foram votos vencidos o do Cons. Relator, que negou provimento ao recurso, e dos Cons. James de Sousa e Juarez Boaventura, que deram provimento parcial ao recurso, no sentido de excluir a multa acessória. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, encaminho os autos ao Tribunal Pleno para reexame necessário, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 4.567/2011.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 30 de julho de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 127.000.420/2014. Recurso Voluntário n.º 404/2015. Recorrente: VERA HOF-FAY FRANÇA CAMPOS. Advogado: Washington Afonso Rodrigues e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 18 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 102/2018

ITCD. LEI N.º 3.804/2006. ORDEM DE SERVIÇO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. VIOLAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Não ocorreu a suposta violação do devido processo legal ante à ausência nos autos de Ordem de Serviço que embasou a exigência do tributo, considerando que aquele documento é de âmbito interno e não houve demonstração de que tal fato tenha ocasionado prejuízo à defesa da recorrente. QUEBRA DE SIGILO FISCAL. NÃO OCORRÊNCIA. PERMUTA DE INFORMAÇÕES. CONVÊNIO. PREVISÃO LEGAL. CTN. Válido é o lançamento efetuado com base em dados obtidos por meio de permuta de informações entre as Administrações Tributárias por meio de celebração de convênios, uma vez que expressamente previsto no CTN, art. 199, o que afasta a quebra de sigilo fiscal alegada. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 05 DO TARF. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação de declaração retificadora do IRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 05 do TARF. DATA DA DOAÇÃO. NÃO IDENTIFICAÇÃO. FATO GERADOR. INEXISTÊNCIA. MERA ALEGAÇÃO. É mera alegação a suposta inexistência do fato gerador do ITCD, ante a não identificação da data exata em que ocorreu a doação. Isto porque, caso o contribuinte não a tenha registrado na DIRPF, presume-se que a doação ocorreu no dia 31 de dezembro do ano-calendário. JUROS. MULTA. CORREÇÃO MONETÁRIA. Correta a aplicação dos juros, multa e atualização monetária incidentes sobre o principal do crédito tributário, porquanto obedeceram aos termos da Lei Complementar n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 6 de agosto de 2018.
ANA CLÁUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 040.001.486/2010, Embargos de Declaração n.º 13/2018, Recorrente: VIP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 14 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 114/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARATER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim, o manifesto com caráter meramente protetatório, devendo ser aplicado o disposto no §2º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, aplicando-se o artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objetivo, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de agosto de 2018.
JOSE HABLE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.006.504/2006, Recurso Extraordinário n.º 17/2016 e Reexame Necessário ao Pleno n.º 8/2016, Recorrentes e Recorridas: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. e 1.ª Câmara do TARF. Advogado: André Mendes Moreira e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 17 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 120/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. LC N.º 87/1996. EXIGÊNCIA. Correta a exigência do ICMS, cujo crédito tributário foi constituído mediante auto de infração, relativamente à prestação de serviços de comunicação, nos termos do art. 2.º, III, da Lei Complementar n.º 87/1996. BASE DE CÁLCULO. "ALUGUEIS DE APARELHOS". INCLUSÃO. Incluem-se na base de cálculo do ICMS os valores denominados pelo recorrente como "aluguéis de aparelhos", tendo em vista que constituem "demais importâncias pagas", na redação do art. 13, §1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 87/1996. IMPOSTO NÃO ESCRITURADO. CONFRONTO ENTRE ARQUIVOS MAGNÉTICOS E REGISTROS FISCAIS. MEIO DE PROVA. VALIDADE. É válida a exigência do ICMS quando constatada a não escrituração do imposto por meio de arquivos magnéticos confrontados com a escrita fiscal. MULTAS. PREVISÃO LEGAL. APLICAÇÃO. Existindo previsão legal para aplicação das multas de 100% e 200%, incidentes sobre o principal, afastam-se as alegações de abusividade e confisco, na constituição do crédito tributário.

Recurso Extraordinário que se desprovê. DECRETO N.º 18.955/1997. ATIVO PERMANENTE. APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO. CÁLCULO. DENOMINADOR. TOTAL DAS OPERAÇÕES. ESTORNO DE CRÉDITOS. PROCEDIMENTO CORRETO. O denominador da operação matemática de cálculo na apropriação do crédito no ativo permanente, nos termos do art. 54, § 12, incisos I, II e III do Decreto n.º 18.955/1997, deve ser composto pelo total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período, tributáveis ou não. No caso, correto o procedimento fiscal que resultou no estorno do crédito tributário, aproveitado indevidamente. Reexame necessário que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso extraordinário para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros, que deu provimento parcial ao recurso, com declaração de voto. Quanto ao reexame necessário ao Pleno, à unanimidade, conhecer do reexame para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto do Cons. Rudson Bueno. Foram votos vencidos quanto ao RENP os dos Cons. Relator, Maria Helena de Oliveira, Ana Claudia de Macedo, Samara Freire, Juvenil Filho e Adalberto de Barros, que negaram provimento ao recurso. No RENP, por se tratar de matéria referente apenas à preliminar, após o trânsito em julgado do RE, deverão os autos retornar à 1.ª Câmara do TARF para julgamento do mérito, quanto ao item II do Auto de Infração (AI).

Sala das Sessões, Brasília/DF, 9 de agosto de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 043.003.543/2017, Recurso de Jurisdição Voluntário n.º 10/2018, Recorrente: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. Data do Julgamento: 25 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 121/2018
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITOS LEGAIS. ATENDIMENTO. LAUDO DE AVALIAÇÃO. ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. Estando a deficiência física, discutida nos autos, enquadrada no disposto no art. 1.º, V, "a", I, da Lei n.º 4.727/2011 e o laudo de avaliação ter sido assinado por médicos da Associação das Pioneiras Sociais (Rede Sarah), a qual é considerada uma prestadora de serviço público de saúde, pelo fato de prestar atendimento universal e não possuir caráter oneroso, o reconhecimento da isenção do IPVA é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 9 de agosto de 2018.
JOSÉ HABLE Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 390, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:
§ 1º a partir do dia 27 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00270991/2017-29 (PAD 012/2018), instaurado por meio da Portaria nº 62, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,
EDITADA NA 1195ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/08/2018
Processo n.º 00097-00005086/2018-81 METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., com base na Lei n.º 8.666/93, art. 25, para contratação da prestação dos serviços relativos ao fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão para o Canteiro de Obras da Companhia, localizado no SAIS AE St. Hípico Lote 08, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do ajuste correspondente, e pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) para o período considerado, e consequentemente, a autorização para realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do estatuído no art. 26, da retromencionada lei.
MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; DANIELA DINIZ RODRIGUES; GILBERTO POMPÍLIO DE MELO FILHO;
LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente a Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto - CRE.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.3897, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo apoiar o projeto "Mulheres Inspiradoras".
Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação do valor descentralizado à respectiva unidade executora.
Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.
Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:
I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.
II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;
III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e
IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.
Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAY.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	CUSTEIO
I	PLANO PILOTO	R\$ 75.000,00
	TOTAL	R\$ 75.000,00

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente a Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino de Brasília - CRE.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0190, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo o transporte de alunos do Projeto PESES/UnB Idiomas.
Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação do valor descentralizado à respectiva unidade executora.
Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.
Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:
I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.
II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;
III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e
IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, à utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

	CRE	CUSTEIO
1	BRAZILÂNDIA	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 084.000843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Instituto Resende, situado na QNA 41, Lote 02, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido pela Odontoclínica Resende Ltda., com sede na C 01, Lotes 01/12, Sala 609, Taguatinga - Distrito Federal, para a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CED - CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 310, de 17/07/2002-SEDF, e extinto pela Ordem de Serviço n.º 116/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 09/2018, Livro 04, DANILO ARAÚJO SILVA, 1883, 189; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 9; Wandra Rabelo Silva Nunes, 1963, 121; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28.449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Clésio Cardoso de Matos, 22328, 175; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCJEJA, Livro 02, Joaquim Rodrigues dos Santos, 706, 36; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Luciana Arruda Alves de Oliveira, 705, 36; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria n.º 32, de 11/03/2015 - SEDE, e conforme Portaria n.º 112/1998 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Mariana de Sena Godoy, 2577, 09; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva, Reg. n.º 968579 - MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva, Reg. n.º 778 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14; Shaiane Souza Pontes, 5901, 168. Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. n.º 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Cesar Candido Xavier, 6043, 125; Diretora Maria das Graças de Paula Machado, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Meire Ferreira Reis Lima, Reg. n.º 1593 - DIE/SEDF.

INSTEI - CENTRO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Débora Ribeiro Guimarães, 209, 53; Diretor Arquidamea Josefa Dunice, Reg. n.º 874 - DEMEC/MA; Secretária Escolar Jurema Edelweis Dunice, Reg. n.º 1259 - DIE/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, recredenciada pela Portaria n.º 195, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Michelle Aimée Costa de Souza; 4421, 86; Diretor de Ensino Rosimar Mendes Lima Reg. n.º 214/16 - Faculdade JK, Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano, Reg. n.º 814 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro - 17, Liliane Carvalho da Costa, 7985, 63; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Keilloana dos Santos Cabiló, 3900, 107; Bruna Davina de Jesus dos Santos, 3901, 107; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo, Aut. n.º 3353 - COSIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 1, Luiz Carlos Dornelas, 14, 5; Edson Carlos Souza, 15, 5; Arilson Fernandes Siqueira, 16, 6; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 1, Walison Bruno Alves Pimenta, 207, 69; Rosely Nogueira Vieira, 208, 70; Lucas Alves Caetano Sá, 209, 70; Maria Angelica Pereira de Oliveira, 210, 70; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 275, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Luana Luíze Alves de Carvalho, 1774, 192; Yuri Matheus de Oliveira Marques, 1775, 192; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Didó Jacobina, 1776, 192; Arlene Nunes Ribeiro, 1777,193; Diretor Wagner Lemos de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maires Gonçalves de Moura Silva, Reg. n.º 1806 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 1, Weder Jose da Silva, 22, 8; Igor Eduardo Esteves da Silva Costa, 23, 8; Elesandro Bernardes Silveira, 24, 8; Carlos Eduardo Moraes Costa, 25, 9; Alfredo Júnior Machado Boone, 26, 9; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria n.º 563, de 29/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24; Júlia Barros Reis Alves, 12559, 82; João Vitor Romeu Bello Taveira, 12560, 82; Elisa Martins Swiatek Carreno, 12561, 83; Maria Luiza Noble Cordeiro Venturim Silva, 12562, 83; Brenno Luiz Sodré de Andrade, 12563, 83; Jessica Xavier Cirilo Sosolowski, 12564, 84; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. n.º 1473 - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018: ENSINO MÉDIO - ENCCJEJA, Livro 24, Alfred William Carneiro Passos Meneses, 13926, 43; Edna Maria Henrique Meneses, 13927, 44; July Roberta Lopes Ximenes, 13928, 44; Leonardo Rodrigues de Castro, 13929, 44; Millena Hellen de Oliveira Moraes, 13930, 45; Patricia Bueno Soares, 13931, 45; Weberte Landin Carneiro, 13932, 45; Diretora Viviane Socorro de Sousa Gomes, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 147, de 29/09/2012 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Doricema Ferreira Costa, 839, 87; Erika Cristina da Rocha Gomes , 840, 88; Jacileide Pereira de Sousa, 841, 88; Patricia Rodrigues Lisboa; 842, 88; Rosilene Alves da Cruz, 843, 89; Sacha Alcantara de Andrade, 844, 89; Solange Fonseca Rosa, 845, 89; Diretor Givanildo Elias Gonçalves, Reg. n.º 0017/201 1- FACEL; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782/2004 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 2, Roberto Lopes Santos, 822, 74; Rauff Vandrê Queiroz Brito, 823, 75; Pedro Henrique Maciel Macedo, 824, 75; Maria de Fatima Silva Cruz, 825, 75; Laercio Lemos Oliveira, 826, 76; Jonadab Pinto Pereira, 827, 76; João Bosco Granja Pereira de Souza, 828, 76; Jefferson Rodrigues de Araujo, 829, 77; Fabio Santos Amorim, 830, 77; Rosane Aparecida Martins, 831, 77; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 5, Vivian Carvalho dos Santos, 2786, 182; Sonia Rodrigues de Souza, 2787, 182; Rhoanne do Nascimento Rabelo Alves, 2788, 183; Regina Lopes da Silva, 2789, 183; Lucia Aparecida Cardoso, 2790, 183; Jonathan Teixeira Gonçalves, 2791, 184; Euripedes Gabriel da Silva, 2792, 184; Eric Richardson Soares Medeiros, 2793, 184; Cristiene Carla Imeida Cavalcante, 2794, 185; Denize Souza Santana de Araujo, 2795, 185; Flávio Soares Figueiredo, 2796, 185; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 2, Paulo Rogério Alves da Silva, 1108, 170; Leonardo Teixeira Bonfim, 1109, 170; Layane Eliny de Oliveira, 1110, 170; Juezar Gonçalves de Carvalho, 1111, 171; José Augusto Rodrigues de Almeida, 1112, 171; Johnny da Silva Damasceno, 1113, 171; Igor Andrade de Carvalho, 1114, 172; Fabiano da Silva, 1115, 172; Claudimiro dos Santos Assuncao, 1116, 172; Anderson Rodrigo Monteiro Rocha, 1117, 173; Adevaldo Joaquim de Oliveira, 1118, 173; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Wesley Lopes de Macêdo, 5221, 41; Wesley Geraldo da Silva Pinto, 5222, 41; Warlem da Silva Pinto, 5223, 41; Rodrigo Abrantes Costa, 5224, 42; Renato Pires dos Santos, 5225, 42; Osni Alves da Silva, 5226, 42; Misael Braga de Sousa, 5227, 43; Marcelo de Mello Lima, 5228, 43; Julio Ribeiro da Silva Junior, 5229, 43; Ivan Costa Silva, 5230, 44; Eric Rafael Garcia, 5231, 44; Domingos Avelino da Silva, 5232, 44; Diogo Fillipe de Almeida, 5233, 45; Davi de Freitas Almeida, 5234, 45; Antônio Mauricio Sana Ribeiro, 5235, 45; Ricardo Moreira Nunes dos Santos, 5236, 46; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 218, de 16/08/2013 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Alessandra Herrero de Freitas, 974, 35; Agostinha Gonçalves de Mendonça, 975, 35; Athália de Jesus Rodrigues, 976, 36; Christiane Maria de Araujo Souza, 977, 36; Denise de Jesus Silva, 978, 36; Flávio Freitas Cesário, 979, 36; Jessica Souza da Silva, 980, 37; Luciana de Lima Souza, 981, 37; Neuza Martins de Oliveira Silva, 982, 37; Nildete da Silva Quaresma, 983, 37; Paula Cristina de Souza Santos Pinheiro, 984, 38; Poliana Porto Santos, 985, 38; Rosana Rodrigues da Silva, 986, 38; Thaís Pereira da Silva, 987, 38; Wedicleane Lustosa Alves, 988, 39; Wellington da Silva Saldanha, 989, 39; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 16853 - Universidade Nove de Julho/SP; Secretária Escolar Denise Alves da Rocha, Reg. n.º 2440 - CPI - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 1, Walter Batista Nepomoceno Filho, 98, 33; Waldi Eugenio Cordeiro, 99, 33; Rafael Roberto Pereira, 100, 34; Pedro Machado, 101, 34; Marcio Fagundes, 102, 34; José Bruno Rêgo Mendes, 103, 35; Igor Ribeiro de Souza, 104, 35; Helio Jose de Carvalho, 105, 35; Fernando Lima de Souza, 106, 36; Edson Peres Rufato, 107, 36; Diana Carolina Santos Almeida, 108, 36; Darlan Chaves de Souza, 109, 37; Claudiomar Leite Marques, 110, 37; Andre Xavier de Barros, 111, 37; Alvaro Cesar de Macedo Silva Junior, 112, 38; Maíke Paulino Batista Bandeira, 113, 38; Inacio Onofre Formigoni, 114, 38; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Adriane Jessica Cavalheiro, 1395, 266; Alessandra Lima da Silva, 1396, 266; Alexandre Mello dos Santos, 1397, 266; Ana Karolyne das Chagas Batista, 1398, 267; Antonia Aparecida de Sousa Vieira, 1399, 267; Camila Silva de Oliveira Souza, 1400, 267; Celia Paula dos Santos, 1401, 268; Dalila da Silva Ferreira, 1402, 268; Francisca de Souza, 1403, 268; Loide da Costa Assunção, 1404, 269; Luan Vitor Messias de Araújo, 1405, 269; Luana Maria dos Santos, 1406, 269; Marcos Daniel Carvalho Barbosa, 1407, 270; Monica Alves dos Santos, 1408, 270; Olimpio Atanazio da Mata, 1409, 270; Robson de Sousa Valente, 1410, 271; Sandra Pereira de Moura dos Santos, 1411, 271; Silvana Vieira de Melo, 1412, 271; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Verônica Gomes da Silva, Reg. n.º 258 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Antonio Freitas Silva, 1374, 259; Breno Gonçalves Prates Leal, 1375, 259; Carlos Fernando Rodrigues da Silva, 1376, 259; Cátia Sulti, 1377, 260; Cineide Alves de Jesus Santana, 1378, 260; Cleidyneia Lima Santos Silva, 1379, 260; Dalila Rodrigues de Oliveira Santos, 1380, 261; Daniel de Lima Alves, 1381, 261; Endrigo Tadeu Meneguini das Chagas, 1382, 261; Inalda Ribeiro da Silva, 1383, 262; Jose Rovere Teixeira Neto, 1384, 262; Larissa Rayane de Gois Rodrigues, 1385, 262; Leandro Moreira Alves Sobrinho de Freitas, 1386, 263; Luciana da Costa Braga, 1387, 263; Melquisedeque Costa da Silva, 1388, 263; Raimundo da Silva Freitas, 1389, 264; Rinaldo de Sousa Rolim, 1390, 264; Suelen Alves de Amorim, 1391, 264; Thiago Menezes Alves, 1392, 265; Wagner Rocha Carvalho, 1393, 265; Wesley Alves da Silva, 1394, 265; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Verônica Gomes da Silva, Reg. n.º 258 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 01, Alexandre Nunes Gonçalves, 89, 30; André Gomes Ferreira, 90, 30; Antonio Aparecido Pereira, 91, 31; Antonio Marcos Alves da Silva, 92, 31; Artur Pimentel Rodrigues de Araújo, 93, 31; Bruna Ingrid Gomes Alves, 94, 32; Cainã Airton Pereira Costa, 95, 32; Edim Rodrigues da Conceição, 96, 32; Flávio Machado Raimondi, 97, 33; Helena Colombo, 98, 33; Jean Carlos da Silva Marques, 99, 33; João Vitor Oliveira dos Santos, 100, 34; José Donizete da Costa Fonseca, 101, 34; Lineu Sousa Carvalho, 102, 34; Maicon Moraes Lourenço Coelho, 103, 35; Marcelo Acacio da Silva, 104, 35; Matheus Alvaro Weirich, 105, 35; Matheus de Oliveira Souza, 106, 36; Mauro Moreno Junior, 107, 36; Maykon Jhonny Sande Rocha, 108, 36; Olivério Lopes de Oliveira Júnior, 109, 37; Rafael Jaime da Veiga Almeida, 110, 37; Roberto Márcio Gomes Galeno, 111, 37; Rodrigo Oliveira Lopes da Rosa, 112, 38; Rogério Antunes Martins, 113, 38; Sofia Gomes, 114, 38; Thiago Brito Campêlo, 115, 39; Victória Andrade da Silva, 116, 39; Vinicius Emanuel Rodrigues de Sá, 117, 39; Warley Garcia Vieira, 118, 40; Wellington Seabra da Silva, 119, 40; Weslei Leite Sousa, 120, 40; William Maciel de Magalhães, 121, 41; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Wilson Elias da Silva Prudêncio, 14522, 41; Wendel Marinho Santos de Araujo, 14523, 42; Renato Samuel Santos Silva, 14524, 42; Reginaldo Ferreira Santos, 14525, 42; Rafael Toledo Ramos, 14526, 43; Paula Silva Andrade Rezende, 14527, 43; Nahlylton Andrade Mesquita, 14528, 43; Mercione da Cruz, 14529, 44; Marcelo Renovato, 14530, 44; Luiz Claudio Duarte, 14531, 44; Luciano Bacheschi Benetti, 14532, 45; Levi Felix Fonseca, 14533, 45; Leandro de Almeida Reis, 14534, 45; Laercio Lemos Oliveira, 14535, 46; Juliana Silva Duarte, 14536, 46; Higor de Castro Santos, 14537, 46; Henrique Cesar Moura Goulart, 14538, 47; Getulio Vargas da Silva, 14539, 47; Gabriela Carpaneda Franco, 14540, 47; Francisco Carlos Cordista Sanchez, 14541, 48; Flavio Magalhaes Ramalho, 14542, 48; Bernnar Brito Rocha, 14543, 48; Brendon Rodrigues Soares, 14544, 49; Flávia Mendes Rodrigues, 14545, 49; Felipe de Souza Lopes, 14546, 49; Edivaner Zanardo, 14547, 50; Dynah Thome de Freitas Silva, 14548, 50; Dyhego Honorizio Pereira Jeronimo, 14549, 50; Carlos Jeova da Silva Neiva, 14550, 51; Bruno Ferreira Brant, 14551, 51; Debora Correa de Oliveira Rizerio, 14552, 51; Arnaldo Rodrigues de Oliveira, 14553, 52; Anderson dos Santos Costa, 14554, 52; Wagno Luiz Teodoro, 14555, 52; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Gabriel de Sousa Pereira, 5143, 114; Francisco Tourinho Filho, 5144, 115; Emmanuel de Carvalho Niffinegger, 5145, 115; Emerson Barros da Silva, 5146, 115; Dilvahir Alves de Queirós Filho, 5147, 116; Daniel Fernandes Ferreira de Souza, 5148, 116; Clésio Cardoso de Matos, 5149, 116; Círio Fabiano Lima Frontelmo, 5150, 117; Cicero Evandro da Silva, 5151, 117; Carlos Roberto de Melo, 5152, 117; Audeni Corte de Moraes, 5153, 118; Antonio Jaime Pereira da Maia, 5154, 118; Andre Francisco de Souza, 5155, 118; Airton Gomes, 5156, 119; Andre Vieira Marciano, 5157, 119; Wilton Nunes do Nascimento, 5158, 119; Wellington Dias de Oliveira, 5159, 120; Severino Luiz Teixeira Neto, 5160, 120; Rodrigo Ceccato, 5161, 120; Robertson Ferreira de Oliveira, 5162, 121; Paulo Renato Barboza Junior, 5163, 121; Marcos Jose Viegas da Silva, 5164, 121; Maicon Douglas Costa Ferreira, 5165, 122; Maélly Araújo Aguiar Costa, 5166, 122; Lucas Paraguassú Nepomuceno, 5167, 122; Luan Silva dos Santos, 5168, 123; Klauber Costa Estrela, 5169, 123; Juscinei Rodrigues Ferreira, 5170, 123; José Mauricio Verçosa da Silva Melo, 5171, 124; Itamar Nogueira Brito, 5172, 124; Henrique Lemos Ribeiro, 5173, 124; Giancarlo Lacerda Rodrigues, 5174, 125; Gabriel Felix de Castro, 5175, 125; Flavio Rogerio Teixeira da Silva, 5176, 125; José Flávio Ananias Gomes, 5177, 126; Gilvan Gley Farias, 5178, 126; Edimilson Mendes Diniz, 5179, 126; Renan Moreira Garcia, 5180, 127; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria n.º 228, de 20/08/2003 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Andreza Gomes da Silva, 663, 22; Arlindo Orlando Tomaz de Souza, 664, 22; Danilo Pereira de Brito, 665, 22; David dos Santos Borges, 666, 23; Fernando Alves de Sousa, 667, 23; Gabriel Lima da Silva, 668, 23; Gabriel Nunes Ferreira, 669, 24; Igor Alves Alcântara, 670, 24; João Marcos Brito dos Santos, 671, 24; Kássia Pereira da Silva, 672, 25; Laércio Lima da Silva, 673, 25; Lucas da Silva Alves, 674, 25; Maik de Melo Calixto, 675, 26; Maikon Costa Ribeiro, 676, 26; Max William de Lisboa Silva, 677, 26; Pablo Henrique Ferreira da Silva, 678, 27; Roberta Kellen Cavalcante de Freitas, 679, 27; Wemerson Ferreira Martins, 680, 27; Alaice Batista de Oliveira, 681, 28; Alexsandro Ferreira Parente, 682, 28; Augusto dos Santos Nunes, 683, 28; Carlos Alves Saldanha, 684, 29; Cristina Aparecida Alves Alcântara, 685, 29; Daniela Alves Ferreira, 686, 29; Fabricio Alves de Lima, 687, 30; Gabriele Santos Nunes, 688, 30; Giovanildo Anselmo de Brito, 689, 30; Grazielle Fernandes da Silva, 690, 31; Hercules de Souza Maciel, 691, 31; Jeilda Alves dos Santos, 692, 31; Jhenypher Thaynarha Alves da Silva, 693, 32; Johnne Ferreira da Cruz, 694, 32; Laura Moreira dos Santos, 695, 32; Luzimeire da Conceição da Silva, 696, 33; Maria Arlete Firmino da Silva, 697, 33; Maria Dalva Lima Dias, 698, 33; Maria das Graças Fernandes, 699, 34; Ruy Charley Costa Mendes de Carvalho, 700, 34; Thainara Santos Araujo, 701, 34; Tifany Macedo Dionizio, 702, 35; Weverton Ferreira Araújo de Oliveira, 703, 35; Kalliane Gonçalves Macedo, 704, 35; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. n.º 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENC-CEJA, Livro 07, Alessandro Moreira do Nascimento, 3848, 90; Ana Paula de Carvalho Ferreira, 3849, 90; André Luis Cirqueira Lima, 3850, 90; Andressa Cristina Silva Rodrigues, 3851, 91; Ana Carolina da Silva Pereira, 3852, 91; Arthur Ferreira de Andrade, 3853, 91; Brendo da Costa Matos, 3854, 92; Brendo Lucas Oliveira, 3855, 92; Bruno Alves Bastos, 3856, 92; Bruno Sousa de Carvalho, 3857, 93; Carlos Roberto de Souza, 3858, 93; Clarice Maria Alves Pereira, 3859, 93; Cláudia Santiago de Alencar, 3860, 94; Daniele da Silva Corte, 3861, 94; Dyneffer Oishi de Mora, 3862, 94; Elenilson Paulo dos Santos, 3863, 95; Felipe de Amorim Casimiro, 3864, 95; Flávia Alves de Oliveira, 3865, 95; Francinaldo Pereira da Silva, 3866, 96; Glenda Raniele Alves de Abreu, 3867, 96; Higor Cunha de Oliveira, 3868, 96; Ivone Bastos da Silva de Jesus, 3869, 97; Joao Vitor Lucas de Abreu, 3870, 97; Kaio César da Silva Mattos, 3871, 97; Leandro Alves Lima, 3872, 98; Lucas da Silva Palmeira, 3873, 98; Luciano Lopes Medeiros, 3874, 98; Luiz Fernando de Andrade Melo, 3875, 99; Maicon Lopes Monteiro, 3876, 99; Marco Antônio Agostinho Mendes, 3877, 99; Maria Lidia Miranda de Sousa, 3879, 100; Mario Anderson Miranda da Silva, 3879, 100; Mateus Alves Araujo, 3880, 100; Mayra Aparecida de Resende Borges Santana, 3881, 101; Monica Lourenço Mendes, 3882, 101; Patricia Pathyelle Rodrigues da Silva, 3883, 101; Paloma da Silva Vieira, 3884, 102; Paulo César Matos da Silva Júnior, 3885, 102; Paulo Henrique Oliveira, 3886, 102; Pedro Henrique Ferreira Américo, 3887, 103; Rafael Mendes de Santana Oliveira, 3888, 103; Renata Claudia da Silva dos Reis, 3889, 103; Rodrigo Barbosa Gonçalves, 3890, 104; Santiago Rocha Oliveira Lima, 3891, 104; Sonia Maria da Silva, 3892, 104; Thaina Raiara Vasques Souza, 3893, 105; Thiago Aerre de Sousa, 3894, 105; Wagner da Silva Ferreira, 3895, 105; Valterson Soares dos Santos, 3896, 106; Vildson Pereira da Silva, 3897, 106; Vinicius Castro da Silva, 3898, 106; Ygor de Souza Oliveira, 3899, 107; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo, Aut. n.º 3353 - COSIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLANDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Antonia Pereira da Silva, 3902, 108; Alam da Silva Vasques, 3903, 108; Alessandro dos Reis da Silva, 3904, 108; Antonieta Aguiar Rodrigues, 3905, 109; Cacia Regina Mendes Rodrigues, 3906, 109; Carolina da Silva Borges, 3907, 109; Cintia Estéfane Ribeiro de Souza, 3908, 110; Cristiane de Moura Silva, 3909, 110; Daiane Pereira Rocha, 3910, 110; Daniela Moreira de Melo, 3911, 111; Danielle Oliveira de Souza, 3912, 111; Deivison de Oliveira Rodrigues, 3913, 111; Denise Moreira Siqueira dos Santos, 3914, 112; Doralina Aragão, 3915, 112; Eduarda Stefane da Silva Neves, 3916, 112; Efigênia Alda do Nascimento, 3917, 113; Elton Ferreira Alves, 3918, 113; Elvino de Sousa Barbosa, 3919, 113; Enivaldo Luiz de Lima, 3920, 114; Francicleide Marques de Lima, 3921, 114; Francilene da Silva Lucena, 3922, 114; Igor Borges Peixoto, 3923, 115; Jadir da Silva Botelho Júnior, 3924, 115; Jeovana Carolina Andrade da Silva, 3925, 115; Jessilany Gomes Fernandes, 3926, 116; José Elton Elpidio de Paiva, 3927, 116; José Roberto Ferraz, 3928, 116; Katiane Cintia Aragão, 3929, 117; Leticia da Silva Pereira, 3930, 117; Licieme dos Santos, 3931, 117; Luciano Costa de Mattos, 3932, 118; Maria Cecília Batista Sousa, 3933, 118; Maria de Fatima Martins de Araujo, 3934, 118; Maria José dos Santos, 3935, 119; Maria Vanderleia da Silva Lima, 3936, 119; Marisa Ribeiro de Araujo, 3937, 119; Marlúcia Lapa do Nascimento Silva, 3938, 120; Marta Silva Pereira, 3939, 120; Messias do Espírito Santo, 3940, 120; Pedro Silva de Souza, 3941, 121; Priscilla Loyane Ferreira de Carvalho Candido, 3942, 121; Renato Mendonça Queiroz Coronel, 3943, 121; Rosimar Aires da Silva, 3944, 122; Rozirene Pereira de Araújo, 3945, 122; Suzana Ferreira de Alvarenga, 3946, 122; Thainan Fernandes Alcântara, 3947, 123; Thiago dos Santos Rodrigues, 3948, 123; Vanessa Araujo Deodato, 3949, 123; Weslei dos Santos Ferreira, 3950, 124; Danielly de Moraes Silva, 3951, 124; Felipe Henrique Teixeira da Silva, 3952, 124; Fernanda Mendonça Ramos, 3953, 125; Raquel Soares de Souza, 3954, 125; Tânia Sebastiana de Melo Neiva, 3955, 125; Rosa Maria Sousa Rocha, 3956, 126; Rayane Caroline Alves Lima, 3957, 126; Wanderley Ribeiro Neto, 3958, 126; Bianca Sucena Araujo, 3959, 127; Jevaci Pereira dos Santos Sa, 3960, 127; Gabriele Karyane de Lima dos Santos, 3961, 127; Diretor Benjamin Sangik Cho, DODF n.º 219, de 16/11/2015; Secretário Escolar Flávio Soares Figueiredo, Aut. n.º 3353 - COSIE/SEDF.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 17; Ednon José Canêdo, 9682, 30; Ana Cristina da Silva, 9683, 31; Carlos José da Silva Botelho, 9684, 31; Cecílie Oliveira Medeiros, 9685, 31; Francisca Sonalia Alves, 9686, 32; José Ailson Pereira da Silva, 9687, 32; Luiz Renato Braz Pontes, 9688, 32; Fernando Trajano da Silva, 9689, 33; Gustavo Oliveira Campos, 9690, 33; Maria da Conceição Pereira de Souza, 9691, 33; Viviane Nascimento dos Santos, 9692, 34; Lorene Porfírio Carvalho, 9693, 34; Cosme de Farias Jorge, 9694, 34; Dulcineia Fortes Pereira, 9695, 35; Franklin Delano Matos Maia, 9696, 35; Franklin Moura da Silva, 9697, 35; Adriana Nascimento Gonçalves, 9698, 36; Euripedes Gomes da Silva, 9699, 36; Gildemar dos Santos 9700, 36; Gladson Lima dos Santos, 9701, 37; Italo Mayke dos Santos Meireles, 9702, 37; Luciano Fraga Barbosa, 9703, 37; Candida Alice Fortes Camacho, 9704, 38; Alberto Henrique Santos do Nascimento, 9705, 38; Marta Garrido Laborne Valle, 9706, 38; Ariel de Deus Ribeiro, 9707, 39; Patrícia Cristina Oliveira Gonzalez, 9708, 39; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Helisa Maria Santos Fernandes, 9709, 39; Vivaldes Almeida Bento, 9710, 40; Adriano Alves dos Santos, 9711, 40; Claudiane dos Santos Alves, 9712, 40; Kelly Marques de Carvalho, 9713, 41; Neide Maria Peres, 9714, 41; Rayssa Menezes de Oliveira, 9715, 41; Ladiesley Aparecida Rodrigues, 9716, 42; Daniel Dias dos Santos, 9717, 42; Darci Souza dos Santos Aguiar, 9718, 42; Gabrielly de Souza Moreira Jesus, 9719, 43; Geize Florentino de Paiva Oliveira, 9720, 43; Ricardo Mata da Silva, 9721, 43; Viviane de Jesus Lopes, 9722, 44; Daniele Rodrigues Magalhães, 9723, 44; Ana Rafaela Moreira, 9724, 44; Thaiz Ingrid Cantuária Nunes, 9725, 45; Cristiane Ferreira Fagundes, 9726, 45; Maria Olivia Barros Araujo, 9727, 45; Michele Martins, 9728, 46; Jacqueline Barbosa Freitas, 9729, 46; Ingrid Dias de Sousa, 9730, 46; Iracilda Bastos Rocha Sales Miranda, 9731, 47; Priscilla Andrioli de Moura, 9732, 47; Kethleen Katrine dos Santos Borges, 9733, 47; Luciana de Jesus Oliveira da Cunha, 9734, 48; Rafaela de Almeida Santos, 9735, 48; Ayla Cristina Santana Barbosa, 9736, 48; Antonia Aires da Silva, 9737, 49; Jocelene Braga Rodrigues, 9738, 49; Edrene Braga Pinto, 9739, 49; Elaine Vieira de Oliveira Rocha, 9740, 50; Ana Paula Magalhães Dourado Xavier, 9741, 50; Diretor Angelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTECNICA - EAD, Livro 10, Zenaldo Pereira de Oliveira, 5795, 132; Wesley Gonçalves de Carvalho, 5796, 132; Wesley Alves Martins, 5797, 133; Wellyngton Pinheiro de Freitas, 5798, 133; Walcimar Oliveira Souza, 5799, 133; Vitoria Rafaela Alves, 5800, 134; Valdinei Ribeiro dos Santos, 5801, 134; Valdeci Pereira da Silva, 5802, 134; Uriel Fernandes Gonçalves, 5803, 135; Ubirajara Cesar Franca Cardial, 5804, 135; Ubiratan Miranda Ribeiro, 5805, 135; Tiago Rojas Nolibos, 5806, 136; Sebastião Araujo da Conceição, 5807, 136; Sandra Renata Marinho Alves, 5808, 136; Rubeni da Rocha Barros, 5809, 137; Roney Cardoso Dourado, 5810, 137; Romario de Oliveira Neto, 5811, 137; Rodrigo dos Santos Gomes, 5812, 138; Ricardo Cesar de Moraes, 5813, 138; Raimundo Neres de Melo, 5814, 138; Rafael Meneses, 5815, 139; Peterson Ferreira Pinto, 5816, 139; Paulo Gustavo Lima Nogueira, 5817, 139; Milton de Carvalho Junior, 5818, 140; Marlon Silva, 5819, 140; Marcelo de Lima Almeida, 5820, 140; Luiz Gustavo Staiger Alves, 5821, 141; Luis Eduardo Jardim Luiz, 5822, 141; Lucas Jhonatas Pereira, 5823, 141; Lenon Micheli Francescatto, 5824, 142; Leandro Saucedo Biondo, 5825, 142; Leandro Rego da Silva, 5826, 142; Leandro Ferreira de Sousa, 5827, 143; Juliano Fonceca Loureiro, 5828, 143; Jose Gomes Ribeiro, 5829, 143; Jefferson Roberto Foutoura de Lima, 5830, 144; Herbeth Cesar Oliveira Souza, 5831, 144; Gilvan Alves Batista, 5832, 144; Flávio Pereira dos Santos, 5833, 145; Fernando Pereira Gomes, 5834, 145; Fernando Mendonça de Lima, 5835, 145; Fagner Santana Santa Rosa, 5836, 146; Everton Geovani Jimenez Lopes, 5837, 146; Essival Flauzino Rosa, 5838, 146; Ericson da Costa Silva, 5839, 147; Edrei Teixeira Gonçalves, 5840, 147; Ederson Soares Mascarenhas, 5841, 147; Cristiano Pulcheri, 5842, 148; Clelia Fernandes de Miranda, 5843, 148; Cleber da Silva Parente, 5844, 148; César Augusto Sousa Santos, 5845, 149; Bruno Florindo, 5846, 149; Breno Moreira Oliveira, 5847, 149; Ana Cassia da Silva Francisco, 5848, 150; Altamiro Pereira da Silva, 5849, 150; Alexandre Correa Peres Junior, 5850, 150; Alex Santos de Albuquerque, 5851, 151; Erich Jose dos Santos, 5852, 151; João Batista de Santana Filho, 5853, 151; Anadson Deivid Borges Campos, 5854, 152; Lucas Pasquali Toscan, 5855, 152; Junio Rafael Vieira, 5856, 152; Joao Batista Medrado, 5857, 153; Marlon Alexander da Cunha Camara, 5858, 153; Angelo Antonio dos Santos, 5859, 153; Diego Mazzei Poinho, 5860, 154; Cecília do Socorro Pinheiro da Luz, 5861, 154; Izau Damasceno Bitencourt, 5862, 154; Ifrahim Silva Batista, 5863, 155; Adriano Piaulino Rocha, 5864, 155; Alexandre Fortaleza Carvalho, 5865, 155; Murilo de Sena Vieira, 5866, 156; Edson da Silva Matos Junior, 5867, 156; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Lucas Oliveira Marques, 22241, 146; Lucas Henrique dos Santos Francisco, 22242, 146; Luan Ferreira Silva, 22243, 147; Lorena Araujo Carvalho Sousa, 22244, 147; Liliane de Sousa Moreira Santos, 22245, 147; Lédia Barboza de Araujo da Costa, 22246, 148; Laura Barros Mélo da Silva, 22247, 148; Larice Regina Serejo Nascimento, 22248, 148; Karoline Ferreira Aguiar, 22249, 149; Juliana Vogado Gomes, 22250, 149; José Júnio Brito Gomes, 22251, 149; Jose Andrade Silva de Olivera, 22252, 150; Joana Gleyce Albuquerque Silva, 22253, 150; Jarine de Oliveira Silva Nascimento, 22254, 150; Janaine Borges Ferreira Mendes, 22255, 151; Janaina Messias da Silva Pinheiro, 22256, 151; Isabel Silva Ribeiro de Queiroz, 22257, 151; Helivelton Soares Gato, 22258, 152; Gustavo Duarte Barbosa, 22259, 152; Gilmar Batista Valério dos Santos, 22260, 152; Geilsa dos Santos e Sousa, 22261, 153; Gabriel Soares Guimarães, 22262, 153; Frank Junior de Sá Silva, 22263, 153; Francisco Cleiton Barbosa, 22264, 154; Francisca Neves da Silva, 22265, 154; Erivaldo Vilar de Medeiros Júnior, 22266, 154; Edison Ferreira Júnior, 22267, 155; Ediney Paiva de Queirós, 22268, 155; Dyogo Alves Braz, 22269, 155; Douglas Santos Cardoso, 22270, 156; Dimas Lincon Soares Barcelos, 22271, 156; Diego Diones da Silva, 22272, 156; Davi Soares de Jesus, 22273, 157; Cristievely Mendes de Aguiar, 22274, 157; Cristiano Alves de Souza, 22275, 157; Cristiane Torres Feitosa, 22276, 158; Cristiane Farias Borges, 22277, 158; Cleonice Silva Falcão, 22278, 158; Celson Ribeiro Nascimento, 22279, 159; Camila Vasques Gomes Lima, 22280, 159; Bruna Lopes dos Santos, 22281, 159; Beatriz Candida Vieira, 22282, 160; Aroldo Junior Patriarca, 22283, 160; Antônio Ferreira de Araújo, 22284, 160; Anne Karoline Távora de Oliveira, 22285, 161; Andreza Gonçalves da Silva, 22286, 161; Wesley Gonçalves de Carvalho, 22287, 161; Ytalo Carlos Ferreira de Sousa, 22288, 162; Wesley Nogueira da Silva, 22289, 162; Wesley Geraldo da Silva Pinto, 22290, 162; Wellington Moisés Gomes da Costa, 22291, 163; Warley Augusto Romao, 22292, 163; Warlem da Silva Pinto, 22293, 163; Wanderson Rodrigues Rosa, 22294, 164; Wálsson Henrique Alves Bezerra, 22295, 164; Walcimar Oliveira Souza, 22296, 164; Vinícius Azevedo de Oliveira, 22297, 165; Valdecira Gomes dos Santos, 22298, 165; Solange de Jesus, 22299, 165; Simeia Maciel Silva, 22300, 166; Shayronn Jose Moura da Silva, 22301, 166; Sarah Ferreira de Souza Bezerra, 22302, 166; Samara de França Fernandes, 22303, 167; Sales Rodrigues de Sousa, 22304, 167; Rubeni da Rocha Barros, 22305, 167;

Rosane de Nazaré Rodrigues da Silva Sousa, 22306, 168; Rogério Nogueira da Silva, 22307, 168; Roberto Alves Batista Filho, 22308, 168; Reginaldo Ferreira Santos, 22309, 169; Rayane Pâmela Santos de Sá, 22310, 169; Raimundo Ferreira da Costa, 22311, 169; Paulo Rubens Dantas da Silva, 22312, 170; Paulo Nascimento Machado, 22313, 170; Paulo Henrique Freitas de Campos, 22314, 170; Paulo Henrique de Medeiros Santana, 22315, 171; Patrícia Ribeiro Baade, 22316, 171; Pablo Lopes Costa, 22317, 171; Natalismar Soares França, 22318, 172; Natália de Fátima Serejo Garces, 22319, 172; Myllena Lopes Maciel, 22320, 172; Mateus Felix de Souza, 22321, 173; Maria Odete Araujo Pessoa, 22322, 173; Maria Aparecida da Conceição, 22323, 173; Marcos Vinícius Rodrigues de Sousa, 22324, 174; Marcos Palma dos Santos, 22325, 174; Inacio Onofre Formigoni, 22326, 174; Adriano Piaulino Rocha, 22327, 175; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Naira Ferreira Pereira, 12229, 01; Rita de Cassia de Carvalho Della Vedova, 12230, 01; Milena Pereira de Lemos Silva, 12231, 01; Vanderley Araujo Pereira Nunes, 12232, 02; Marcos Paulo Nunes Esteves da Silva, 12233, 02; Eli-sângela Jesus de Matos, 12234, 02; Maria de Lourdes Pereira dos Santos Batista, 12235, 03; Murilo Fonseca Damasceno, 12236, 03; Suzy Mary Guimarães Damasceno, 12237, 03; Ernesto Figueirêdo, 12238, 03; Rosângela Souza Ferreira Loronha, 12239, 04; Fernando José de Souza Macêdo, 12240, 04; Kleidson Mauro Rodrigues Santos, 12241, 05; Lourenço Taguatinga, 12242, 05; Alciene Lopes de Araujo, 12243, 05; Getúlio Porto Sousa, 12244, 06; Wanderson Santos Souza, 12245, 06; Ali Acilio Diniz Dana, 12246, 06; Crysllana de Moraes Carvalho, 12247, 07; Ana Lúcia Moreira Lopes, 12248, 07; Natanael da Silva Fonseca, 12249, 07; Ismael Lemes Barbosa, 12250, 08; Isabela Raissa dos Santos Silva, 12251, 08; Icaro Monteiro Leal, 12252, 08; Igor Alves de Sousa, 12253, 09; Hudson Nogueira de Carvalho, 12254, 09; Gelmano Pereira Sobrinho, 12255, 09; Gilson dos Santos Rocha, 12256, 10; Gabriel de Oliveira Barros, 12257, 10; Graciele Ferreira Rodrigues Costa, 12258, 10; Giana Moraes Almeida, 12259, 11; Gabriel Sampaio de França, 12260, 11; Fábio Geraldo Alves Oliveira, 12261, 11; Floriano Batista Peixoto, 12262, 12; Gabriel Henrique Gomes Costa, 12263, 12; Matheus Nunes Esteves da Silva, 12264, 12; Julio Cesar Almeida Braga, 12265, 13; Karine Dayse Pereira de Jesus, 12266, 13; Kelly Cristina Alves, 12267, 13; Kaio Gomes Ferraz, 12268, 14; Ligia Martins Miranda Souto, 12269, 14; Lindomar Fernandes de Sousa, 12270, 14; Lourença Mendes da Silva, 12271, 15; Nádia Lurdes da Maceno, 12272, 15; Leonardo Silveira de Abreu, 12273, 15; Leticia Alves da Silva, 12274, 16; Lucas Rodrigues Dourado, 12275, 16; Lorrany Lauren Xavier de Oliveira, 12276, 16; Lara Gonçalves Siqueira, 12277, 17; Laura Pereira Santos, 12278, 17; Leonardo da Silva Pereira, 12279, 17; Adair Jose da Silva, 12280, 18; Fábio Sérgio Alves dos Santos, 12281, 18; Marciel Próspero de Sousa, 12282, 18; Luane Pereira de Brito, 12283, 19; Valdira Santana Santos, 12284, 19; Thaís Barbosa Rodrigues, 12285, 19; Bruno Soares da Silva, 12286, 20; Sara Martins da Silva, 12287, 20; Rayssa de Brito Damasceno, 12288, 20; Jelvane Gonçalves Silva, 12289, 21; José Sousa Santos, 12290, 21; Grasielle Fernandes da Silva, 12291, 21; Dorcas Ferreira Silva, 12292, 22; Daniel Vieira de Melo, 12293, 22; Daniel Felipe de Araujo, 12294, 22; Cleiton da Conceição Costa, 12295, 23; José Antonio Santos de Abreu, 12296, 23; João Victor Pereira de Araújo, 12297, 23; Jucelino Kubitschek de Carvalho Quaresma, 12298, 24; Julio Anderson de Brito Rodrigues, 12299, 24; Francilene David Rocha, 12300, 24; Andréia Araujo de Almeida, 12301, 25; Athina Beatriz da Silva Vale, 12302, 25; Natal Monteiro Duarte, 12303, 25; Iron Gomes da Silva, 12304, 26; Edileuza Xavier da Silva, 12305, 26; André Felipe Santos Silva, 12306, 26; Sebastião Correia Viana, 12307, 27; Aline Daiana Guedes Freitas, 12308, 27; Ana Caroline Alves da Silva, 12309, 27; Whendel Dias Mangabeiro, 12310, 28; Amanda Laryza Fernandes de Assis, 12311, 28; Amanda Ribeiro Cardoso, 12312, 28; Douglas Alves Bastos, 12313, 29; Diego Magalhães Santos, 12314, 29; Amanda Brazão dos Reis, 12315, 29; Adrielle Thauara Belarmino de Queiroz, 12316, 30; Diego Patrik Lima Bezerra, 12317, 30; Anderson Marques de Souza, 12318, 30; Aline Nunes da Silva, 12319, 31; André da Silva Firmino, 12320, 31; Cristiano Pereira Baltazar, 12321, 31; Andreia Fernandes de Sousa, 12322, 32; Hadson Barbosa de Souza, 12323, 32; Clarice de Lima Ferreira, 12324, 32; Anny Karoline Pereira dos Santos, 12325, 33; Amanda Pereira da Silva, 12326, 33; Alcides Lima Delmondes, 12327, 33; Caroline Jorge de Oliveira, 12328, 34; Aurea Estela Sousa da Cruz, 12329, 34; Lucia Ramalho Cerqueira, 12330, 34; Helder das Chagas Santos Pereira, 12331, 35; Pedro Mendes Silva, 12332, 35; Rayane de Sousa Fernandes, 12333, 35; Natália Caroline Matias Silva, 12334, 36; Gabriel Vieira dos Santos Silva, 12335, 36; Fernando Borges Caixeta, 12336, 36; Djanir Rodrigues da Silva, 12337, 37; Samuel Paulo dos Santos Pereira, 12338, 37; Bianca Moreira Lucas, 12339, 37; Lucas da Silva, 12340, 38; Jonataz Junior da Silva Nascimento, 12341, 38; Adriana Valkiria de Oliveira, 12342, 38; Elias Moreira Batista, 12343, 39; Milena Lopes Ribas, 12344, 39; José Olindo Xavier dos Santos, 12345, 39; Dayara Honório de Oliveira, 12346, 40; Jaqueline Vilma Soares de Medeiros, 12347, 40; Hugo Dias da Silva Pinheiro, 12348, 40; Juliana Alves Moraes, 12349, 41; Marcos Vinícius Fernandes dos Anjos, 12350, 41; Lucas Fernandes de Souza, 12351, 41; Leonardo Victor Ferreira Alves, 12352, 42; Thiago Alves Ribeiro, 12353, 42; Paulo Henrique Borges de Souza, 12354, 42; Valeria Salazar Costa, 12355, 43; Erisvania Carlos Rodrigues da Silva, 12356, 43; João Victor Gonçalves da Silva, 12357, 43; Mayke Cândido da Silva, 12358, 44; Maria Leiviani Rodrigues Bastos, 12359, 44; Tiago Ferreira Castilho, 12360, 44; Josenildo Franco Mendes, 12361, 45; Gabriela Pereira de Albuquerque, 12362, 45; Amanda Batista Silva, 12363, 45; Alejandra Leticia Fernandes Moura, 12364, 46; Francisca Ribeiro de Sousa, 12365, 46; Lucas Santos Teixeira Silva, 12366, 46; Fabiana Wanderley da Silva Moura, 12367, 47; Luane Oliveira Ribeiro, 12368, 47; Daniel dos Santos Alves, 12369, 47; Darcio Candido Cunha da Silva, 12370, 48; Daniela de Jesus Silva, 12371, 48; Jéssica Kathleen Alves dos Santos, 12372, 48; José Ronaldo Mariano, 12373, 49; Jairo Silva Moraes, 12374, 49; Igor Rocha Vilas-Boas, 12375, 49; Paloma Martins de Jesus, 12376, 50; Ricardo de Araujo Beserra, 12377, 50; Márcia Modesto Matias, 12378, 50; Adão Damião Ferreira de Jesus, 12379, 51; Araci Silva Santos, 12380, 51; Cleidson de Souza Maciel, 12381, 51; Leomar Afonso de Oliveira, 12382, 52; Bianca Lopes dos Santos, 12383, 52; Daniel da Silva Pereira, 12384, 52; Dyego Assunção Moraes, 12385, 53; Bladson Bruno de Sousa Bringel, 12386, 53; Deliany Cristina Fernandes Gomes, 12387, 53; Bruna Alves Monte, 12388, 54; Bruno Cesar de Sousa, 12389, 54; Danúbia Cristina de Sousa Santos, 12390, 54; Artur Felipe Soares Indiano, 12391, 55; Francisco Filho Pereira Santos, 12392, 55; Iramar Santos de Sousa, 12393, 55; Fernanda Soares Batista, 12394, 56; Estela Ramos Vieira de Brito, 12395, 56; Evandro Gonçalves de Sousa, 12396, 56; Everson Nascimento de Souza, 12397, 57; Elaine de Souza da Silva, 12398, 57; Elson Silva de Almeida, 12399, 57; Eliseu Oliveira Conceição, 12400, 58; Erika Stephanie Alves Lustosa, 12401, 58; Elenicio Pereira Soares, 12402, 58; Diancesaris de Sousa Leandro, 12403, 59; Diego Silva Dias, 12404, 59; Dayanne Leitão Pinheiro, 12405, 59; Jaqueline Pereira Barbosa, 12406, 60; Dantieli Santos de Carvalho Dias, 12407, 60; Alan de Almeida Souza, 12408, 60; Fernando Rafran Lima dos Santos, 12409, 61; Adriana Assis da Silva, 12410, 61; Wender Alves dos Santos, 12411, 61; Weslen Ferreira dos Santos, 12412, 62; Wellington Júnio Cunha da Silva, 12413, 62; Vanderson Alves de Araujo, 12414, 62; Rodrigo Nascimento Santos, 12415, 63; Priscila Rezende de Brito, 12416, 63; Priscila Vanessa Oliveira Soares, 12417, 63; Osman Pereira Neves, 12418, 64; Marina de Oliveira Pinto da Rocha, 12419, 64; Maria dos Remedios Monteiro da

Costa, 12420, 64; Leandro Torres de Brito, 12421, 65; Lidiana Pereira de Morais, 12422, 65; João Lucas Rodrigues de Andrade, 12423, 65; Jhonni Duthevicz , 12424, 66; José Nilson Bezerra da Costa, 12425, 66; João Victor Rocha Camba, 12426, 66; Valdeci Torres de Araujo, 12427, 67; Jonh Paulo da Silva Paiva, 12428, 67; Iara Porfírio de Carvalho, 12429, 67; Helia dos Santos Cardoso, 12430, 68; Héber Fernandes dos Santos, 12431, 68; Geysa de Oliveira Paulo, 12432, 68; Gabriel Filipe Pereira Soares, 12433, 69; Filipe Talyson Correia da Silva, 12434, 69; Emerson Dean Barbosa de Melo, 12435, 69; Eduardo Ribeiro dos Santos, 12436, 70; Elton Claudio Pinto, 12437, 70; Cintia Oliveira de Souza, 12438, 70; Brenda Lony Rodrigues da Silva, 12439, 71; Deizelene Franco dos Santos, 12440, 71; Amanda Marques Silva, 12441, 71;Pauly Soares Pires, 12442, 72; Danielle Araujo Pereira, 12443, 72; Renata de Souza Camara, 12444, 72; Clara Isaías da Silva, 12445, 73; Bárbara Benvindo Pádua, 12446, 73; Lucimar Bonfim Silva, 12447, 73; Wilton Teixeira Junior, 12448, 74; Irene de Torres Quintanilha, 12449, 74; Leandro Ramos Batista, 12450, 74; Suane Skarlet Ramos Oliveira, 12451, 75; Lucas Rodrigo Souza Montalvão, 12452, 75; Gustavo Francisco da Silva, 12453, 75; Gabriella Siqueira Teles da Fonseca, 12454, 76; Stefany Bonifácio de Sousa, 12455, 76; Monica Thais Alves da Silva, 12456, 76; Patrick Viana de Oliveira, 12457, 77; Júlia Nayara Pereira de Oliveira, 12458, 77; Valdeir Frutuoso da Silva, 12459, 77; Jéssica Barbosa Gomes da Silva, 12460, 78; Jardel Santos da Conceição, 12461, 78; Kenedy Rodrigues de Souza, 12462, 78; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEDF.

COLEGIO KADIMA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 20/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Robnson Carlos Ferreira, 11890, 164; Antonio Lourenço Soares, 11891, 164; Manases de Lima, 11892, 164; Wellithon Santos de Farias, 11893, 165; Maria Rodrigues de Oliveira, 11894, 165; Deusenir Ferreira Martins Alves, 11895, 165; Evanice Gonçalves Nunes, 11896, 166; Gustavo Ribeiro Costa Silva, 11897, 166; Ilmacson Chaves dos Santos, 11898, 166; Jorge Marcos de Carvalho Silva, 11899, 167; Marly Alves de Jesus, 11900, 167; Leticia dos Santos Correa, 11901, 167; Suelene Oliveira Bastos, 11902, 168; Rejaine Vieira Silva Freitas, 11903, 168; Angela Maria Gonçalves, 11904, 168; Francisco Ferreira de Morais, 11905, 169; Dionatan Regis Maia Landim, 11906, 169; Sérgio Alexandre dos Santos, 11907, 169; Jônatas Nery Pereira, 11908, 170; Nelio Antonio dos Santos, 11909, 170; Daniella dos Santos Ramalho, 11910, 170; Oziel Damasceno Silva, 11911, 171; Moises de Santana Cardozo, 11912, 171; Caliane de Azevedo Silva, 11913, 171; Maria de Fatima dos Santos, 11914, 172; Charles Rodrigues da Silva, 11915, 172; Fabio Martins Mota, 11916, 172; Antônio Francisco Leles dos Santos, 11917, 173; Dilma Aparecida dos Reis Dias, 11918, 173; Ivan de Jesus Oliveira, 11919, 173; Elismar Ribeiro Oliveira, 11920, 174; Tiago Rezende Freitas, 11921, 174; Sidival Jose da Silva, 11922, 174; Divino Gomes, 11923, 175; Nathalia Lorena Lopes da Costa, 11924, 175; Denise Leite Bomfim, 11925, 175; Edson Batista dos Santos, 11926, 176; Dhenisom Fabricio de Sousa, 11927, 176; Jose Jailton do Nascimento, 11928, 176; Karla de Lima Cavalcante, 11929, 177; Laressa Gurgel da Silva, 11930, 177; Luis Paulo Gouvêa de Almeida, 11931, 177; Lucas Eduardo Rodrigues, 11932, 178; Sebastião Martins de Lisboa Filho, 11933, 178; Suiane Kelen Alves Ferreira, 11934, 178; Ayton João da Silva, 11935, 179; Samuel Ramos Ferreira, 11936, 179; Cesar Vargas da Silva Machado, 11937, 179; Nei de Aguiar Alves, 11938, 180; Rogério Pereira dos Santos, 11939, 180; Luiz Gonzaga de Sousa Neto, 11940, 180; Dione André de Jesus Souza, 11941, 181; Milton Alves da Silva, 11942, 181; Cirlene Aparecida da Silva, 11943, 181; Maria Cristiana Pequeno de Oliveira, 11944, 182; Natalino Pequeno de Oliveira, 11945, 182; Welia Pereira Gomes da Silva, 11946, 182; Érika Correia da Costa, 11947, 183; Emerson Cezario dos Santos, 11948, 183; Jacqueline Rutielle Guimaraes, 11949, 183; Kamila Vieira de Jesus, 11950, 184; Laura Pereira dos Santos, 11951, 184; Nara Leticia Segati, 11952, 184; Rondes Barbosa dos Santos, 11953, 185; Vanessa Freitas e Castilho, 11954, 185; William Nobre Dias, 11955, 185; Elenaldo Moreira de Oliveira, 11956, 186; Claudio Alves da Silva, 11957, 186; Rodrigo Paiva Ramos, 11958, 186; Fabricio dos Santos Conceição, 11959, 187; Jeferson Santos do Carmo, 11960, 187; Diego dos Santos Terto, 11961, 187; Elivon Barbosa da Silva, 11962, 188; Flavia Daniella de Morais Martins, 11963, 188; Thiago Pereira de Freitas, 11964, 188; Zildete Marques Pereira, 11965, 189; Lucas Moreira Vida, 11966, 189; Ana Paula Bernardes da Silva, 11967, 189; Joao Paulo Antonio Ribeiro, 11968, 190; Ebem Paulo da Costa Ramos, 11969, 190; Bruno Henrique Silva Neto, 11970, 190; Ismael Divino Soares, 11971, 191; Francisca Rosinalva Cruz Santos, 11972, 191; Jeniffer Mendes Freire, 11973, 191; Jhonatan Rodrigues dos Santos de Oliveira, 11974, 192; Patricia Vale Amarante, 11975, 192; Edian Oliveira Santos, 11976, 192; Edgar Fonseca Bueno Filho, 11977, 193; Claudio Moreira, 11978, 193; Cassia Mauricio de Aquino, 11979, 193; Maria Esmael Ferreira, 11980, 194; Luiz Ambrosio Ferreira de Jesus, 11981, 194; Deusinete Pereira da Silva, 11982, 194; Jeronimo Carrilon Bernasoli da Silva, 11983, 195; Nelio Mariano da Silva, 11984, 195; Elismar da Silva Muller, 11985, 195; Tiago Vinhal da Silva, 11986, 196; Dorizan Junio da Silva, 11987, 196; Fabiane Silva Santos, 11988, 196; Brendon Wesley dos Passos Nunes, 11989, 197; Josimar Santos Santana, 11990, 197; Antonio Carlos da Costa, 11991, 197; Reinaldo Leal Peixoto, 11992, 198; Luca Mozart Araujo Almeida, 11993, 198; David Fellipi de Oliveira Silva Amaral, 11994, 198; José Alves Damasceno, 11995, 199; Erik Barros dos Santos, 11996, 199; Francisco das Chagas Oliveira, 11997, 199; Sandra Regina da Costa Rodrigues, 11998, 200; Edson Alves dos Santos, 11999, 200; Mayara Cristina Alves Soares, 12000, 200; Livro 21, Jovita da Silva Ferreira Alves, 12001, 01; Eslane da Silva Carvalho, 12002, 01; Amanda Carvalho de Santana, 12003, 01; André Filho de Sousa, 12004, 02; Laiane Leandro Alves, 12005, 02; Daniela da Silva Ribeiro, 12006, 02; Camila Carla Alves Moraes, 12007, 03; Patricia Aline Santana de Souza, 12008, 03; Renata Mendes de Brito, 12009, 03; Nathália Louzeiro Trindade, 12010, 04; Wilma Maria Correa Oliveira, 12011, 04; Samara dos Reis Moreira, 12012, 04; Luiz Gustavo Amorim Mendes, 12013, 05; Jéssica Cristiny Pereira, 12014, 05; Jocelma Santos do Carmo, 12015, 05; Gabriel Ruan Nunes Albuquerque, 12016, 06; Wallyson Bruno Nunes, 12017, 06; Ana Beatriz Ribeiro dos Santos, 12018, 06; Junio Luiz Ferreira Marinho, 12019, 07; Dayane Santos Silva, 12020, 07; Elias Pereira Alcantara, 12021, 07; Josefa Oliveira Avelino, 12022, 08; Adriana Felix da Costa, 12023, 08; Lia Raquel de Sousa Silva, 12024, 08; Vinicius Tiago Silva Gonçalves Cabeciera, 12025, 09; Regina Marcelino da Silva, 12026, 09; Bruna Heringer Sampaio, 12027, 09; Douglas Woston dos Santos Amaral, 12028, 10; Lucimária Vieira de Sousa Pereira, 12029, 10; Edílma Feitosa de Almeida, 12030, 10; Alaiane Lins da Silva, 12031, 11; Tatiana Raissa Sena Marques, 12032, 11; Raquel Rodrigues Moura, 12033, 11; Idevan de Sousa Reis, 12034, 12; Rafael Soares Rodrigues, 12035, 12; Jesenilton da Silva Paula, 12036, 12; Beatriz Martins da Silva, 12037, 13; Karina Queiroz de Brito, 12038, 13; Raissa da Silva Araujo, 12039, 13; Jefferson da Silva Duarte, 12040, 14; Karine Araujo Dias, 12041, 14; João Felipe de Jesus Azevedo, 12042, 14; Anne Caroline dos Santos Silva, 12043, 15; Bruno Monteiro Neves, 12044, 15; Jhonattan da Silva Amaral, 12045, 15; Gabriel Barbosa Rodrigues Pereira, 12046, 16; Raimundo Avelino da Silva, 12047, 16; Ivan Lendell Sena de Souza, 12048, 16; João Pedro Rocha Mendes, 12049, 17; Maicon Silva dos Santos, 12050, 17; Kátia dos Santos Rodrigues, 12051, 17; Angela Maria Silva Oliveira, 12052, 18; Adriano Jesus de Souza, 12053, 18; Fabiana Silva Farias, 12054, 18; Kevelyn da Cruz Francisco, 12055, 19; Samuel Mendes Gomes, 12056, 19; Hellen Raudna Pereira Santos, 12057, 19; Itamar Lisboa Pinto, 12058, 20; Joao Pereira Vieira, 12059, 20; Anderson Luis Pasa, 12060, 20; Diego Pereira de Lima, 12061, 21; Isael de Alcantara Hora, 12062, 21; Irisgleide dos Santos Gaspar, 12063, 21; Deivid Hiroki, 12064, 22; Alessandra Oliveira dos Santos, 12065, 22; Kerlismar Vieira

Amorim, 12066, 22; João Pedro Froz Leite, 12067, 23; Daniele de Oliveira e Silva, 12068, 23; Ana Marclín Alves, 12069, 23; Claudinete Bomfim Silva Ribeiro, 12070, 24; Fabiana Ribeiro dos Santos Conceição, 12071, 24; Merrari Teixeira, 12072, 24; Isabela Matias Rodrigues, 12073, 25; Winnicius Cardoso Campos, 12074, 25; Milena Rodrigues Condes, 12075, 25; José Bispo Rocha, 12076, 26; Matheus Pinho da Cunha, 12077, 26; Rayane Furtado Pereira, 12078, 26; Ednalva Maria Veras, 12079, 27; Vitor Farias dos Santos, 12080, 27; Jordan Oliveira dos Reis, 12081, 27; Wilti das Chagas Silva, 12082, 28; Lidiane Damasceno da Rocha, 12083, 28; Válcinato Gonçalves Maciel, 12084, 28; Mateus dos Santos Lima, 12085, 29; Beatriz Gomes de Magalhaes, 12086, 29; Igor Friedrich Mendes Kuhn, 12087, 29; Rayane Mendes da Silva, 12088, 30; Leandro de Jesus Freitas, 12089, 30; Lucas Gabriel Viana Silva, 12090, 30; Nathália Alves Domingos, 12091, 31; Fabio Felipe da Silva, 12092, 31; Marcos Antonio Teixeira da Silva, 12093, 31; Fabio Junior Mendes Sobrinho, 12094, 32; Derisvanda Lopes dos Reis, 12095, 32; Emanuel Leite Cunha, 12096, 32; Rodrigo Jardim da Rosa, 12097, 33; Luciene Jorge da Silva, 12098, 33; Poliana Cristina do Nascimento Silva, 12099, 33; William de Oliveira Cardoso, 12100, 34; Guilherme Augusto dos Santos Guimarães, 12101, 34; Mariza Louzeiro de Melo, 12102, 34; Maria Aparecida dos Santos Pereira, 12103, 35; Valdemir Francisco da Silva, 12104, 35; Anna Thais Gonçalves Campos, 12105, 35; Eusa Justiniano de Assis, 12106, 36; Viviana Imaculada da Silva, 12107, 36; Getulio Ribeiro da Silva, 12108, 36; Rone Serafim dos Santos, 12109, 37; Jonh Leno Miranda, 12110, 37; Ivan de Almeida Silva, 12111, 37; Antonia Cristina Martins de Oliveira, 12112, 38; Flavia Alves Macedo, 12113, 38; Lucio Martinez, 12114, 38; Pedro Henrique Alves dos Santos, 12115, 39; Alciclei Jorge Pereira, 12116, 39; Marcelo Antonio da Silva, 12117, 39; Bruno Rodrigues de Arruda Quintino, 12118, 40; Dayane Trindade Medeiros, 12119, 40; Tarcisio de Almeida Silva Filho, 12120, 40; Caroline Carvalho Arcêncio da Silva, 12121, 41; Edilene Maria Pereira, 12122, 41; Paulo Júnio Gomes de Souza, 12123, 41; Alexandre Santos de Souza Lima, 12124, 42; Rúbya Pâmella Ribeiro do Nascimento, 12125, 42; Felipe Barros Dias Peixoto, 12126, 42; Thaynara dos Santos Oliveira, 12127, 43; Luciano Pereira Batista, 12128, 43; Antonio Facundo dos Santos, 12129, 43; Nilton Morais Rodrigues, 12130, 44; Adailton Silva Veríssimo, 12131, 44; Rafael Magalhães da Costa, 12132, 44; Wendel Thalisson Alves de Souza, 12133, 45; Elizandra Adjane Barbosa dos Santos, 12134, 45; Isaac Pereira dos Santos, 12135, 45; Sidineia Silva e Silva de Araujo, 12136, 46; Beethoven da Silva Albuquerque Barros, 12137, 46; Luciana Chavier de Brito Soares, 12138, 46; Paulo Rafael Pereira, 12139, 47; Silon Clay Brito Mendes, 12140, 47; Isabely Cristina Alves de Lima, 12141, 47; Vera Lúcia Sousa Martins, 12142, 48; Crislano Tomaz Siqueira Ribeiro, 12143, 48; Bruno; Eliel dos Santos Conceição, 12144, 48; Ezequiel Leite Oliveira, 12145, 49; Edmar Gonçalves de Araújo, 12146, 49; Lurian Maria Brochado Bessa, 12147, 49; Maria Helena de Almeida e Silva Guimarães, 12148, 50; Jose Carlos Lopes, 12149, 50; Luiz Carlos Borges de Castro, 12150, 50; Andre Veras de Souza, 12151, 51; Matheus Godoy dos Reis, 12152, 51; Fabiane Maria Santos Almeida, 12153, 51; Vinicius Ribeiro de Barros, 12154, 52; Felipe Everton de Sousa Pereira, 12155, 52; Lourival Francisco de Sousa Filho, 12156, 52; Carlos Eduardo de Oliveira Silva, 12157, 53; Gustavo Teixeira dos Reis, 12158, 53; Maria Glauca Fagundes Jacó, 12159, 53; Gevanildo da Conceição Ferrais, 12160, 54; Raidon de Oliveria Rocha, 12161, 54; Edson Wander Soares, 12162, 54; Andressa Layane da Silva Gomes, 12163, 55; Eduardo de Moura, 12164, 55; Lucio Carvalho Rezende, 12165, 55; Camila Barbosa da Silva, 12166, 56; Carlos Marlon Laurentino, 12167, 56; Miguel Luiz Lopes Siqueira, 12168, 56; Deusdete Ferreira Ramos, 12169, 57; Vanderlei Gonçalves do Prado, 12170, 57; Karolayne de Sá Teles Ferreira, 12171, 57; Marília José Machado, 12172, 58; Paulo Henrique da Silva Souza, 12173, 58; Pedro Martins Neres, 12174, 58; Nilson Jesus Rodrigues Nunes, 12175, 59; Lindomar Nunes de Souza, 12176, 59; Felipe Rodrigues de Oliveira Cantanhede, 12177, 59; Luiz Henrique Silva Tavares, 12178, 60; Betania Aparecida Barbosa, 12179, 60; Vitor Hugo Araujo da Silva, 12180, 60; Silvana Costa Silva, 12181, 61; Gilvander Alves Pereira, 12182, 61; Paulo Henrique Adriano Costa, 12183, 61; Yago de Sousa Alves Brito, 12184, 62; Danilo Pastana da Silva, 12185, 62; Jaqueline de Oliveira Lima Xavier, 12186, 62; Luiz Augusto Peixoto, 12187, 63; Antônio do Amparo Borges de Oliveira, 12188, 63; Guilherme Moreno Carafini, 12189, 63; Ricardo Ciriaco Vicente, 12190, 64; Adriano de Jesus Silva, 12191, 64; Jheny Kelly Pereira da Silva, 12192, 64; Elvis Machado de Castro, 12193, 65; Cleudson Pinto Rogeri, 12194, 65; Meircia Evans Correia Vieira, 12195, 65; Cezar Francisco da Silva, 12196, 66; Eduardo Galvão de Sá Anacleto, 12197, 66; Elton Barbosa da Silva, 12198, 66; Hebert Glauber do Chaves dos Santos, 12199, 67; Heber Sousa Santos, 12200, 67; Kamila Suelen Pereira dos Santos, 12201, 67; Paulo de Tarso Hermes de Moura, 12202, 68; José Nilo Dantas, 12203, 68; Paulo Cezar de Andrade Junior, 12204, 68; Luciana Maria de Jesus, 12205, 69; Karina Menezes de Sousa, 12206, 69; Bruno Brito Reis, 12207, 69; Maíke Wendell de Araujo Frota, 12208, 70; Ismal Felix Nogueira, 12209, 70; Liduina Pereira Rocha, 12210, 70; Elizabeth Ferreira de Oliveira da Silva, 12211, 71; Thais Fernandes dos Santos, 12212, 71; Éverton Rosa Batista, 12213, 71; Jhones da Silva Campos, 12214, 72; Reinan Rodrigues de Souza, 12215, 72; Clebio Eduardo Guedes Mesquita, 12216, 72; Luiz Carlos Mendes de Lima, 12217, 73; Vinicius da Costa Gomes, 12218, 73; Alex Karell Gajardo Guzmán, 12219, 73; Micael Ramos Queiroz, 12220, 74; Natã Luiz Lourenço Souza, 12221, 74; Suely Bailão Santos, 12222, 74; Guliver Melo Rodrigues, 12223, 75; Bruno Almeida Barboza, 12224, 75; Edilene Borges Moreira, 12225, 75; Raquel Dutra da Silva, 12226, 76; Zélia Rodrigues Moreira, 12227, 76; Athos Gabriel Almeida Amaral, 12228, 76; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, publicada no DODF n.º 86, de 07/05/2018, ONDE SE LÊ: "... Letícia Sampaio Cruz...", LEIA-SE "... Letícia Sampaio Castro..." .

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO WGS, publicada no DODF n.º 24, de 02/02/2018, ONDE SE LÊ: "... Beatriz da Paiva Nogueira...", LEIA-SE: "... Beatriz de Paiva Nogueira..." .

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Wandra Silva Nunes, constante na Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, publicado no DODF n.º 84, de 03/05/2018, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

Cancelar o nome de Mariana Silva, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do COLEGIO ROGACIONISTA, publicado no DODF n.º 133, de 13/7/2006, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

Cancelar o nome de Shacklenne Souza Pontes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 83, de 30/04/2009, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO DO**

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 26 DE JULHO DE 2018 (*)

Cancela Incentivo Econômico, Pré-indicação de área e Carta-Consulta de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pré-indicação de área e a Carta-Consulta da empresa José Ribeiro Viana ME, objeto do processo: 160.001.127/1994.

Art. 2º Excluir a empresa do Edital nº 349, de 19 de agosto de 2002, publicado no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2002, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Cancelar a concessão de Incentivo Econômico da empresa, excluindo a mesma da Resolução nº 01/03 - CPDI/DF, de 30 de janeiro de 2003, publicado no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 2003, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 153, de 13/08/2018, página 12.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Recomendar ao GDF a adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, com a criação de Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, VIII e art. 9º V, da Lei n. 3.797 de 06 de fevereiro de 2016, dispõe:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, incisos III e XLIII, estabelece que ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento cruel ou degradante e considera crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura;

CONSIDERANDO que a lei federal n. 12.847/2013 instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e, dentre outras providências, estipulou, em seu artigo 8º, §5º, que os Estados poderão criar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - MEPCT, órgão responsável pela prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, no âmbito estadual, em atenção ao artigo 3º do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, promulgado pelo Decreto no 6.085, de 19 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que atualmente, dez Estados já aprovaram leis para criação de seus Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura;

CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2016 indicou superlotação das penitenciárias brasileiras, com taxa de ocupação de 197%, e o Relatório da Pastoral Carcerária 2016, que analisou 105 casos de tortura e maus tratos em estabelecimentos prisionais, constatou diferentes tipos de violência, muitas vezes conjugados em uma mesma prática;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, em linhas gerais, aponta para a necessidade de ampla reforma no modelo de polícia, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária;

CONSIDERANDO que o estudo Tortura Blindada, de 2017, da Organização não governamental Conectas Direitos Humanos, que analisou a atuação das instituições que compõem o sistema de justiça criminal em audiências de custódia diante de casos de tortura contra custodiados, mostrou que, dentre 393 casos de tortura analisados, apenas um gerou abertura de Inquérito Policial para investigação do ocorrido;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Governo do Distrito Federal a adesão ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, instituído pela lei federal n. 12.847/2013, bem como a criação de Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES
Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 729, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.141/2002, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 592, de 12 de maio de 2006, publicado no DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 2017, para onde se lê: "... Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003,...", leia-se: "... Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 dezembro de 1998,...". Retificar a Portaria DIP nº 781 de 14 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 208 de 17 de outubro de 2008, Item IV - para onde se lê: "... a contar 02 de maio de 2002, no valor mensal, inicial de 722,03 (um mil e quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos)", Item IV - leia-se: "... IV - a contar 27 de janeiro de 2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 730, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.656/2009, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIP nº 877 de 02 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 113 de 13 de junho de 2012, a fim de incluir o art. 36, §3º, inciso I, da Lei federal nº 10.486/2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 733, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.023/2018, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 1002 de 27 de novembro de 2012, publicado no DODF nº 18 de 24 de janeiro de 2013, para onde se lê: "...37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002,...", leia-se: "...37, inciso I, 39, § 1º e 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 701, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00102802/2018-73, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de AIRTON ALVES DE PAIVA, CPF 306.006.181-53, especificamente o RENACH DF752207881, emitida por fraude por este departamento, em 17/11/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 01, de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 142, pág. 37, do dia 27 de julho de 2018, criado para realização de levantamento do quantitativo de atendimentos no ano de 2018 dos Núcleos do Programa de Proteção às Vítimas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade ONG Salve a SI CNPJ: 11.208.669/0001-90 - CEAAD, nº. 08/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três anos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 7ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 557ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 05/07/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 07, de 24 de maio de 2018, publicado no DODF nº. 100, Seção II, pág. 34, do dia 25/05/2018, conforme Processo SEI nº 00400-0000.4209/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a entidade ONG Salve a SI - CNPJ: 11.208.669/0001-90, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 08/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Inciso XI, art. 21, do Estatuto Social da Companhia, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo primeiro e o parágrafo único renomeado para parágrafo segundo, ambos do art. 1º da Resolução nº 034/2017-PRESI, de 03 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o serviço voluntário no âmbito desta Companhia, não remunerado (pro bono), compreendendo atividades complementares que visam:

[...]

§ 1º o voluntário fará jus ao ressarcimento para cobrir despesas com alimentação e transporte, por dia efetivamente realizado.

§ 2º A Comissão de Voluntariado da CODHAB e seu respectivo coordenador serão designados especificamente para esse fim, por ato próprio do Diretor-Presidente, autorizado pela Diretoria Executiva."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 651/2018. FUMITOYO NINOMIYA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, INCRA 8, CHÁCARA 333, BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA-DF. Processo SEI nº 0197-001065/2015.

Despacho/SRH nº 667/2018. LUCIANO NEVES GARCIA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de uma caminhão-pipa, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, Bacias Hidrográficas Múltiplas, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000883/2014.

Despacho/SRH nº 743/2018. ALBERICO EUGÊNIO DA LACERDA GONTIJO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO e USO INDUSTRIAL/USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 440, KM 17, GLEBA 84, MÓDULO 67, NÚCLEO RURAL SAQUAREMA, SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-001517/2011.

Despacho/SRH nº 750/2018. ADEMILSON RAMOS DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de uma caminhão-pipa, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, Bacias Hidrográficas Múltiplas, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000475/2017.

Despacho/SRH nº 764/2018. HOLDI HENRIQUE HORN, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 03 (três) captações no Córrego Capão Comprido, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 8, GLEBA 3, Nº 351, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001702/2016.

Despacho/SRH nº 766/2018. JOSIAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão Comprido, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E PISCICULTUR, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL DOROTHY STANG, GLEBA 3, Nº 09, PICAG, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001029/2016.

Despacho/SRH nº 767/2018. REINALDO MOURA DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão Comprido, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, CHÁCARA 353-A, INCRA 8, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000117/2017.

Despacho/SRH nº 769/2018. VALDETINO LAZARO DE MEDEIROS, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão Comprido, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, CHÁCARA 353, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000112/2017.

Despacho/SRH nº 771/2018. MARIA DAS GRAÇAS FELIX DE SOUSA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, 03 (três) captações no Córrego

Capão Comprido, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, CHÁCARA 336-D, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000366/2016.

Despacho/SRH nº 772/2018. MARCELO MALAQUIAS DE SOUZA REIS, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão Comprido, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 3/336 DI, INCRA 7, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000148/2016.

Despacho/SRH nº 773/2018. FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão Comprido, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 3, Nº 360, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000336/2016.

Despacho/SRH nº 774/2018. MÁRIO TETSUO SAIK, INDEFERE o pedido de outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, GLEBA 03, LOTE 337, INCRA 08, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-001684/2016.

Despacho/SRH nº 775/2018. GERALDO CUSTÓDIO MOREIRA, INDEFERE o pedido de outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego Capão IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, CHÁCARA 352/3, INCRA 08, BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-001083/2016.

Despacho/SRH nº 777/2018. ALAOR ALVES ARAUJO, INDEFERE o pedido de outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, uma captação no Córrego IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, CHÁCARA 3/345, INCRA 08, PICAG, BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-001709/2016.

Despacho/SRH nº 780/2018. LUIZ CÉSAR BERNARDES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO ANIMAL e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II, ALTO DO MOJI, CHÁCARA SÃO JOSÉ, SOBRADINHO II, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003150/2018-43.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00003578/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 178, de 25 de junho de 2018, publicada na Edição Extra nº 43 do DODF de 27 de junho de 2018, pág. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de Agosto de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o Agente Cultura Instituto Alvorada Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.099.289/0001-64, no CEAC sob o nº 4752, neste ato representado por Francisco José de Almeida a captar R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro inscrito no processo nº 00150-00007890/2018-95 e aprovado em 15 de agosto 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais de 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviços nº 105, de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 01 de agosto de 2018, página 33, para Estudo e Elaboração de Cenários para Implementar a Estrutura Operacional Encarregada de Executar os Recursos do Repasse do Duodécimo Orçamentário da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 16, o ato que nomeou o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula CBMDF. 1399936, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula CBMDF. 1399936, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao CEL QOPM Rogério Corrêa Teixeira, matrícula GDF 16832787, exonerado conforme DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 16.

EXONERAR ANA BORGES NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ROCHA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou GLOWER DIAS TEIXEIRA ERVILHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CÉZAR NASCIMENTO DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou DANIEL ROCHA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ GODOÍ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REGINALDO DE JESUS SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO SANGALETI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA COSTA MACHADO DE FREITAS LOURENÇO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2018.

NOMEAR ROGÉRIO DE LIMA E SILVA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

NOMEAR DIEGO ALMEIDA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2018.

NOMEAR JOSÉ DUILIO ALMEIDA RODRIGUES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 24, o ato que nomeou MANOEL BONFIM ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE GONSALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR HELLER BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE GONSALVES DA SILVA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MICHAEL DE LIMA RODRIGUES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIO NUNES BARRETO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2018.

NOMEAR VANESSA CAMILA SANTOS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CREMILDA GUIMARÃES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 24, o ato que nomeou ROBSON VILELA EIRAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALYNE SILVESTRE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALYNE SILVESTRE DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 24, o ato que nomeou DIRCE APARECIDA DA SILVA SCAPIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO BRITO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE SOUZA DIAS LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO BARBOSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS DE MELLO DE ASSUNÇÃO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.

NOMEAR ALAONDES LAZARO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA CARVALHO, matrícula 272.043-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RESENDE BITTAR,

matrícula 271.618-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RESENDE BITTAR, matrícula 271.618-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA VELLOSO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR AHLA EMYR PINHEIRO DE LEMOS, matrícula 1.682.820-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR FAUSTO ROBERTO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR ALONSO DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.682.821-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR WELINTON DA SILVA FLOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR LIGIANE CUNHA RIBEIRO, matrícula 1.682.778-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEUS-ELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2018.

NOMEAR SANDRO ANICÁCIO SANTOS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO LUIZ FELTRINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo DF-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2018.

NOMEAR LEANDRO PEREIRA FÉLIX para ocupar o Cargo de Natureza Especial, Símbolo DF-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, TULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

NOMEAR MAXWELL SOUSA RODRIGUES DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA DA SILVA MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2018.

NOMEAR DANILO HERBERT SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO MEIRELES CASTELO BRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANA JÚLIA FLORENCIO DA FÉ para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR CLARA LUIZA ALVES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 1º de Junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE LEAL SUPELETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE LEAL SUPELETO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO BASÍLIO BRAGA FILHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE MEIRELES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2018.

NOMEAR TAINÁ DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR MATHEUS CARVALHO SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2018.

NOMEAR SEBASTIÃO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANE UALQUE SILVA MÂIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL BONFIM ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR DAMIÃO FIRMINO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ALZENI MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS FLORIDO RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANAH ALVES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA IVANDA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE LAISA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ÁTILA STEFFANE EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO NOVAIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora, da Assessoria de Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS MENEZES CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora, da Assessoria de Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR HÉLIO GONÇALVES BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CAROLINE LEONTINA MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, ROLEMBERG DA SILVEIRA MARTINS JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, MARIA SIMONE NUNES DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 190.333-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto em Saúde, da Secretaria da Adjunta de Assistência à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS QUITO, Enfermeiro, matrícula 142.678-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeiro, matrícula 1.673.696-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS QUITO, Enfermeiro, matrícula 142.678-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto em Saúde, da Secretaria da Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeiro, matrícula 1.673.696-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR, sem acúmulos de vencimentos, MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeiro, matrícula 1.673.696-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROGERIO CORREIA DA SILVA, Administrador, matrícula 1.434.694-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.928-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA ANTINORO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.805-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS LOPES DE LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 179.423-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, Administrador, matrícula 1.433.756-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ANTINORO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.805-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO MADURO DE LORENZO, Fisioterapeuta, matrícula 156.661-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, Técnico em Higiene Dental - THD, matrícula 181.983-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula 1.684.371-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HEITOR FRANCISCO ARAUJO, matrícula 1.683.233-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HEITOR FRANCISCO ARAUJO, matrícula 1.683.233-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA BAZEGGIO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.681.535-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA NEIVA SILVA, Enfermeiro, matrícula 136.454-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUZAN PINHEIRO SOARES, Farmacêutica Bioquímica em Farmácia, matrícula 1.436.577-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA, Farmacêutica Bioquímica em Farmácia, matrícula 150.122-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA DE ROSSI, matrícula 1.681.783-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2018.

NOMEAR FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.327-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA CECILIO RODRIGUES VALE MERLOS, Nutricionista, matrícula 1.441.436-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.

NOMEAR RENATA METZLER SARAIVA, Nutricionista, matrícula 143.019-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA BERNARDES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 151.216-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2018.

NOMEAR KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.881-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANINE ARAUJO MONTEFUSCO VALE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.345-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FERNANDES CORREIA, Enfermeiro, matrícula 156.043-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIENNE FERREIRA AMORIM, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.664.253-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA PAES DE ABREU, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.659.670-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA LOPES DA SILVA LUSTOSA, Enfermeiro, matrícula 1.671.513-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Adolescento, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 1.440.405-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Adolescento, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 1.440.330-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA BORGES GOULART, Enfermeiro, matrícula 1.671.596-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENILDO FERREIRA MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.777-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 1.440.330-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, Enfermeiro, matrícula 1.440.005-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE BARROS MELO, Enfermeiro, matrícula 136.414-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 176 de 13 de setembro de 2017, página 13, o ato que nomeou SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula FEPECS nº 0.270.182-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, matrícula FEPECS nº 0.270.182-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Médica, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE AIDA COSTA LUCENA, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.436.762-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARESSA MARQUES FUZARO, Enfermeiro, matrícula 1.439.957-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.434.481-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.628-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONICA RODRIGUES VIANA, matrícula 1.674.095-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2018.

NOMEAR LUCILENE DA COSTA BARREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 144.425-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 35, de 30/05/2018 - Edição Extra, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercerem os cargos abaixo relacionados, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA: LUANNA MOURA ESTANISLAU, 18º.

TECNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE SECRETÁRIO ESCOLAR: Candidato PCD (Pessoa com Deficiência): JOSE RICARDO ANDRADE, 8º.

TECNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE APOIO ADMINISTRATIVO: MAIRA MARQUES MARCELINO, 202º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF EDIÇÃO EXTRA Nº 30, de 14 de outubro de 2016 e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, e com as modificações pontuais no resultado final, através do EDITAL Nº 18, de 25

de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, para exercerem os cargos de Analista de Gestão Educacional, Técnico de Gestão Educacional e Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):
Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade:
MARILIA MARIA DA SILVA MORAIS, 5º.
Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Psicologia:
LOWANNY DE SOUZA VERSIANE, 21º.
Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Secretário Escolar:
HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA, 31º; EVA SIMAO DE ARAUJO, 32º.
Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:
JOHNATAN ANTONIO DE ANDRADE, 9º.
Técnico de Gestão Educacional - Especialidade: Apoio Administrativo:
TIAGO BANDEIRA SANTOS, 214º; CAIO SOARES DE OLIVEIRA, 215º; RONALDO DOMINGOS LOPES RIBEIRO, 216º; DEBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, 217º; JONATHAS JUNIOR DE SOUSA MAGALHAES, 218º.
Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:
MONICA PORTO NASCIMENTO DE AGUIAR, 59º; REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA, 61º; LOHRRANY MONYK SANTOS SILVA, 62º.
Monitor de Gestão Educacional:
ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 48º; LAIS CARDOSO AMARAL, 49º; CLAUDIENE DA SILVA MARIANO BARCELOS, 50º; BARBARA REBEKA CAVALCANTE DE SOUSA, 51º; RUTH NEVES SOARES, 52º; THIAGO GOMES FERREIRA, 53º; ABNER DA COSTA PEIXOTO, 54º; LUCIANE MARQUES DOS REIS, 55º.
Candidatos PCD - Pessoa com Deficiência:
MYSael LIMA DOS SANTOS SOUSA, 13º; GABRIELA NASR DE MORAIS, 14º; TATIANA COSTA FIGUEIREDO, 15º.

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 35, de 30/05/2018 - Edição Extra, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra e Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, e com as modificações pontuais no resultado final, através do EDITAL Nº 18, de 25 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, para exercerem os cargos abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):
ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE:
MARCELO MORAES GODINHO, 4º.
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE SECRETÁRIO ESCOLAR:
ALANA SOUZA LUZ, 28º; ANA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, 30º.
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESPECIALIDADE APOIO ADMINISTRATIVO:
FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 191º; RAQUEL ALVES OLIVEIRA, 195º; ELAINE LIMA BORGES, 201º; DANIELA MIDORI KABU, 212º.
Candidatos PCD (Pessoa com Deficiência):
SUSAN RUFINO NUNES, 49º; HENIDAREM DE MACEDO BRITO, 55º; ANA CRISTINA DE CASTRO BEZERRA, 57º.
MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL:
SHIRLEY PEREIRA GOMES, 36º; LUIZA MARQUES LANCA GOMES, 37º; RENATA KAMILA CAETANO, 38º; LAIS OLIVEIRA LAVISTA, 39º; DAIANE MOTA LINS, 40º; VÍCTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 41º; LUZIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, 43º; VIVIANE APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA, 44º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
DIONE GREGORIO TRINDADE, 9º; CARLA JORGE DO SACRAMENTO, 10º; FATIMA IMACULADA VIEIRA, 12º.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata VIVIANE GOMES DE ARAUJO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SEAP/SES-NM, 28/05/2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, 18/12/2014, publicado no DODF nº 269, de 24/12/2014, até o julgamento final do processo nº 0704493-26.2018.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DECLARAR a perda da função pública, em cumprimento a sentença judicial prolatada pelo juízo da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 2008.01.1.127118-3, de CLEIDE GISELE SANTOS, matrícula nº 58662-5, do cargo de Agente de Polícia dos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 22 de agosto de 2018

PROCESSO SEI: 00050-00033644/2018-35. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO para a cidade de Salvador, a fim de participar da "III Simpósio Nacional de Combate à Corrupção", que será realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social para fins pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00361-00013747/2018-84. Interessado: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE 10 MICROCOMPUTADORES EM DESUSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEF/DF.

AUTORIZO a doação dos seguintes bens móveis: dez microcomputadores, compostos por dez CPUs, dez monitores e dez teclados, descritos no Relatório de Bens para Doação (11050565), do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 28, o ato que exonerou MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Institucional à Atenção Primária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária..." e o ato que nomeou CAMILA ROCHA COELHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Enfermeiro...", LEIA-SE: "...Técnico Administrativo...".

No Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 17, o ato que exonerou a pedido ROSANA ROCHA ISAAC, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido...", LEIA-SE: "EXONERAR...".

No Decreto de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 32, o ato que exonerou MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância que visa a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 137.000.008/2008, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, II, c, do Decreto n. 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o processo SEI nº 00410-00009852/2018-87, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal mediante DISPENSA DE PONTO ao servidor LUIZ FELIPE CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula nº 158861-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Psicólogo, para participação no I Seminário Internacional Psicoterapias e Dispositivos de Mediação Terapêuticos na Clínica Dos Extremos na Adolescência (Violências, Escarificação e Suicídio), a ser realizado em Brasília / DF, no período de 23 a 24 de agosto de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de agosto de 2018

Processo: 04Q03-00000014/2017-83 Interessada: GRAZIELLE SOARES LOPES REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 171.914-9, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00372802/2018-32 Interessado: ANDRÉ PEREIRA DE JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 26, inciso II e 27, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 271.931-2, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para a órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de agosto de 2018

Processo: 00220-00003892/2018-71. Interessado: RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 1.431.198-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com ônus para cedente.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE AGOSTO 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante da imperiosa necessidade do serviço e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir de 27 de agosto de 2018, as férias da servidora MARINA BRITO GOMES, matrícula 267066-6, Assessora do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 20 agosto de 2018 a 29 de agosto de 2018.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 90/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ZAMÍTA GOMES PEREIRA, Chefê, matrícula nº 272.790-0, e MARIA ALICE BRITO DOS SANTOS, Gerente de Administração, matrícula nº 1680.664-6, para atuarem, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração do Paranoá; 2. ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO DA ROCHA, Assessor Técnico, matrícula nº 272.226-7, e MARCELO MOTA QUEIROZ, Diretor de Logística, matrícula nº 271.219-5, para atuarem, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 106/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF de 16 de agosto de 2018, para atuar como Executor Titular Local, no âmbito da Coordenação de Gestão de Frota - COGEF, do Contrato nº 36095/2018, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, para atender a diversas unidades integrantes do complexo administrativo da SEPLAG/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2017, a saber: 1. Carlos Maurício Marcellino da Silva, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.701-6.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 166/2018 - SEPLAG/SUTIC, de 17 de agosto de 2018, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 36793/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ABRANTES SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.928.375/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de testes de softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de Fábrica de Testes de Software, item 5, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018- SCG/SEPLAG e anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços, a saber: 1. Andreia Vial Correa, Assessor Especial, matrícula nº 265.396-6, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Daniel Celestino de Freitas Pereira, Coordenador de Inovação de Serviços de Tecnologia, matrícula nº 265.612-4, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula 269.398-4, para substituir MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 42.983-X, Técnico de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de agosto de 2018

Processo: 00040-00059867/2018-60. Interessado: KELLY RUAS RODRIGUES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base no Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento da servidora KELLY RUAS RODRIGUES, matrícula nº 266.005-9, no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Curso "Trilha de Aprendizagem para o GDFAZ" e da 64ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento Técnico do Servidor Fazendário (GDFAZ), com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 899, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 877/2018, processo nº 32624/2016-e, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal por meio do processo eletrônico SEI/GDF nº 00060-00240596/2018-01, referente a supostas irregularidades nos Contratos nºs 223/2014-SES/DF e 034/2015-SES/DF, com relação à prestação de serviços de limpeza, a ser conduzida pela 3ª Comissão de Tomada de Contas Especial da SES/DF, constituída pelos servidores: BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula nº 153.814-4, Presidente; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula nº 167.2914-5, Membro; ALEXANDRE DE LIMA TAMAKI, matrícula nº 190-825-1, Membro; e LEONARDO MOREIRA GOMES, matrícula nº 143.5817-4, Membro.

Art. 2º O presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo, será substituído ou sucedido, respectivamente, pelos demais membros da comissão, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo, serão substituídos ou sucedidos, respectivamente, por membros suplentes, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria, dentre os servidores: VÂNIA M. G. DOS S. MOURA, matrícula nº 1.673.009-7, Membro Suplente; MARIA PANISSON K. LEMOS, matrícula nº 1.436.656-8, Membro Suplente; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1.659.809-1, Membro Suplente; e TACIANA ARANTES, matrícula nº 154.598-1, Membro Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 15 DE JUNHO DE 2018 em DODF de 20/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de realizar estudo acerca da viabilidade técnica e econômica de se adquirir polivitamínicos e outros produtos cadastrados como medicamentos e/ou cadastrados como alimentos perante a ANVISA, bem como para confecção de minuta de instrumento de compra para estes itens, com revisão de sua padronização e descritivos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: DIASF/CATES/SAIS: ALESSANDRA APARECIDA MOURA DE MAGALHÃES - matrícula 180.398-0; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - matrícula 1.657.733-7 e LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA - matrícula 1.672.315-5; GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS: CAMILA BRANDÃO GONÇALVES - matrícula 195.758-9.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - matrícula 1.657.733-7.

Art. 4º Os indicados revisarão todos os produtos vitamínicos e polivitamínicos da Relação de Medicamentos Padronizados -DF, bem como outros que se encontram cadastrados perante a ANVISA como alimentos e também como medicamentos, elaborando catálogo contendo os que restarão padronizados após os estudos do Grupo de Trabalho, além de elaborar minuta de instrumento de compra a ser utilizado para aquisição destes itens.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final e ratificação.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Republicar Grupo Condutor Central da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS-DF (GCCRPD) para o desenvolvimento de apoio técnico nas fases de adesão e diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e, certificações, conforme o disposto nas legislações federais vigentes.

Art. 2º O GCCRPD terá a seguinte composição:

NÚCLEO GESTOR:

I - ANGELA MARIA SACRAMENTO, matrícula 1.441.445-7, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF, na qualidade de coordenadora;

II - CAMILA CARLONI GASPAS, matrícula 182832-0, representando a Assessoria de Redes de Atenção à Saúde/SAIS/SES-DF;

III - ALINE COUTO CÉSAR, matrícula 137229-7, representando a Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES-DF;

IV - MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS, matrícula 1.443.921-2, representando a Diretoria de Enfermagem/COASIS/SAIS/SES-DF;

V - CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 1.432.681-7 representando a Gerência de Serviços de Saúde Funcional/DASIS/COASIS/SAIS/SES - DF;

VI - SYNTHIA MARTINS RIBEIRO, matrícula 1.436.660-6, representando a Gerência de Serviços de Odontologia/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;

VII - JOSÉ ROBERTO FONSECA VIEIRA, matrícula 1.686.998-2, representando a Gerência de Serviços Sociais/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;

VIII - FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula 1.441.299-3, representando a Diretoria de Serviços de Saúde Mental/COASIS/SAIS/SES-DF;

IX - RENATA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 154605-8 representando a Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPANS/SES-DF;

NÚCLEO ESPECIALIZADO:

X - JOSÉ AIRES DE ARAÚJO NETO, matrícula 156.377-7, Responsável Técnico Distrital da Fisioterapia/GESSF/DASIS/COASIS/SAIS -SES;

XI - CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, matrícula 136.694-7, Responsável Técnica Distrital da Fonoaudiologia/GESSF/DASIS/COASIS/SAIS-SES;

XII - ANA PAOLA GOMES GADELHA, matrícula 141.558-1, Responsável Técnica Distrital da Fisioterapia/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;

XIII - DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, Responsável Técnica Distrital da Neuropediatria/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;

XIV - MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, matrícula 134.351-3, Responsável Técnica da Neurologia/DASIS/COAIS/SAIS/SES-DF;

XV - RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 137.514-8, Responsável Técnico Distrital da Otorrinolaringologia/CATES/SAIS/SES-DF;

XVI - NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA HENRIQUE DE FARIA, matrícula 154.468-3, Responsável Técnico da Oftalmologia/CATES/SAIS/SES-DF;

XVII - MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, matrícula 137.296-3 - Responsável Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia da Coordenação de Atenção Especializada/SAIS/SES-DF RTD Ginecologia e Obstetrícia;

XVIII - JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, matrícula 019.282-2, Responsável Técnico Distrital da Ortopedia/CATES/SAIS/SES-DF

XIX - MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO, Referência Técnica Distrital das Doenças Raras/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF;

XX - ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula 159.438-9, Referência Técnica Distrital da Estomatologia;

COLEGIADO GESTOR:

XXI - CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, representando o Hospital de Apoio de Brasília;

XXII - KEILA SOARES DE LIMA, matrícula 183.759-1, representando o CER II de Taguatinga;

XXIII - MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, matrícula 1.443.577-2, representando a Oficina Ortopédica de Brasília;

XXIV - ANACLÉIA HILGENBERG, representando o CER II- CEAL;

XXV - LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, matrícula 145.627-X, representando o CRIS Down;

XXVI - VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.436.730-0, representando a Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar;

Art. 3º Ao GCCRPD compete:

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS;

II - Apoiar a organização dos processos de trabalho, monitoramento e avaliação voltados à implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;

IV - Coordenar e apoiar tecnicamente as fases de adesão e diagnóstico, o desenho regional da RCPD bem como a qualificação dos componentes para operacionalização;

V - Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas;

VI - Elaborar documentos os quais visem ao apoio técnico e operacional;

VII - Viabilizar estratégias de educação permanente em saúde no que diz respeito à temática pessoa com deficiência;

VIII - Promover levantamento e propor adequação das práticas de atenção utilizadas;

IX - Monitorar por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação da RCPD;

X - Apresentar anualmente para os gestores do SUS-DF relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pelas portarias ministeriais;

XI - Implementar diretrizes clínicas e protocolos para atenção à pessoa com deficiência;

XII - Acompanhar as ações de atenção à saúde definidas para cada componente dessa rede.

§ 1º O cumprimento das metas relacionadas às ações da RCPD será acompanhado de acordo com o disposto no Plano de Ação Regional.

§ 2º O Grupo desenvolverá suas atividades, nos locais de trabalho e em toda a Secretaria de Saúde do DF.

§3º As reuniões do grupo ocorrem mensalmente ou por sua necessidade.

§4º O Núcleo Gestor se reunirá mensalmente ou de acordo com a sua necessidade.

§5º Os integrantes do Núcleo Especializado serão convocados em caso de necessidade, quando estiver em pauta assunto relacionado à sua especialidade.

§6º O Colegiado Gestor se reunirá bimestralmente com o Núcleo Gestor ou conforme a sua necessidade.

§7º O Grupo poderá convocar servidores da SES, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos do GCCRPD-DF não serão remunerados e estarão contemplados dentro de sua carga horária de trabalho.

Parágrafo Único - Os membros do GCCRPD-DF devem ser liberados de suas atividades para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por este Grupo, devendo apresentar declaração de comparecimento emitida pela Coordenação do GCCRPD-DF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 20 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar da SES.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: ANA PAULA BAZEGGIO, matrícula 1681535-1, GESAD/DSINT/CATES/SAIS: CRISTIANE DEZOTI VIVANCO- matrícula 183.594-7, CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA, matrícula 1.442949-7, MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS matrícula 172.008-2 e CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, matrícula 0.196.573-5, SRSCS/HR-GU/GACL/NRAD: GISLAINE CAMPOS SOUSA, matrícula: 14324377, SRSC-CE/HRAN/GACL/NRAD: VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.680.736-7, NSF/GAMAD/HAB: DANTE BRASIL SANTOS, matrícula 156874-4 e SERGIO LEITE RODRIGUES, matrícula 147608-4.
Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, matrícula 183.594-7.
Art. 4º Os indicados revisarão o Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar existente e com validade vencida, afim de atualizar os fluxos e demandas do serviço com a inserção de novos equipamentos e formas de contratação de empresas especializadas. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.
Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.
Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.
Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.
Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com finalidade de construir o protocolo de atendimento clínico com uso do laser de baixa potência e alta potência no âmbito da atenção à saúde bucal na SES/DF.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: MAURICIO BARTELE BASSO - matrícula 182.600-X; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA - matrícula 141463-1 e TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO - matrícula 141523-9; DIOGENES SEGUTTI FERREIRA - matrícula 1434406-8 e THEMIS LIMA DIAZ - matrícula 135586-4; ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM - matrícula 127806-1 e GERLÍDIA ARAUJO RODRIGUES - matrícula 196482-8; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO - matrícula 182616-6 e EMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI - matrícula 1432905-0; ELIZABETH CAMILO MONTEIRO - matrícula 141113-6 e JACQUELINE MARIA DOS SANTOS - matrícula 1682356-7; SELMA MARIA REIS COSTA - matrícula 180158-9 e GABRIELLA VAZ FORMIGA - 1682356-7; AURELIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE - matrícula 1435828-X.
Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para coordenação, responderá como substituto por tal função o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA - matrícula 141463-1.
Art. 4º Os indicados elaborarão e descreverão todos os protocolos clínicos para Laserterapia de baixa potência (tratamento preventivo e terapêutico) e alta potência (tratamento cirúrgico).
Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.
Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.
Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COASIS/SAIS/SES/DF dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final.
Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017; RESOLVE:
Art.1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Oftalmologia: ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCÃO, Matrícula: 0154618-x, com disponibilização de 12 horas de sua carga horária por 6 (seis) meses.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO, 1435677-5, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.239 dias, ou seja, 19 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1987 a 19 de abril de 1989, 1º de julho de 1991 a 17 de agosto de 1991, 1º de novembro de 1992 a 20 de setembro de 1995, 02 de janeiro de 1996 a 30 de dezembro de 2002, 1º de novembro de 2003 a 31 de maio de 2006, 04 de setembro de 2006 a 23 de maio de 2009 e 25 de maio de 2009 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00158448/2018-35. JOANA DARC FERREIRA VIANA, 1441598-4, Médico - Neonatologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.744 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1994 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2008, 1º de maio de 2008 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de fevereiro de 2009 a 16 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00102661/2018-92. LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, 0142066-6, Medico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.953 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1995 a 31 de março de 1996, 1º de maio de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de outubro de 1996 a 31 de janeiro de 1998, 16 de dezembro de 1998 a 31 de maio de 1999, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999 e 1º de novembro de 1999 a 19 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274-000441/2016. SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS, 1443734-1, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00354759/2018-23. WILLIAM GONCALVES BURIL, 0134958-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 269 dias, ou seja, 8 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 05 de fevereiro de 1990 a 31 de outubro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00193385/2018-63.
DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor CELSO GOMES DE ARAUJO, matrícula 0133566-9, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF nº 80 de 26 de abril de 1995 pág. 18, retificado pelo DODF nº 219 de 14 de novembro de 2002 pág. 26, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 061.044050/1995. Período de 20 de junho de 1991 a 31 de dezembro de 1991 prestados ao Ministério da Saúde - GO, 01 de julho de 1988 a 19 de junho de 1991 prestados à Secretaria de Estado de Ação Social e Trabalho - GO.
DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor CELSO GOMES DE ARAUJO, matrícula 0133566-9, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF nº 80 de 26 de abril de 1995 pág. 18, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 061.044050/1995. Período de 01 de janeiro de 1992 a 03 de fevereiro de 1994 prestados ao Ministério da Saúde - GO.
DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor CELSO GOMES DE ARAUJO, matrícula 0133566-9, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF nº 219 de 14 de novembro de 2002 pág. 26, por motivo de exoneração do servidor, conforme processo de averbação nº 061.044050/1995. Período de 01 de agosto de 1980 a 10 de dezembro de 1980, 10 de dezembro de 1981 a 01 de junho de 1984, 01 de agosto de 1984 a 31 de dezembro 1985, 18 de agosto de 1986 a 19 de outubro de 1987, 01 de março de 1975 a 24 de setembro de 1975, 01 de dezembro de 1975 a 15 de janeiro de 1977, 31 de agosto de 1978 a 27 de dezembro de 1978, 16 de janeiro de 1979 a 31 de julho de 1980, referentes à certidão emitida pelo INSS em 21/06/2002.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2017, pág. 13, convalidada pela Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LEANDRO SOUZA, matrícula 0157317-9, Médico, SRSOE. ONDE SE LÊ: "...3.863 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 3 dias, prestados a SECRETARIA DE SAÚDE DO GOIAS, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1998 a 12 de julho de 2007 e 1º de outubro de 2007 a 1º de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.802 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 7 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Goiás conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 16 de dezembro de 1998 a 17 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000.108/2016.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar BRUNO PEREIRA TELXEIRA, matrícula: 1.435.359-8, como Responsável Técnico Administrativo da Unidade de Medicina de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo: 00060-00370009/2018-07.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA FELIX SILVEIRA, matrícula: 159.242-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Diretor (a) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR EDICARLOS DE SOUSA SILVA, matrícula: 1.440.840-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o (a) Gerente (a) da Gerência de Pessoas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula: 159.462-1, ocupante do cargo de Médico, para substituir o (a) Diretor (a) da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCELA DE ANDRADE CONTI, matrícula: 180.545-2, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o (a) Chefe (a) do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS, matrícula: 169.854-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe (a) do Núcleo de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº58, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula: 135.426-4, ocupante do cargo de Telefonista, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de ponto da servidora CECÍLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1.440.240-8, lotado(a) no Policlínica de Taguatinga, para participar do XLV Congresso de Alergia e Imunologia, organizado pela ASBÂI, em Recife-PE, a ser realizado no dia 20 a 23 de outubro de 2018, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008. Os dias de afastamentos pretendidos são: 19 a 24 de outubro de 2018; a Dispensa de ponto da servidora HELENISE A. BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula de n.º: 173515-2, lotado(a) na POLICLINICA DE TAGUATINGA/DIRASE, para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, organizado pela Sindicato dos Odontologistas, em Brasília-DF, a ser realizado nos dias: 20, 21 e 22 agosto; 10 e 11 setembro; 01 e 02 outubro, 29 e 30 outubro; 26 e 27 novembro de 2018, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008. a Dispensa de ponto do servidor Aroldo Pinheiro de Moura Neto, matrícula de n.º: 140394-X, lotado(a) na Policlínica de Taguatinga, dispensa de ponto para participar do VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF, organizado pelo Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, Brasília - DF, a ser realizado nos dias: 20, 21 e 22 de Agosto, 10 e 11 de Setembro, 01 e 02 de Outubro, 29 e 30 de Outubro e 26 e 27 de Novembro de 2018 com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008; a Dispensa de ponto da servidora Alessandra Garcês Celestino Moreira, matrícula de n.º:1.434.649-4, lotado(a) no Centro Especializado em Reabilitação/DIRASE/SRSSO/SES, no qual para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, organizado pelo INSTITUTO LANGUAGE, em Belo Horizonte- MG, a ser realizado no dia 25 a 28 de julho/2018, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008.Os dias de afastamentos pretendidos são: 24 a 29 de julho/2018. a Dispensa de ponto da servidora ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, CD - Cirurgião Dentista, matrícula: 1.434.415-7, para participar do Curso de Habilitação Lasers em Odontologia, a realizar-se em São Paulo - SP, com ônus limitado, nos seguintes períodos: Módulo I: de 13

a 17 de Março de 2018 e Módulo II: de 22 a 26 de Maio de 2018 , com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008. a Dispensa de ponto da servidora CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA, matrícula de nº: 198.250-8, lotado(a) no SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II TAGUATINGA, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Mental - Ábrasme, em Brasília - DF, a ser realizado no dia 2 a 5 de setembro de 2018, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: CECÍLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1440240-8, SEI-GDF 060.00148345/2018-67, 1º quinquênio: 08/10/2012 a 06/10/17; FLAVIA BUENO DA FONSECA, matrícula 1443837-2, SEI-GDF 060.00253713/2018-98, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; MARIA DA GUIA CARVALHO CAMPOS, matrícula 1659630-7, SEI-GDF 060.00375416/2018-01, 1º quinquênio: 24/07/2013 a 22/07/2018; MICHELLE AMORIM DE CARVALHO, matrícula 1440.909-7, SEI-GDF 060.00087843/2018-26, 1º quinquênio: 05/12/2012 a 03/12/2017; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 1658795-2, SEI-GDF 060.00340015/2018-21, 1º quinquênio: 01/07/2013 à 29/06/2018; ANA PAULA REZENDE CAMPOS, matrícula 1442637-4, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; ANTONIA APARECIDA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 179711-5, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 06/07/2009 a 04/07/2014; ADRIANA DE LIMA STECKELBERG, matrícula 1441257-8, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; ADRIANA LUNA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 1441334-5, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS, matrícula 1441421-X, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; DA-LILLA MATILDE FERREIRA DE REZENDE, matrícula 1441326-4, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; GABRIELA CAROLINA LOPES FERNANDES, matrícula 1659534-3, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; JOSE NOLETO SALES NETO, matrícula 1441502-X, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; LENICE CAVALCANTE BORGES, matrícula 1441523-2, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; LEONARDO MOLINA, matrícula 1441341-8, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; LEURILANDIA RODRIGUES SILVA MARTINS, matrícula 1658001-X, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS, matrícula 1659665-X, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; MARIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1444066-0, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS, matrícula 1657777-9, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/05/2013 a 14/05/2018; RITHYANNE DA SILVA MELO, matrícula 1441323-X, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula 1657936-4, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 22/05/2013 a 20/05/2018; SORAYA PIRES PINHEIRO, matrícula 1443693-0, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; SUELEN MAGNA DE FARIA, matrícula 1441330-2, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; THAYANE LIMA SANTIAGO RIBEIRO, matrícula 1441365-5, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; WALESKA BATISTA FERNANDES, matrícula 1441400-7, SEI-GDF 060.00384139/2018-19, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; GINA LEITE GOULART, matrícula 1441400-7, SEI-GDF 060.00348364/2018-91, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1659637-4, SEI-GDF 060.003355919/2018-51, 1º quinquênio: 24/07/2013 a 23/07/2018; DEBORA THAIS TIMOTEO FERREIRA, matrícula 1443829-1, SEI-GDF 060.00335889/2018-67, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; CYNTHIA MAIRA ANDRE NEPOMUCENO KURTZ, matrícula 1443640-X, SEI-GDF 060.00320972/2018-31, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; ELVANA MILHOMEM JACOBINA, matrícula 1442245-X, SEI-GDF 060.00317780/2018-48, 1º quinquênio: 01/03/2013 a 27/02/18; CARLA GIANNINE PEREIRA MEDINA, matrícula 145385-8, SEI-GDF 060.00250601/2018-85, 3º quinquênio: 03/04/2013 a 01/04/2018; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 1443020-7, SEI-GDF 060.00250669/2018-64, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; CÍNTIA DE FREITAS SOUZA, matrícula 1659306-5, SEI-GDF 060.00302999/2018-42, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO, matrícula 1443097-5, SEI-GDF 060.00306936/2018-65, 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; LUCIENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE, matrícula 132884-0, SEI-GDF 060.00234324/2018-63, 5º quinquênio: 11/04/2013 a 09/04/2018; MARIA JOSE AGUIAR DE BARROS, matrícula 136262-3, SEI-GDF 060.00217676/2018-54, 5º quinquênio: 11/04/2013 a 09/04/2018; KARINE COELI BARBOSA CUNHA, matrícula 1443815-1, SEI-GDF 060.00260421/2018-10, 5º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; KELLY CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1441369-8, SEI-GDF 060.00385670/2018-17, 1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018; KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1660013-4, SEI-GDF 060.00336886/2018-41, 1º quinquênio: 01/08/2013 a 30/07/2018; TATIANA ASSIS MOURA LOURENÇO, matrícula 1659911-X, SEI-GDF 060.00346445/2018-57, 1º quinquênio: 01/08/2013 a 30/07/2018; OCANIA DA COSTA VALE, matrícula 1659956-X, SEI-GDF 060.00340528/2018-32, 1º quinquênio: 01/08/2013 a 30/07/2018; CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA, matrícula 1660031-2, SEI-GDF 060.00346871/2018-91, 1º quinquênio: 01/08/2013 a 30/07/2018.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de BLENDIA AVELINO SOARES, matrícula: 1.661.083-0, MEDICA, lotada na UPÁ Recanto das Emas/DIRASE/SRSSO, para participar do 48 CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO-FACIAL, organizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO-FACIAL, em JOÃO PESSOA- PARAÍBA, a ser realizado no período de: 31/10/2018 a 03/11/2018. Processo SEI 00060-00342379/2018-46; de MELINA MAFRA TOLEDO, matrícula: 1.435.173-0, ENFERMEIRO, lotada na Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde/DIRAPS/SRSSO, para participar do IX FORUM NACIONAL DE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE, organizado pelo COMPLEXO PEQUENO PRINCIPE, FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE- CURITIBA - PR, a ser realizado no período de: 02/08/2018 a 04/08/2018.

Processo SEI 00060-00240708/2018-15; de CLAUDIA DE REZENDE CASTANHEIRA JUNQUEIRA, matrícula: 1.436.895-1, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Recanto das Emas/DIRAPS/SRSSO, para participar do VII CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, organizado pela SODF, BRASÍLIA/DF, a ser realizado no período de: módulo I- dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018; módulo II- dias 10 e 11 de setembro de 2018; módulo III- dias 01 e 02 de outubro de 2018; módulo IV- dias 29 e 30 de outubro de 2018; módulo V - dias 26 e 27 de novembro de 2018; 02/08/2018 a 04/08/2018. Processo SEI 00060-00284211/2018-17; de ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula: 1.434.522-6, ODONTÓLOGO, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Samambaia/DIRAPS/SRSSO, para participar do VII CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, organizado pela SODF, BRASÍLIA-DF, a ser realizado no período de: módulo I- dias 20, 21 e 22 de agosto de 2018; módulo II- dias 10 e 11 de setembro de 2018; módulo III- dias 01 e 02 de outubro de 2018; módulo IV- dias 29 e 30 de outubro de 2018; módulo V- dias 26 e 27 de novembro de 2018; 02/08/2018 a 04/08/2018. Processo SEI 00060-00272464/2018-30.

LUCILIENE MARIA FLORENCIA DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº102 de 29 de maio de 2018, o ato que concedeu licença prêmio à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula 131301-0, processo 061.030935/1996, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 06 de setembro/2011 a 03 de setembro/2011...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 06 de setembro/2011 a 03 de setembro/2016...".

Na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº239 de 20 de dezembro de 2005, página 21, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CLEA MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula 139518-1, processo 277.001014/2005, ONDE SE LÊ: "...08 de agosto/2000 a 07 de agosto/2005...", LEIA-SE: "...1º) 08 de agosto/2000 a 06 de agosto/2005...".

Na Ordem de Serviço nº75 de 29 de outubro de 2010, publicada no DODF nº216 de 12 de outubro de 2010, página 61, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CLEA MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula 139518-1, processo 277.001014/2005, ONDE SE LÊ: "... 2º) 08 de agosto/2005 a 07 de agosto/2010...", LEIA-SE: "...2º) 07 de agosto/2005 a 05 de agosto/2010...".

Na Ordem de Serviço nº46 de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF nº224 de 23 de novembro de 2015, página 11, o ato que concedeu licença prêmio à servidora CLEA MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula 139518-1, processo 277.001014/2005, ONDE SE LÊ: "... 3º) 08 de agosto/2010 a 07 de agosto/2015...", LEIA-SE: "...3º) 06 de agosto/2010 a 04 de agosto/2015...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº38.017 de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38 de 22 de fevereiro de 2017, e o Art.13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº149 de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os nomes abaixo elencados, para compor a Comissão de Resíduos Sólidos da Atenção Secundária de Saúde da Região Leste: 1. Responsável Técnico: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Enfermeira - Matrícula: 1.682.695-7; 2. Representante da Casa de Parto: LUCIANA MOREIRA MOURA, Enfermeira - Matrícula: 180571-1; 3. Representante UPASS/SRSLE: ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA, Enfermeira - Matrícula: 1659293-X; 4. Representantes do Laboratório: SOLANGE RODRIGUES DE BRITO, Técnico Administrativo-Matrícula: 142444-0 e SANDRA DE CASSIA SILVA BRITO, Técnico Laboratório - Matrícula: 140904-2; 5. Representante do Banco de Leite: NATHALIE DE ABREU CARDOSO ZAMBRANO, Médica - Matrícula 159281-5;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR: NARCELIO MENDES FERREIRA FILHO, Matrícula: 1685373-3 Médico, Ortopedia e Traumatologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade do Trauma, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, Matrícula: 142165-4 médica, pediatra, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Emergência pediátrica, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: CAMILA VICTORIA RIBEIRO VIEIRA, Matrícula:1672785-1 Médica, Pediatra, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: FERNANDO MELLO FROES DA FONSECA, Matrícula: 1677364-0 Médico, Urologista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial do Serviço de Urologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ, Matrícula:1658954-8, Médico, Anestesiologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, Matrícula:149917-3 Médico, Ortopedia e traumatologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: MARCOS SALGADO DE PADUA, Matrícula: 1433032-6 Médico, Ortopedia e Traumatologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial do Serviço de Cirurgia da Coluna Vertebral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR: MARIANA CASTRO NUNES, Matrícula: 189083-2, AOSD Ortopedia e Gesso, para exercer a função de Coordenadora dos Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos (OASD) Ortopedia e Gesso, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA, matrícula 188.647-9 ocupante do cargo de Nutricionista do Núcleo de Nutrição e Dietética, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KOUMBA DOUCOURE DRAME, matrícula 1.440.088-X ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica - Laboratório, no NUPAC-SSB, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia Clínica de São Sebastião/GAMAD da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JÚLIO CARLOS PELES, matrícula 157.175-3 ocupante do cargo de Fisioterapeuta Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, para substituir a Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - GAMAD do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 145.382-3, ocupante do cargo de AOSD Radiologia, do Núcleo de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (NURI-HRL), para substituir o Chefe do NURI do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA CALIXTO, matrícula 143325-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do Núcleo de Recepção de Emergência (HRL), para substituir o Chefe da Ouvidoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEDA XAVIER NUNES, matrícula 0142383-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (HRL), no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, para substituir a Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula 0142325-8, ocupante do cargo Médico- Cirurgia Geral (HRL), para substituir o Gerente da Unidade de Ortopedia e Traumatologia do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14422581, Gerente de Assistência Clínica, para substituir a Gerente de Emergência do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TEDY KARLO DE BRITO SILVA, matrícula 1.442.659-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 172450-9, ocupante do cargo de Enfermeira para substituir a Gerente de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALLACE DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula: 1674148x, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital da Região Leste, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETROLINIO, matrícula 94.158-1, para substituir o servidor DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 93.383-X, no cargo de Encarregado de Sinalização Horizontal/NUSIN/DIPIN/SUOPER da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 18/09/2018 a 04/10/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.502-4, para substituir o servidor TARCISIO PINTO MIGUEL matrícula 94.118-2, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Núcleo de Conservação Mecanizada do 3º Distrito Rodoviário/SUOBRA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 23/07/2018 a 10/08/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR OROZINO DE SPINDULA SANTANA, matrícula 93.424-0, para substituir o servidor GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 93.871-8, no cargo de Encarregado de Roçada do 1º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-09, no período de 12/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor FABRICIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.557-8, a partir da data da publicação a 30 de julho de 2023, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo-SEI nº 00390-00004029/2018-33).

BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Designar VANESSA ROBASSINI DOS SANTOS, matrícula 240.378-1 como Executor (a) Titular, e MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2 como Substituto (a) do Contrato nº 022/2018-DER, com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, que tem por objeto a contratação dos serviços de instalação de iluminação pública do trecho do Aeroporto até o Colorado (DF - 047 Entre o Terminal 01 do Aeroporto e o Córrego Riacho Fundo; DF - 047 Entre o Córrego Riacho Fundo e o Trevo de Triagem Sul; DF - 007 Entre a Ponte do Braghetto e o Ribeirão do Torto; DF - 003 Entre o Ribeirão do Torto até o Balão do Colorado, tudo conforme Dispensa de Licitação, baseada nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII c/c o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - processo SEI 00113-00021343/2018-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a empresa Companhia Energética de Brasília-CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, a dar início aos serviços do contrato 022/2018, que tem por objeto a contratação dos serviços de instalação de iluminação pública do trecho do Aeroporto até o Colorado (DF - 047 Entre o Terminal 01 do Aeroporto e o Córrego Riacho Fundo; DF - 047 Entre o Córrego Riacho Fundo e o Trevo de Triagem Sul; DF - 007 Entre a Ponte do Braghetto e o Ribeirão do Torto; DF - 003 Entre o Ribeirão do Torto até o Balão do Colorado, tudo conforme Dispensa de Licitação, baseada nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII c/c o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - processo SEI 00113-00021343/2018-87RH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.059.159/0001-32, a dar início aos serviços do contrato 013/2018, que tem por objeto o remanejamento de Rede de Energia Elétrica da CEB Distribuição S/A, Redes Aérea e Subterrânea de 15 KV (Ponte do Braghetto - Lago Norte), no padrão de estrutura convencional em postes de 14 metros, a fim de viabilizar a construção do novo

acesso à Ponte do Braghetto e implantação do Trevo de Triagem Norte, tudo conforme especificações nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2018, Processo SEI 00113-000111894/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, para atuar como executor (a) titular e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7 para atuar como suplente do Contrato nº 023/2018-DER, com a empresa HL TERRA-PLENAGEM LTDA - EPP, que tem por objeto o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para atender às demandas emergenciais de tapa-buracos e a demandas da Superintendência de Trânsito - SUTRAN, conforme condições, quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2018. Processo SEI 0011300019157/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08 de Novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art.1º Designar ISMAEL FERREIRA DE LIMA matrícula 938738, como executor e Willian Alves Cavalcante matrícula 93.873-4, como suplente do contrato nº. 25/2018, processo nº. 0113.00003678/2018-13, celebrado com a empresa Ls Serviços de Informática e Eletrônica Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) scanner de mesa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE:
CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ao servidor EGON FRANCISCO DE MATTOS, matrícula nº 23.466-4, para participar de Concerto Sinfônico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 22/02/2018, conforme processo nº 00150-00003997/2018-64.
CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, ao servidor JORGE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 46.225-X, para participar do CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE 07 PARA PC - DIVISÃO DE ACESSO, no período de 03/07/2018 a 08/07/2018, em Joenville- Santa Catarina, conforme processo nº 00080-00100116/2018-97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00080-00128779/2018-76, RESOLVE:
DESIGNAR NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA, matrícula nº 232.409-1, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 225.361-5, ocupante do Cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, para substituir o Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, para substituir o Chefe do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, Símbolo CNE-03, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR MARIANA FERREIRA CASSIANO, matrícula nº 210.253-6, ocupante do Cargo de Assessor do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, para substituir o Diretor da Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico, Símbolo CNE-07, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR WEDINA MARIA BARRETO PEREIRA, matrícula nº 201.054-2, ocupante do Cargo de Assessor do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, para substituir o Diretor da Diretoria de Formação Continuada, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional, Símbolo CNE-07, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.892-0, ocupante do Cargo de Assessor Técnico do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, para substituir o Gerente da Gerência de Documentação, Logística e Expediente, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TADEU AMOROSO MAIA, matrícula nº 400.027-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para a Carreira Assistência, Gestão Escolar e Orientação Educacional, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VÂNDA INÊS DA SILVA PAZOS, matrícula nº 219.494-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para as Etapas da Educação Básica, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RELCYTAM LAGO CARIBE, matrícula nº 64.182-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para as Modalidades da Educação Básica, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO, matrícula nº 46.750-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Formação Continuada na Modalidade Educação a Distância, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IRIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 39.807-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional dos Eixos Transversais e das Oficinas Pedagógicas, Símbolo DFG-14, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIO ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula nº 20.637-7, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, para substituir o Coordenador da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Serviços Administrativos, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Logísticos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula nº 209.326-X, ocupante do Cargo de Auditor de Controle de Interno, para substituir o Diretor da Diretoria de Compras e Serviços, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 36.060-0, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Contratos e Termos, para substituir o Diretor da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUTIERRY ZALTUM MERCÊS, matrícula nº 215.531-1, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, para substituir o Diretor da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos, para substituir o Diretor da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA SOUZA SALLES, matrícula nº 221.086-X, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados, para substituir o Diretor da Diretoria de Prestação de Contas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.037-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços Administrativos, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILVANDRO MACÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 66.766-8, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Almoxarifado, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, matrícula nº 239.925-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Contratos e Termos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 27.951-X, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Controle Contábil, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS RODRIGUES QUARESMA, matrícula nº 219.659-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Convênios e Parcerias, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MICHÉLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 223.998-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Execução da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEIVID PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 239.869-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Execução e fiscalização de Serviços Terceirizados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, matrícula nº 20.786-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Execução Financeira, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Se-

cretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 214.675-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.336-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Frota de Veículos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DULCINEIA GARCIA G. RODRIGUES, matrícula nº 50.978-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, matrícula nº 221.078-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KÁTIA JARDIM SEBASTIÃO DE MOURA, matrícula nº 23.599-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula nº 31.478-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Patrimônio e Serviços Gráficos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINA DAMACENA GUEDES, matrícula nº 213.495-0, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, para substituir o Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA GUIMARÃES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula nº 47.046-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Prestação de Contas, para substituir o Gerente da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA GUIMARÃES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula nº 47.046-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Prestação de Contas, para substituir o Gerente da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Federais e Distritais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO, matrícula nº 235.856-5, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula nº 223.142-5, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Políticas Educacionais Para Juvent. e Adultos, para substituir o Coordenador da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA KARINA BRAGA ISAC, matrícula nº 212.650-8, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, para substituir o Coordenador da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula nº 212.857-8, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Pol. Educ. Para Educ. Infantil Ens. Fundamental, para substituir o Coordenador da Coordenação de Políticas para Educação Infantil e Ensino Médio, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 221.160-2, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, para substituir o Diretor da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, matrícula nº 37.270-6, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação do Campo e Eixos Transversais, para substituir o Diretor da Diretoria de Educação do Campo e Eixos Transversais, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 212.222-7, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação Especial, para substituir o Diretor da Diretoria de Educação Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula nº 222.914-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação Infantil, para substituir o Diretor da Diretoria de Educação Infantil, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAIARA DA SILVA GOMES, matrícula nº 231.757-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação Profissional, para substituir o Diretor da Diretoria de Educação Profissional, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DENISE GUIMARÃES M. DE MORAES, matrícula nº 27.987-0, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Ensino Fundamental, para substituir o Diretor da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula nº 61.170-0, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Ensino Médio, para substituir o Diretor da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula nº 207.106-1, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, para substituir o Diretor da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 65.661-5, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 222.670-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência Ambiental Patrimonial Língua Estrangeira e Arte Educação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MARTINEZ, matrícula nº 26.687-6, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Educação Infantil, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Conveniadas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 231.225-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, matrícula nº 229.107-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 221.160-2, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIO HIROSHI NAKATA, matrícula nº 235.094-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERIC CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 203.063-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 26.680-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Educação do Campo, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 203.677-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Educação Em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GISELI FARIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 35.913-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Educação Física e Desporto Escolar, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, matrícula nº 231.329-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Integração Curricular com A Educação Profissional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA CRISTINA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 214.293-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas de Leitura e Tecnologias Educacionais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LÍLIAN MARIA DE AZEREDO, matrícula nº 210.777-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas Educacionais para O Desempenho Escolar, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEISON SANTOS CARDOSO, matrícula nº 49.896-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME BARONI MORALES, matrícula nº 228.727-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Fundamental, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA PEREIRA DE ARAUJO MARTINEZ, matrícula nº 26.687-6, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Educação Infantil, para substituir o Gerente da Gerência de Programa e Projetos Especiais da Educação Infantil, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLORA LAVIOLA MARTINS CORRÊA, matrícula nº 230.872-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 33.547-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Integração Curricular com Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula nº 220.233-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Programas e Projetos Especiais de Educação Profissional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 205.095-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Programas Projetos Especiais da Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILIA MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula nº 175.359-2, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Educação Básica, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILIA MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula nº 175.359-2, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Educação Básica, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA, matrícula nº 34.514-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento das Unidades Públicas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS, matrícula nº 38.997-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas para Atendimento Aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Superdotação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA LUCIA SANTOS DE MATOS, matrícula nº 200.986-2, ocupante do Cargo de Pedagogo-orientador Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas para Atendimento Aos Estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual Múltipla, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAISA MARILIA COELHO TIBA, matrícula nº 208.562-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Orientação Educacional e Serviço Especializado de Apoio A Aprendizagem, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula nº 31.064-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 202.383-0, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Cadastro Funcional, para substituir o Coordenador da Coordenação de Pagamento e Registros, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VIVIANE KARINE S. CIROLINI, matrícula nº 26.717-1, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Acompanhamento e Apoio Ao Servidor, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARILAURO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 300.832-0, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Administração de Pessoas, para substituir o Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAUL SOARES DA SILVA, matrícula nº 209.357-X, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, para substituir o Diretor da Diretoria de Cadastro Funcional, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TANIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 209.574-2, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Pagamento de Ativos, para substituir o Diretor da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDILENE PEREIRA LAUAND, matrícula nº 69.249-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Servidores em Situação Funcional Específica, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA LIMA VILARINHO, matrícula nº 220.634-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha de Pagamento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula nº 217.839-7, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio e Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 213.306-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.105-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Consignação e Benefícios, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº 213.158-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA NÓBREGA VAZ, matrícula nº 39.617-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Lotação e Movimentação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTINA FONSECA MOLLICA, matrícula nº 217.842-7, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Mediação de Conflitos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTINA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 37.379-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Modulação de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LENIR SILVA SOARES, matrícula nº 24.884-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSE ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 53.397-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Pagamento de Ativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula nº 232.050-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Seleção e Provitimento, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, matrícula nº 219.683-2, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Sistematização e Análise de Informação para a Gestão, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NEDER NUNES ARAUJO, matrícula nº 20.323-8, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para substituir o Subsecretario da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula nº 223.920-5, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, para substituir o Coordenador da Coordenação de Informática, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA, matrícula nº 204.246-0, ocupante do Cargo de Diretor da Diretoria de Projetos Tec da Infor e Comunicação em Educação, para substituir o Coordenador da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula nº 67.574-1, ocupante do Cargo de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAYTON DA SILVA LOBATO, matrícula nº 238.888-X, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Acomp. de Projetos e Documentação de Processos, para substituir o Diretor da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.796-4, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Diretor da Diretoria de Infraestrutura e Operações, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO AUGUSTO MARQUES DA SILVEIRA MELLO, matrícula nº 240.722-1, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência de Gestão da Plataf Desenv em Tec da Infor e Comun., para substituir o Diretor da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KAROLINE SANTOS LOPES, matrícula nº 239.853-2, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos e Documentação de Processos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO MACEDO BATELLI, matrícula nº 239.754-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA GABRIELE GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 239.899-0, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Gestão da Plataforma e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula nº 223.946-9, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Governança de Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AURÉLIA NERIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 239.877-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Integração da Informação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VERÔNICA DE FRANÇA MARTINS, matrícula nº 239.712-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Modernização da Gestão, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 239.732-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Normas e Planejamento de Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 209.488-6, ocupante do Cargo de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Prospeção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NIVALDO ALVES DE REZENDE, matrícula nº 28.591-9, ocupante do Cargo de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Segurança da Informação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA RIBEIRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 23.045-6, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Sistemas Administrativos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.539-1, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Sistemas Sociais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALLISON CHAGAS LUCAS, matrícula nº 215.532-X, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte de Redes e Comunicação de Dados, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TIAGO SALOMÃO, matrícula nº 225.406-9, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Gerente da Gerência de Suporte em Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANA BORGES ARAUJO, matrícula nº 20.396-3, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, para substituir o Subsecretario da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 239.160-0, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação de Planejamento e Avaliação, para substituir o Coordenador da Coordenação de Planejamento e Avaliação, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 28.737-7, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Supervisão Normas Informações do Sis de Ensino, para substituir o Coordenador da Coordenação de Supervisão, normas e Informações do Sistema de Ensino, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, matrícula nº 215.342-4, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, para substituir o Diretor da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, matrícula nº 216.568-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor da Diretoria de Avaliação, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSIANE DALLASTRA, matrícula nº 29.485-3, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência Disseminação Infor Estatísticas Educ. e Publicações, para substituir o Diretor da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GISELLY LINS GOMES, matrícula nº 221.082-7, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.549-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 224.005-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Programas com Transferência Direta de Recursos Federais, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR REGIANE QUÊSIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 204.694-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Avaliação das Aprendizagens, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DEISE AFONSO RAMOS, matrícula nº 177.232-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Avaliação de Redes, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula nº 36.138-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KENIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 34.466-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Coleta de Informações, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula nº 228.957-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILL FIGUEIREDO DE FARIAS, matrícula nº 209.425-8, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Documentação e Acervo Escolar, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO, matrícula nº 36.882-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento Orçamentário, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELISA MARIA CHAVES ALZAMORA, matrícula nº 181.534-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO DE PAULA, matrícula nº 68.955-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUDITH RASO DE PAIVA, matrícula nº 43.368-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula nº 46.441-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.549-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA FRAGOSO DANTAS, matrícula nº 35.465-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução Processual de Educação Profissional e Educação Especial, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIRNA BATISTA LEITE, matrícula nº 177.232-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Organização do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, matrícula nº 225.375-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 201.104-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula nº 233.962-5, ocupante do Cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDRÉA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 234.020-8, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino do Guará, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRENNO LIMA KROPF, matrícula nº 215.243-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 47.947-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 209.076-7, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HELOISA ALVES DE SOUZA MOTTA, matrícula nº 225.552-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RONIE ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 29.492-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula nº 213.194-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CAROLINA NOGUEIRA, matrícula nº 212.102-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 209.033-3, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula nº 67.305-6, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, matrícula nº 213.275-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA CRISTINA MENDES GOMES MACHADO, matrícula nº 38.197-7, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino do Recanto de Samambaia, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUÍS MEDEIROS DE BRITO, matrícula nº 209.038-4, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 222.139-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA PEIXOTO DE ARAÚJO L. F. BUENO, matrícula nº 225.718-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIAN GONÇALVES CRUZEIRO DA SILVA, matrícula nº 214.573-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 32.209-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RUBENS ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 213.182-x, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO LEONARDO MARQUES SANTOS, matrícula nº 239.776-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERSON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 36.550-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.833-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALACE ROSA PINEL, matrícula nº 175.247-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERASMO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 200.110-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELEUSA CRISTINA CRUZ, matrícula nº 25.958-6, ocupante do Cargo de Assessor da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, para substituir o Coordenador Regional da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo CNE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCINETE FREITAS DOS SANTOS -, matrícula nº 24.272-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SIRLENE REIS LANDIM, matrícula nº 46.248-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HALINE COSTA ARAÚJO, matrícula nº 225.491-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAELA DOURADO DA SILVA, matrícula nº 226.674-1, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANGELUCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, matrícula nº 203.069-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR LAURA ALVES PESSOA, Agente de Gestão Escolar, matrícula 67.280-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA PEIXOTO, Agente de Gestão Escolar, matrícula 68.235-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 02 De Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DORALICE SANTOS GONCALVES, Agente de Gestão Escolar, matrícula 69.548-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MAIZA SILVA AREDES, Agente de Gestão Escolar, matrícula 21.817-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SIMONE DA CONCEICAO MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.934-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro De Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DENIS DE MOURA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.468-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDER SILVA DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.485-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2018.

DISPENSAR, a pedido, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 220.660-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2018.

DISPENSAR JULIANA ALVES DA SILVA, Monitor, matrícula 217.798-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2018.

DISPENSAR GERALDO RAMOS CALADO, Professor, matrícula 33.671-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2018.

DESIGNAR DANIEL ANTONIO DE CASTRO LEMES, Professor, matrícula 181.282-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, Monitor, matrícula 213.619-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANCA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.519-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor ELVIO MARCOS BOATO, matrícula nº 44.040-X, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, para participar de Reunião de implantação das tarefas do CANTAB - Cognitive Research Software, no período de 27 a 31/08/2018, em Cambridgehire no Reino Unido, conforme processo nº 00080-00120111/2018-81.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no art. 15, da Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00002979/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES, matrícula 269.459-X, Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06 de setembro de 2018, referente ao 1º período e marcadas para 06/09/2018 a 05/10/2018, por motivo de necessidade de serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00003341/2018-84, RESOLVE: DESIGNAR CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 39.162-X, Assessora, Símbolo DFA-13, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir CHIRLENE FERRIERA DA FONSECA, matrícula 43.894-4, Diretoria, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Designação - Substituições SEI-GDF-SEDESTMIDH/SUBSAS/CPSE/DISA, documento Sei nº 11149245, ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, responsável pela execução local na UNAF-AREAL, designada através da Ordem de Serviço nº 22, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 41, em 1 de março de 2017, página 15, das funções de EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017 celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, a fim de atender diversas Unidades de Acolhimento da Coordenação de Proteção Social Especial, consoante especifica o Pregão Eletrônico nº 035/2016, conforme o processo nº 431.001.623/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 1/2018 - SEDESTMIDH/SUBSAS/CPSE/DISA, para o Contrato mencionado no artigo anterior, a servidora ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para as funções de EXECUTORA, responsável pela execução local na UNAF-Areal, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, conforme Memorando SEI nº 11124688, PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, matrícula n.º 179078-1, de atuar como Gestor do Termo de Colaboração n.º 42/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH, e a entidade ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, conforme consta no processo nº 431.001.246/2016.

Art.2º Designar, conforme Memorando SEI nº 11124688, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 224.450-0, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração n.º 42/2016 mencionado no artigo anterior.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 11235125, ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 179405-1, e HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula nº 191632-8, de atuarem como GESTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Colaboração nº13/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, conforme consta no processo nº 431.000.420/2016.

Art.2º Designar, conforme Despacho SEI nº 11235125, HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula nº191632-8, e AIDA SILVA DE JESUS, matrícula nº 215126-X, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Colaboração nº13/2016 mencionado no artigo anterior.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, conforme Memorando SEI nº 11125204, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 224.450-0, de atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 17/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, conforme consta no processo nº431.000.430/2016.

Art.2º Designar, conforme Memorando SEI nº 11125204, CÍNTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 17/2016 mencionado no artigo anterior.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, conforme Memorando SEI nº 11125204, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 224.450-0, de atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 29/2016 celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a entidade LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, conforme consta no processo nº 431.000.432/2016.

Art.2º Designar, conforme Memorando SEI nº 11125204, CÍNTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 29/2016 mencionado no artigo anterior.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, conforme Memorando SEI nº 11125204, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 224.450-0, de atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 36/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade CASA DE ISMAEL, conforme consta no processo nº 431.000.435/2016.

Art.2º - Designar, conforme Memorando SEI nº 11125204, CÍNTIA FERNANDA PRADO DURAES, matrícula nº 221.623-X, para atuar como GESTORA do Termo de Colaboração nº 36/2016 mencionado no artigo anterior.

Art.3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DANIELE MENDONÇA BATISTA, matrícula 197.667-2, designada através da Ordem de Serviço nº 63, de 24 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, em 30 de maio de 2017, página 69, de atuar como SUPLENTE do contrato nº 48/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão de Restaurante Popular do Riacho Fundo II, a partir do preparo e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência, consoante especifica o Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 031/2015, conforme processo n.º 431.001.631/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 10936825 (Processo Sej nº 00431-00009495/2018-54), para o Contrato mencionado no artigo anterior, a servidora JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula 217.745-5, para as funções de Suplente de Executor, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ILDECI MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 46.283-7, designada através da Ordem de Serviço nº 139, de 30 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166, em 01 de setembro de 2016, página 38, de atuar como SUPLENTE do contrato nº 22/2016, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário do Recanto das Emas, Distrito Federal, processo nº 431.001.221/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no despacho Sei nº 10936825 (Processo Sei nº 00431-00009495/2018-54), para o Contrato mencionado no artigo anterior, a servidora JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6, para as funções de Suplente de Executor, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia imediata.

Art. 3º A servidora relacionada deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art.1º Designar, conforme Parecer Técnico SEI nº 11395778, FRANCISCO MÁRCIO AMADO BATISTA, matrícula nº 221.647-7, e PAULO JOSÉ DANTAS DE JESUS, matrícula nº 1.668.067-7, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Fomento nº 01/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a instituição ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, cujo objeto é a promoção e capacitação cultural de crianças, jovens e adultos, através das temáticas de matrizes africanas culturais, atendendo o Distrito Federal e entorno. Alimentando o mercado criativo da cidade com oficinas formativas e espetáculos cênicos que venham a contemplar escolas e espaços culturais já consolidados, conforme processo SEI nº 00431-00005201/2018-15.

Art.2ºA Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor (documento Sei nº 11606452), os servidores ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, matrícula nº 272961-X, e VANESSA DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 268900-6, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 36945/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH e o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, que tem por objeto a contratação de Instituição Bancária para operacionalizar o pagamento do Auxílio Pecuniário aos participantes do Programa Fábrica Social, conforme Processo SEI nº 00431-00007934/2018-94. Em caso impedimento legal, os servidores serão substituídos pela Chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 215, de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120 de 26 de junho de 2018, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço de GERALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 100.914-1, ONDE SE LÊ: "...1884 dias...", LEIA-SE: "...1881 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, processo nº 00070-00013617/2018-71.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Não conceder ao servidor JOSUÉ CLAUDINO SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 57.678-6, lotado na Central Integrada de Atendimento e Despacho do CIOB, licença para capacitação no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, para oportunizar a qualificação no curso completo de Língua Portuguesa, com carga horária de 15h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HENRIQUE AUGUSTO TELÓ BUENO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.603-X, licença capacitação para o período de 13/08/2018 a 09/11/2018, para participar de curso de Inglês, com carga horária total de 360h, a ser realizado pela Universidade Corporativa - Unieducar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto para estudo, em benefício do servidor JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.687.256-8, Coordenador do Centro Integrado de Operações da Subsecretaria de Operações Integradas, lotado na Subsecretaria de Operações Integradas, para participar de viagem internacional de estudos do CAED para Washington/DC, Estados Unidos da América, no período de 15 a 22 de setembro de 2018, com deslocamento no dia 14 e retorno no dia 23 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

DECISÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Referência: Sindicância nº 2/2017-SESIPE (Processo SEI/GDF 00050-00156507/2017-97). Interessado: GUILHERME GOUVÊA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.278-9. Assunto: Recurso Hierárquico.

Cuida-se de Recurso Hierárquico (fls. 311/318) interposto pelo servidor GUILHERME GOUVÊA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.278-9, contra a decisão do Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE que, nestes autos, lhe impôs a sanção de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, pela prática dos ilícitos administrativos definidos no art. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos V e XIII, e art. 191, inciso IV, todos da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Acolho em todos os seus termos a Nota nº 147/2018-AJL/SSP da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - conhecer do recurso;

II - no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o veredito do i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, para fixar a pena definitiva em 3 (três) dias de suspensão;

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP, para publicação do ato punitivo respectivo (Portaria) e envio à SESIPE para:

III.1 - intimar o recorrente formalmente, devendo a intimação conter anexas cópias desta decisão e da Nota ora acolhida e designar a data para cumprimento da pena;

III.2 - comunicar à Coordenação de Gestão de Pessoas para registro e demais providências de sua competência;

III.3 - promover o arquivamento do feito.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÁVIO FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 1.684.265-0, em substituição ao servidor JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.662.511-0, para compor na qualidade de Presidente, a Comissão para os Recebimentos Provisório e Definitivo do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2017-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00150286/2017-43, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz social do Distrito Federal e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, permanecendo inalteradas as designações dos demais membros, bem como as atribuições elencadas na Ordem de Serviço nº 17, de 09 de fevereiro de 2018, publicada às páginas 17/18, do DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar LEONARDO FERNANDES PINHO, matrícula nº 1.686.054-3, em substituição ao servidor SÁVIO FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 1.684.265-0, na qualidade de Membro Suplente da Comissão de Fiscalização, para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2017-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00150286/2017-43, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz social do Distrito Federal e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, permanecendo inalterada a designação do servidor LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula 1.686.249-X, bem como as atribuições elencadas na Ordem de Serviço nº 93, de 23 de julho de 2018, publicada à página 20, do DODF nº 140, de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Designar RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 192.453-2 e MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, matrícula nº 192.496-6, como Executor e Suplente, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização dos Contratos nºs 044 e 045/2018-SSP, originários do Processo SEI-GDF nº 00050-00032679/2018-57, firmados entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e as empresas DROGARIA SANTA ANA LTDA, CNPJ nº 00.716.050/0001-70 e FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP- EPP, CNPJ nº 07.316.691/0001-86, respectivamente, cujos objetos são a contratação de empresas especializadas na disposição contínua de fármacos destinados ao atendimento às demandas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com 12,00% (doze por cento) de desconto sobre o preço mínimo de venda ao consumidor estabelecido pela revista ABCFARMA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 17 de agosto de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 437/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00152378/2017-68 - SEI); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 24 de agosto de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 - SESIPE (050-00152378/2017-68), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 310, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ANAOR GOMES PEREIRA JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.261-5, lotado atualmente no Centro de Internamento e Reeducação - CIR/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 439/2018 - GAB/CPD/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00159293/2017-19 - SEI) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de agosto de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 - SESIPE (00050-00159293/2017-19), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores MÁRCIO ALVES FERRO, matrícula nº 187.581-7 e DELÂNIO DE BRITO SILVA, matrícula nº 187.546-9, ambos Agentes de Atividades Penitenciárias.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI-GDF nº 438/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152149/2017-43) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de agosto de 2018, na forma do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00152149/2017-43), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 319, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuída ao servidor EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.264-1, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

CELSO WAGNER LIMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS, Gerente de Administração Geral, matrícula 272.657-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no processo 00056-00001701/2018-58, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a remoção e instalação de películas nos vidros das janelas da Fundação, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FÁTIMA IMAI

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS, Assessora Técnica, matrícula 272.657-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.376/2016, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à contratação de Prestação de Serviço de publicação de serviços de ações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DÍLMA DE FÁTIMA IMAI

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 731, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.146/2010, RESOLVE: REVOGAR a portaria DIPC nº 276 de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2012. Retificar a portaria DIP nº 563 de 12 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2012, para onde se lê: "... c/c os artigos 36, § 1º, este com redação so artigo 4º, da Lei nº 10.566/2002, 37, inciso, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...", leia-se : "...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação so artigo 4º, da Lei nº 10.566/2002, 37, inciso, inciso I, 39, § 1º, 53 , da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...". e para onde se lê: "... 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JORGE CARLOS DE MELO, Matrícula 04.260/9, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de janeiro de 2010, para as Beneficiárias GERALDA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO, Mat. 05291127 e VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO Mat. 05291135, respectivamente, viúva e filha maior do Policial Militar, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 2.788,85 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), per si,..." leia-se : " o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JORGE CARLOS DE MELO, Matrícula 04.260/9, da reserva remunerada, falecido em 17 de janeiro de 2010, para as pensionistas militares GERALDA DE FÁTIMA VIEIRA ALVES DE MELO, Matrícula 05291127, e VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, Matrícula 05291135, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar do óbito, na proporção de 100% da pensão tronco para a "viúva,...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 732, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.010/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 736 de 14 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 14 de 19 de janeiro de 2012, para ONDE SE LÊ: "...JOSÉ SOBRAL FILHO, Mat. Nº 02.296/0...", LEIA-SE: "...JOSÉ SOBRAL FILHO, Mat. Nº 02.296/9..." e, para ONDE SE LÊ: "... filha, menor e extra-leito,...", LEIA-SE : "... filha maior e extra-leito,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000621/1986 - CBMDF, por óbito ocorrido em 6 de maio de 2018, a pensão militar de MARIA ROSA DE JESUS DE OLIVEIRA, matr. 04205189, viúva do ex-SD/1 LUIZ GOUVÊA DE OLIVEIRA, matr. 1419553, falecido em 22 de novembro de 1984. Em consequência, encerrar o benefício por inexistência de pensionistas remanescentes, com fundamento no art. 24 da Lei 3.765/1960.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 22, §1º, inc. II, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 90 (noventa dias), para apurar a responsabilidade civil pelo prejuízo ao Erário do Distrito Federal, referente ao Processo nº 0052.001505/2017, o qual apura dano à viatura policial Toyota/Hilux, placa OGJ 8499/GO, cor branca, carga da Coordenação de Repressão às Drogas/CORD/PCDF, CEDIDA pela SENAD/MJ, fato descrito na ocorrência policial nº 19/2017/CORD/PCDF, com instrução probatória carreada por meio do DOSSIÊ nº 77/2017-CPTCE, a ser composta pelos servidores: ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0; ANA KARLA DE OLIVEIRA MOURA ROCHA, matrícula 57.754-5, e; para secretariar os trabalhos, JEAN PIERRE TEODOR POPOV, matrícula 47.271-9;

Art. 2º Após, encaminhe-se à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para as medidas previstas na Resolução nº 102/1998/TCDF e Instrução Normativa nº 04/2016/CGDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 21 de agosto de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, do servidor LIDENBERG RODRIGUES MELO, Agente de Polícia, matrícula n.º 78.775-2, lotado na Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, para participar, como docente, do "V Curso de Segurança Institucional para Magistrado", promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, a realizar-se no período acima indicado, em São Luís - MA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital 29.290 de 22/07/2008, a dispensa de ponto, nos dias 27/08/18 a 28/08/2018, do Perito Criminal RODRIGO STUDART CORREA, Matrícula nº 180.592-4, lotado na SELMA/IC/PCDF, para participar do evento ENCONTRO DE USUÁRIOS ESRI BRASIL 2018, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia 28 de agosto de 2018, "com ônus total" para essa instituição. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, do servidor ALAN BLANCO CINNANTI, Papiloscopista Policial, matrícula n.º 58.889-X, lotado no Departamento de Polícia Técnica - DPT, para participar do evento denominado "Biometrics HiTech Summit", que inclui o VI Congresso de Necropapiloscopia, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, em São Paulo - SP, com ônus total para esta Instituição, referente a diárias e passagens aéreas, além de sua remuneração ordinária (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Considerando o teor das informações veiculadas no Despacho SEI-GDF PCDF/DGPC/CGP (11590658), RETIFICO, com fulcro no Artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a data de retorno do afastamento do país, bem como o cargo em comissão ocupado pelo servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia, diretor do Controle Interno, da Corregedoria-Geral de Polícia, matrícula nº 218.701-9, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, pág. 39, de 15 de junho de 2018, para o período de 15 a 23 de setembro de 2018, para participar de Viagem de Estudo referente ao Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2018, do Campus Brasília da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizada no período acima indicado, em Washington/DC, EUA, com ônus total para esta Instituição, referente a diárias (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), sem prejuízo da remuneração, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, ao DAG para os fins.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: SEVERINO LOPES NASCIMENTO, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, 4%, a partir de 26.06.2018, 0052-00016967/2018-16-SEI/GDF.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 706, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00139843/2018-15, RESOLVE: DESIGNAR MICHELLE GARCIA MENDES DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.265-8, para substituir FATIMA ELIZABETH DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.030-8, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - Gertran IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 15/10 a 01/11/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 707, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00100470/2018-92, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 10 a 19/09/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00005751/2018-74, RESOLVE: DESIGNAR LAYS MARINA LIMA LEAL, matrícula 238.851-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de acrescentar membro na Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 27/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. Processo SEI/DF nº 00094-00007229/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 142 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43 de 17 de maio de 2018 o servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 82.665-0, para compor a Comissão de Executores, e atuar na execução das atividades administrativo financeira e na fiscalização do Contrato 27/2018.

Art. 2º Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 142 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43 de 17 de maio de 2018.

Art. 3º Fica o referido servidor incumbido da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de acrescentar membro na Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. Processo nº: 094-000.955/2013, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 138 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43 de 17 de maio de 2018, os servidores TATIANA MARINS CAIADO, matrícula 270.777-2, e TUPAC BORGES PETRILLO, matrícula 272.877-X para compor a Comissão de Executores, e atuar na execução das atividades administrativo financeira e na fiscalização do Contrato.

Art. 2º Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 138 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, pág. 43 de 17 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 234 de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 31, ONDE SE LÊ: "...HERMIONI SOUSA SANTANA..." LEIA- SE: "...HERMIONI DE SOUSA SANTOS..."

Na Instrução nº 204 de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, pag. 28 de 19/07/2018, ONDE SE LÊ: "...TATIANA MARTINS CAIADO, LEIA-SE: "...TATIANA MARINS CAIADO". ONDE SE LÊ: "...RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 019.867-5..." LEIA-SE: "...RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1.200307-7..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE MAYCON DE ARAÚJO STANISLAU, matrícula n.º 968-7, CPF 036.903.291-83 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 054/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. . O

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em CIDADE ESTRUTURAL/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ MAYCON DE ARAUJO STANISLAU, matrícula nº. 968-7, CPF 036.903.291-83 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº. 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 056/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. . O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Fercal/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula nº. 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº. 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 072/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. . O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em SOL NASCENTE - CEILÂNDIA/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 337, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula nº. 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº. 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 073/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. . O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em SOL NASCENTE - CEILÂNDIA/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 338, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula nº. 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº. 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 074/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. . O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de

interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em SOL NASCENTE - CEILÂNDIA/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art.1º Designar DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº. 678-5, CPF: 211.154.861-87 como titular e ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº. 738-2, CPF: 556.125.121-04 como suplente, para atuarem como executor e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 080/2018, que tem como objeto a utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 006/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda como: revisão de telhamento e impermeabilização da cobertura; manutenção das esquadrias e troca de vidros; troca de lâmpadas; pintura externa; revisão dos banheiros; tratamento estrutural e impermeabilização e revitalização de calçadas, dentre outros nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Inciso XI, art. 21, do Estatuto Social da Companhia, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução o art. 2º da nº 100.000.040/2017-PRESI, de 13 de janeiro de 2017, fica alterado como segue:

"Art. 2º

I - Gabriella Nunes Miranda, mat. 812-5;

II - Maria Cristina de Queiroz, mat. 905-9;

III - Valdete Andrade De Souza, mat. 955-5;

IV - Luiz Eduardo Sarmento Araujo, mat. 778-1;

V - Daniela Araujo Gervasio, mat. 708-0"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB.

Art. 2º Designar CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO, matrícula nº 940-7, para atuar como Presidente, FÁBIO CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA, matrícula nº 759-5, para atuar como Pregoeiro e SHIRLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 546-0, para atuarem como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ficam designados os servidores DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 678-5 e MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula nº428-6, como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente competirá ao Presidente de que trata esta Resolução

I - Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

II - Indicar os Pregoeiros oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão;

III - Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro Fábio Castelo Branco Cordeiro da Rocha, matrícula nº 759-5.

Art. 4º Os servidores designados no Art. 2º ficam impedidos de participarem de outras Comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Cria Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor ações, a fim de atender o disposto na Decisão nº 2904/2018 - TCDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com fundamento em seu Estatuto Social, art. 25, e, ambos considerando o contido na Decisão nº 2904/2018, proferida no bojo do processo nº 21568/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e propor ações, para dar cumprimento na Decisão nº 2904/2018, proferida no bojo do processo nº 21568/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1º Para atendimento do caput deste artigo, os representantes do Grupo de Trabalho devem apresentar proposta para:

I - normatizar o uso, pelas Administrações Regionais, do sistema de monitoramento e rastreamento, com vistas a fiscalizar localmente os serviços de patrulha mecanizada, objeto dos contratos nº 01, 02, 03, 04/2016 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - normatizar a sistemática do sistema de monitoramento e rastreamento, com vistas a fiscalizar localmente os serviços de patrulha mecanizada, objeto dos contratos nº 01, 02, 03, 04/2016 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar plano de ação para implementação das ações previstas no caput deste artigo.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - pela Secretaria de Estado das Cidades:

a) GISELLE SOUSA TOREZANI, lotada na SECID - Mat. 0270872-8;

b) ERODICE ROCHA DA SILVA, lotado na SECID - Mat. 1671049-5;

c) JOSE ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, lotado na SECID - Mat. 1500178-4.

II - pela NOVACAP:

a) GERSON DIAS DE ABREU, lotado na NOVACAP - Mat. 73.500-0;

b) CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, lotado na NOVACAP - Mat. 973.312-4.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, alínea a, a quem caberá à condução dos trabalhos.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório técnico das demandas realizadas acerca do cumprimento da Decisão nº 2904/2018 - TCDF até o dia 05 de setembro de 2018.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente da NOVACAP

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora VANILDA MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 91.368-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4 %, a contar de 21/08/2018, Processo nº 360.000.866/2010, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter apresentado certificado e requerimento de acordo com a legislação vigente.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANNA LARISSE FERREIRA DE SÁ ELVAS E SILVA, Matrícula 1687.126-X, Assessora Técnica e IVONE TEXEIRA DA SILVA, Matrícula 1687151-0, Assessora, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2018, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo: 00307.00001184/2018-36.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º O Executor e o Suplente devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrária.

Art. 6º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis de Transição, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, matrícula 1.687.471-4, ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.680.713-8, e DANIEL WAGANER MOURA OLIVEIRA, matrícula 1.687.168-5.

Art. 3º A comissão será presidida por RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, matrícula 1.687.471-4 e será substituído nos seus impedimentos legais e eventuais por ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.680.713-8.

Art.4º A referida Comissão terá o prazo de 30 dias a contar da publicação para promover o Inventário dos Bens Supracitados e apresentar Relatório ao Ordenador de Despesa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço as férias de RAFAELA MATA E PAES, matrícula nº 197.951-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, na Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/08/2018 à 20/08/2018. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MALTHUS GOMES DA SILVA, matrícula nº 241-747-2, em substituição a servidora PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 232.404-0, para atuar como suplente, dos Contratos nº 02/2018, 03/2018, 04/2018, e 05/2018, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - EPP, SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, e PRÓ-VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS, respectivamente. Processo: 00417-00020527/2018-88.

Art. 2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 217.909-1 e LETICIA DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 221.292-7, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000348/2017, - Associação Cultural Música e Cidadania, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 238.625-9, e EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 240.387-0, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000348/2017, - Associação Cultural Música e Cidadania, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar VALERIA F. DE CASTILHO DORNELAS, matrícula nº 220.743-5 e ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula nº 198.081-5, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000367/2017, - Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar GIZELE RAMOS MOTA FERNANDES, matrícula nº 221.202-1, e MONICA WIANINE GOMES DE MOURA, matrícula nº 238.465-5, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000367/2017, - Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar MARCELO FONSECA SAMESHIMA, matrícula nº 238.028-5 e LEONARDO DE MELO BRITO JÚNIOR, matrícula nº 217.948-2, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000264/2017, - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula nº 238.036-6, e ROBERTA B. C. LIMA LAGO PEREIRA, matrícula nº 240.261-0, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000264/2017, - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 306, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMTONIETA FÉLIX DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 241-748-0, para atuar como suplente, dos Contratos nº 06/2018, 07/2018, 08/2018, e 09/2018, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI - ME, JOÃO LUCAS EIRELI-ME, DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES, e AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, respectivamente. Processo: 00417-00020527/2018-88.

Art. 2º O Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00032724/2018-40, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, HANNA LISSA RIBEIRO MIRANDA QUINTANILHA, matrícula nº 240.429-X, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Feder

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00032849/2018-70, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JAQUELINE MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 240.947-X, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 17/08/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 309, DE 21 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Art. 1º Dispensar ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO, matrícula nº 240.089-8 e MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula 233.184-5, da função de executor titular e suplente do Contrato nº 04/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa SMART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, constante do Processo SEI-GDF nº 00417.00021182/2018-80.

Art. 2º Designar CELES RODRIGUES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 234.610-9 e ROSELIA NUNES DIAS, matrícula 237.881-7, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 04/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa SMART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, constante do Processo SEI-GDF nº 00417.00021182/2018-80.

Art. 3º Os Executores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 310, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora REGINA VILARINHO COSTA, matrícula 103683-1, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, no total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, sendo o período de contribuição de 01/04/1988 a 12/10/1989, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00031722/2018-33.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 311, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 31.452 de 22 de março de 2010 e pelo Decreto nº. 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, ocupante do cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA, matrícula 240.495-8, para participar da XXII Semana da Psicologia, realizado pela Universidade de Cuiabá - Campus Beira Rio - Cuiabá - MT, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00417-00029661/2018-44.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com fundamento no artigo 1º do Decreto 39.133 de 15 de julho de 2018, e inciso II, do artigo 2º, do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor GUSTAVO PEREIRA VIDIGAL, matrícula 237.138-3, Chefe da Assessoria de Economia Criativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 04.09.2018 a 06.09.18, para participar, na condição de palestrante, do evento "Solidários 2018: Encontro Global de Bancos Comunitários de Desenvolvimento", na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.0000.8041/2018-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 0040527-2; DANIELA ZAMBAM RODOLFO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 0238604-6 e PRISCILA SOARES GARCIA, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 240514-8, como Titulares para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 41/2018, referente ao Projeto "USINA DE PROJETOS CULTURAIS" - Processo nº 150.00007569/2018-19, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO - Matrícula nº 233252-3 - Diretor de Ações Estruturantes em Cidadania, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "Prêmio Brasília Junina 2018", conforme processo SEI nº 00.150.00008102/2018-88, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MATHEUS VIEIRA DE FARIA - Matrícula 237859-0 - Gerente de Articulação e Part. Social, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "Prêmio Brasília Junina 2018, conforme processo SEI nº 00.150.00008115/2018-57, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: CONCEDER Licença Falecimento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, matrícula nº 272.382-4, Assessor, no período de 09 a 16/08//2018, por motivo de falecimento de seu Pai José da Paixão Teixeira Brant, conforme documentação apresentada.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 270.042-5, Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, símbolo DFA-14, para substituir ÍTALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula nº 269.747-5, Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, símbolo CNE-07, no período de 10 de a 15 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 362, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAOLA KNUPP MIRANDA, matrícula: 235.560-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DIMES MERHEB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 3º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 01, 12/01/2016, publicada no DODF nº 20 de 09/01/2016, pág. 38, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8, para atuar como executor do Contrato nº 08/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que trata da prestação de serviços de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal em regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, objeto do processo 401.000.444/2015.

Art. 2º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 103 de 12/09/2016, publicada no DODF nº 177 de 14/07/2017, pág. 40, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula 238.034-x, para atuar como executor do Contrato nº 09/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda, que trata da locação de imóvel para instalação da Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do processo 401.000.169/2015.

Art. 3º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 144 de 22/11/2017, publicada no DODF nº 224 de 23/11/2017, pág. 28, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula 238.034-x, para atuar como membro da comissão executora do Contrato nº 004/2017, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serra Bonita Imóveis Ltda, que trata da locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Atendimento Jurídico ao Cidadão SCN, objeto do processo 401.000.1242/2016.

Art. 4º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 09 de 25/01/2018, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2018, pág. 24, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8, para atuar como executor (Fiscal Requisitante) do Contrato nº 01/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços de Manutenção e Instalação Ltda EPP, que trata de prestação de serviços continuados de manutenção corretiva preventiva, remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, objeto do processo 401.000.227/2017.

Art. 5º Os servidores relacionados nos artigos acima deverão atender às determinações contidas nas Ordens de Serviço/SUAG nº 78 de 11/07/2018, publicada no DODF nº 134 de 17/07/2018, Seção II, pág. 21 e n.º 104 de 30/07/2018, publicada no DODF nº 144 de 31/07/2018, Seção II, pág. 15 e ainda ao disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR LARISSA DA SILVA MOURA, matrícula nº 231.071-6, para substituir RENATO MEZEZ DE ASSIS, matrícula nº 231.070-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Julio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 27/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 459, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e o art. 8º do Decreto nº 37.437, de 24 de julho de 2016, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, Subsecretária Geral de Administração; AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 153.178-6, Subsecretário Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico; e VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 235.519-5, Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação, do dia 17/09/2018 ao dia 19/09/2018, para a cidade de Salvador - BA, a fim de viabilizar suas participações na Reunião do Comitê Nacional SAJ-Procuradorias, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00025592/2018-35.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0480-000630/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, e MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo 0002-000267/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 214, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo SEI nº 00480-00001688/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula nº 268.583-3, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR SIDNEY COSTA DE PAULA, matrícula nº 957-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual da titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DISPENSAR GIOVANDI PIRES PEREIRA DANTAS, matrícula nº 999-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUIS FELIPE COELHO MEDINA, matrícula nº 1511-1, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, nas faltas e impedimentos da titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALLACY LIMA COUTINHO, matrícula nº 1041-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 000.000.642/2017. Ata de Registro de Preços nº 06/2018, decorrente do Pregão eletrônico nº 22/2018. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e empresa: VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA., CNPJ nº 09.252.432/0001-64, (Contratada). Objeto: Contratação por meio de SRP, de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da CLDF, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Vigência de 12 (doze) meses contados, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VALDEMIR ARAÚJO VIEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 - SEPLAG
Processo nº 0410-000742/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2018 até 02/09/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Resguardar o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro; c) Repactuar os valores contratados, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 6.427.514,28 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 6.585.584,40 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 2,46%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. V - Nota de Empenho: 2018NE00860; b) I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 101. V - Nota de Empenho: 2018NE00861; c) I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. V - Nota de Empenho: 2018NE00597. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/09/2018 até 02/09/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem a 01/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF. DA ASSINATURA: 21/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 - SEPLAG

Processo nº. 00410-00017109/2017-10 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2018 até 28/08/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) Resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra, conforme solicitação da Contratada na Carta/Com. nº 074/2018, oriundos dos limites do Dissídio Coletivo ano-base (DCT/2017), objeto do processo nº DC 0000271-15.2017.5.10.0000 junto ao TRT 10ª Região, bem como dos que advirem de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente referente ao ano-base 2018, nos termos da IN nº 02 de 30 de abril de 2008, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) pelo Decreto nº 36.063 de 26 de novembro de 2014, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00839. DA ASSINATURA: 21/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36940/2018

Processo: 00410-00008501/2018-59 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de material de consumo de sinalização visual - crachá, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2018 - SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0009/2018 e na Proposta da empresa. DO VALOR: R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de

Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00866, emitida em 16/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 20/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ALINE D' ALESSANDRO ALVES, na qualidade de Sócia-Administradora.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

Processo: 00410-00000988/2018-21, Pregão Eletrônico nº 0084/2018, HOMOLOGADO em 16 de agosto de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (material hidráulico e outros) a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 22/08/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 01 e 13; CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 26.500.918/0001-93, item 14; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - CNPJ: 21.638.856/0001-67, item 15; FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 01.649.554/0001-87, itens 02 e 03; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20, item 4. Os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram fracassados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://hesk.gdf-net.df.gov.br/COSUP-CG/knowledgebase.php?category=44>. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA-Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e bens elétricos e industriais de copa/cozinha para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC e Palácio do Buriti, de responsabilidade da Casa Militar do Distrito Federal - CM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 56.820,98. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Unidade Orçamentária: 09.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9700. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 06/09/2018, às 9h30min. Processo nº: 00428-00000296/2018-21. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio/vídeo, visando equipar as futuras instalações do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 541.422,72. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elementos de despesas: 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 04/09/2018, às 09:30. Processo nº: 0041000007648/201821. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ R\$ 656.146,92. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.208. Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9659. Elemento de despesa: 39.90.39. Fonte 220. Abertura das propostas dia 05/09/2018, às 09:30min. Processo (SEI) nº 00391-00024442/2017-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira Substituta

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Ecopex Comercial Ltda EPP, no valor total de R\$ 1.287.000,00. Processo nº 00410-00001749/2018-99. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Safira Comercial EIRELI, no valor total de R\$ 26.469,60; Sandu Com. Dist. de Prod. EIRELI-ME, no valor total de R\$ 71523,80; CDV Comercial Ltda, no valor total de R\$ 117.732,85; AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 86.376,79; Ponto do Artesão Comércio e Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 7.803,20; RL Comercio de Utilidades do Lar EIRELI, no valor total de R\$ 1.442,10; Comercial Minas Brasília EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 114.903,05. Os itens 24, 25 e 26 restaram fracassados e os itens 04 e 08, desertos. Processo nº: 00410.00001318/2018-22. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - UASG 974002

Processo: 00040.00058417/2018-50-SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, geolocalização, mensagens preestabelecidas, bloqueio, gestão de frotas, transmissão de dados GPS, GSM/GPRS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com Central de Monitoramento e Armazenamento de Dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos por comodato, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 1. Valor total anual estimado: R\$ 47.610,60. Prazo de Instalação: de acordo com o item 9 do Anexo I do edital (Termo de Referência). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 23/08/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 05/09/2018 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de ofício após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS.

Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA:
07.679.962/002-53, 4Rs Industria E Comercio De Vidros Ltda Me, AGSIA; 07.822.552/001-60, 7 Construções E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.707.894/001-84, A&S Auto Show Comercio De Pecas Eireli Me, AGTAG; 07.735.689/001-38, Achei Comercio E Comunicacao Inteligente Ltda Me, AGCEI; 07.676.074/001-16, Adriana De Souza Bezerra Me, AGSIA; 07.760.348/001-01, Agp Comercio E Servicos Eireli, AGNOR; 07.787.126/001-68, Agrominas Agropecuaria Eireli Me, AGGAM; 07.521.975/001-93, Ajax Comercial Eletro-Eletronico Ltda-Epp, AGSIA; 07.576.303/001-76, Alexandre A A Campelo Editora E Distribuidora Me, AGBRA; 07.663.163/001-50, Alltech Distribuidora De Produtos De Informatica E Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.810.227/001-11, Alpm Odontologia Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De N, AGGAM; 07.620.924/001-61, Alternativa Energia Renovavel Ltda Me, AGNOR; 07.538.279/001-69, Alves Distribuidora De Frutas E Verdura Ltda Me, AGCEI; 07.584.157/002-95, Alvicto Ozores Nogueira & Cia Ltda, AGSIA; 07.694.585/001-88, Alvorada Importacao E Exportacao Eireli Epp, AGBAN; 07.795.743/001-70, Amaro Comercio E Representação De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.446.627/001-51, Ampla Imagem Comercio De Produtos Hospitalares Eireli, AGEMP; 07.727.296/001-08, Andrielli Rodrigues Dias - Me, AGGAM; 07.795.737/001-40, Antonio Amaro Da Silva Ei, AGGAM; 07.571.298/001-88, Antunes & Ribeiro Construtora Ltda Me, AGGAM; 07.695.765/001-96, Apel Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.826.768/001-13, Apoio Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.784.735/001-92, Arcadia Engenharia E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.534.251/001-25, Argon Cezar Aguilar Magalhaes Me, AGBAN; 07.695.603/002-57, Art No Palito Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.470.426/001-12, Artcor Pinturas Ltda Me, AGGAM; 07.622.236/001-18, As Auto Show Comercio De Pecas Eireli Epp, AGTAG; 07.479.879/001-03, Atacadista E Distribuidora Santa Luzia Ltda, AGEMP; 07.629.135/001-13, Atacadista E Varejista Bezerra Ltda Me, AGTAG; 07.820.739/001-75, Atacado Lima E Oliveira Ltda, AGTAG; 07.664.959/001-57, Atual Comercio E Industria De Rotulos E Construcacao Civil Ltda Me, AGTAG; 07.509.990/001-96, Atumam Serviços Especializados Ltda, AGBRA; 07.595.433/002-39, Aurora Sementes Ltda, AGNOR; 07.530.783/001-48, Aymore Comercio

De Eletro Eletronicos Ltda, AGBRA; 07.652.942/001-50, B.De Almeida Comercio De Eletronico Ltda Me, AGBRA; 07.735.464/001-08, Barem Distribuidora De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.790.110/001-11, Barril Atacado De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.741.321/001-24, Barros Auto Center Ltda Me, AGTAG; 07.604.329/001-93, Bestmarcas Distribuidora De Cosméticos Ltda Epp, AGTAG; 07.463.232/002-17, Bf Distribuidora De Carnes Eireli, AGNOR; 07.682.351/001-81, Big Frutas Eireli, AGCEI; 07.834.687/001-85, Bm Comércio De Embalagens E Organização De Eventos Empresa Individual, AGCEI; 07.801.705/001-04, Boi Gordo Nutrição Animal 107Df Eireli, AGTAG; 07.727.414/001-05, Braservice Distribuidor De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.580.712/001-65, Brasil Central - Comercio De Representacao E Distribuicao Ltda, AGBAN; 07.834.576/001-41, Brasil Minas Distribuidora De Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGBRAZ; 07.614.295/001-70, Brasil Rural Comercio E Representações Ltda Me, AGPLA; 07.494.390/001-11, Brasilia Importacao E Exportacao De Maquinas E Equipamentos Eirei, AGNOR; 07.777.531/001-61, Brasmed - Ind Dist Com Imp E Exp De Prod Med-Hosp E Odont Ltda Epp, AGSIA; 07.626.549/001-45, Brn & Irs Comercio E Importados Ltda Me, AGTAG; 07.771.862/001-05, Bsb Cosméticos Comercio E Serviços Ltda, AGTAG; 07.672.200/001-45, Bsbvnx Distribuidora De Pecas Automotiva Ltda, AGTAG; 07.596.996/001-08, Bubbledeck Brasil Ltda, AGNOR; 07.515.640/001-66, Bullon-Distrib.E Comerc.De Prods.E Serv.De Divulgacao Ltda-Me, AGBRA; 07.736.536/001-35, C.H.C. Montenegro Distribuidora De Alimentos Epp, AGTAG; 07.786.605/001-76, Cabral & Pereira Consultoria Projetos Importação E Exportação Ltda, AGSIA; 07.634.719/001-44, Calegram Mármore E Granitos Ltda Me, AGBAN; 07.593.971/001-53, Canal 88 Comercio Internacional Eireli Me, AGNOR; 07.824.502/001-90, Candido Agro Distribuidora De Alimentos E Bebidas Empresa Individual D, AGTAG; 07.700.810/001-09, Capital Do Brasil Distribuidora Eireli Me, AGGAM; 07.627.484/001-46, Capital Hidráulica Ltda Me, AGBAN; 07.700.814/001-23, Capital51 Solucoes Ltda Me, AGNOR; 07.367.009/002-12, Cargill Agricola S.A., AGEMP; 07.791.482/001-83, Carvalho Atacadista E Varejo Eireli, AGCEI; 07.591.492/001-66, Casa Nova Consultoria E Representação Importação E Export. Ltda - Epp, AGSOB; 07.826.852/001-82, Cb - Cereais Brasilia Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGGAM; 07.690.822/001-40, Ceifar Agrotecnologia Ltda, AGSIA; 07.539.215/001-01, Central De Compras Potiguar Ltda Me, AGTAG; 07.501.614/001-17, Central Distribuicao E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.599.662/001-14, Cgm Construções Reformas De Imóveis E Com. De Mat Para Const. Ltda-Me, AGSOR; 07.570.835/001-36, Christian Ratto Barney, AGNOR; 07.703.817/001-73, Clecio Pereira Loureiro Me, AGCEI; 07.809.311/001-03, Cm Imoveis, Comercial E Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.840.000/001-20, Comcom Comercio Varejista De Alimentos Em Geral Ltda Me, AGNOR; 07.806.242/001-86, Comercial Bertoldo Eireli, AGPLA; 07.821.315/001-46, Comercial De Alimentos E Bebidas Filadelfia Empresa Individual De Resp, AGTAG; 07.332.517/004-03, Comercial E Importadora De Pneus Ltda., AGBRA; 07.637.579/001-20, Comercial Melo Do Vale Eireli Epp, AGEMP; 07.392.010/002-96, Comercial Vale Ltda Me, AGTAG; 07.773.395/001-77, Comercio De Alimentos Trigocenter Ltda, AGGAM; 07.845.946/001-09, Comercio De Bebidas Reis Eireli, AGCEI; 07.758.382/001-64, Comércio De Produtos Alimentícios Recanto Brasília Eireli Epp, AGGAM; 07.304.787/033-30, Companhia Brasileira De Distribuicao, AGEMP; 07.818.770/002-48, Conekta Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.691.648/001-17, Construmaq Reparo E Manutencao De Maquinas Eireli Me, AGSIA; 07.520.451/001-76, Consumed Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, AGBRA; 07.624.986/003-13, Cooperativa Agricola Brazilian Trading Company Importacao E Exportacao, AGNOR; 07.636.233/001-87, Cooperativa Mista Agropecuária Do Vale Do Curralinho - Coomvale, AGBRAZ; 07.318.775/004-73, Cosan Lubrificantes E Especialidades S.A, AGNOR; 07.533.841/001-77, Creare Comercio De Artigos Militares Eireli Me, AGSIA; 07.842.753/001-24, Crilex Empresarial - Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.712.703/001-67, Croqueijo Comercial De Alimentos Ltda- Me, AGCEI; 07.525.807/001-59, D & L Recicláveis E Serviços Ambientais Ltda Me, AGGAM; 07.573.469/001-21, D N Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda Epp, AGBRA; 07.580.576/001-86, D. F. Aucar Comercio De Confeccoos Me, AGTAG; 07.597.417/001-36, D. R. Dos Santos Laranja Me, AGCEI; 07.744.695/001-56, Dauts Distribuidora E Representação Comercial Eireli Me, AGGAM; 07.570.774/001-25, Ddr Med Comercio Atacadista De Produtos Medicos Eirele - Me, AGTAG; 07.734.312/001-06, De Paula Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.543.222/002-14, Del Nutri-Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.746.440/001-37, Delevedove Comercio E Servicos Eireli Epp, AGNOR; 07.616.529/002-12, Delta Cable Teleinformatica Comercio E Representacoes Comerciais Ltda, AGTAG; 07.722.184/001-89, Dental Privilege Ltda Me, AGNOR; 07.682.674/001-48, Derivati - Comercio De Secos E Molhados Ltda, AGNOR; 07.793.574/001-34, Df Atacado Distribuidor Ltda, AGNOR; 07.495.103/001-27, Df Montagens Equipamentos Para Construção Ltda Me, AGSIA; 07.754.737/001-46, Dg Atacado Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.522.621/001-66, Diana Nizam Salam - Epp, AGNOR; 07.320.267/001-00, Dimensão Comércio E Importação De Produtos De Segurança Ltda, AGTAG; 07.514.118/001-58, Distribuidora Alergo Mix - Eireli Me, AGEMP; 07.829.865/001-77, Distribuidora Bola Da Vez - Shopping Das Bebidas Sociedade Empresária, AGGAM; 07.495.890/001-25, Distribuidora De Bebidas Minerinho Ltda Me, AGCEI; 07.481.564/001-70, Distribuidora De Poliuretanos Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.705.018/001-96, Distribuidora De Produtos De Limpeza E Descartaveis Sousa Ltda, AGGAM; 07.742.822/001-91, Distribuidora Progresso Ltda Me, AGTAG; 07.612.413/001-14, Distrital Comercio E Servicos De Reciclagem Ltda, AGNOR; 07.834.558/001-60, Dk+ Representação De Produtos Alimentícios Sociedade Empresária Limita, AGCEI; 07.524.822/001-43, Dm Bike Ltda Me, AGTAG; 07.542.389/001-03, Docelog Distribuidora De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.675.921/001-25, Dornelles Comercio De Produtos Eireli-Me, AGTAG; 07.633.544/001-02, Dpb Comercial Importadora E Exportadora Eireli, AGNOR; 07.585.216/001-34, Dr Construcoes Comercio E Serviço Ltda, AGGAM; 07.705.764/001-52, Dr Leal Industria E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.588.261/001-78, Dream Trading Importação E Exportação Ltda Me, AGSIA; 07.681.411/001-02, Dss Artigos De Festas E Descartaveis Eireli Epp, AGTAG; 07.800.588/001-34, Dtm Tecnologia Em Serviços Automotivos Ltda, AGNOR; 07.640.214/001-06, Dula Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.752.780/001-30, E F - Reciclagem, Comercio E Industria De Sucatas Eireli, AGGAM; 07.737.803/001-73, E. De Oliveira Cardoso Confeccoos Me, AGGAM; 07.754.925/001-65, E. J. D. De Araujo Ei, AGCEI; 07.625.670/001-03, Ecoluz Comercio De Oculos E Variedades Ltda Me, AGBAN; 07.512.868/001-86, Ecombras Produtos De Limpeza Eireli Me, AGSIA; 07.534.628/001-19, Edna Ignacio De Faria Me, AGSOB; 07.757.392/001-82, Ef - Importação E Exportação De Cabelos E Apliques Ltda Me, AGNOR; 07.759.441/001-94, Elena Marta Santos Ei, AGCEI; 07.641.422/001-32, Eliene Rodrigues Carvalho - Me, AGTAG; 07.656.414/001-51, Endeavor Comercial Importadora Ltda, AGSIA; 07.783.250/001-08, Engenho Distribuidora De Bebidas E Mercearia - Eireli, AGNOR; 07.681.770/003-02, Enseg Industria Alimenticia Ltda, AGTAG; 07.338.370/002-20, Equimaf S/A Equipamentos Maquinas E Ferramentas, AGEMP; 07.446.072/002-74, Especialista - Produtos Para Laboratorio S/A, AGEMP; 07.505.888/001-30, Excelente Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, AGEMP; 07.642.412/001-14, Exclusive Imports E Comercio Eireli Epp, AGSIA; 07.779.214/001-80, F & G Comercio E Distribuicao De Embalagens Ltda Epp, AGTAG; 07.636.276/001-26, F&F Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.681.666/002-65, Famossul Madeiras S/A, AGTAG; 07.714.381/001-27, Fe Distribuidora Ltda Me, AGNOR; 07.786.311/001-90, Ferreira E Simeao Ltda Me, AGGAM; 07.472.748/003-40, Ferrero Do Brasil - Indústria Doceira

E Alimentar Ltda, AGEMP; 07.695.800/001-86, Fgxpess Do Brasil Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.694.864/001-41, Fiscal Print Brasilia Ltda, AGTAG; 07.742.697/001-00, Fj Pin Consultoria Ltda Me, AGSIA; 07.538.413/001-30, Fmp Central De Compras E Transporte Ltda Me, AGTAG; 07.579.117/001-43, Forfan Tecnologia Ltda-Me, AGSOB; 07.645.542/001-72, Fortaleza Atacadista De Cosmeticos Ltda Me, AGCEI; 07.592.482/001-48, Forte Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.668.789/001-25, Fortes Bsb Comércio De Produtos Aliment E Embalagens Plásticas Ltda Me, AGSIA; 07.518.016/001-10, Fox Print Servicos De Recargas De Cartuchos Para Impressoras Ltda Me, AGSIA; 07.702.373/001-12, Francinete Da Silva Me, AGCEI; 07.714.327/001-81, Francisco Mateus Do Nascimento Filho Me, AGNOR; 07.793.809/001-05, Froneri Brasil Distribuidora De Sorvetes E Congelados Ltda., AGSIA; 07.647.627/001-40, Furtado & Furtado Ltda Me, AGSIA; 07.568.658/001-11, Garbin Materiais De Construcão Ltda, AGSOB; 07.819.210/001-39, Gavião Comércio, Importação E Exportação Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.843.986/001-26, Gbaufaker Comercio E Servicos Importacao E Exportacao Eireli, AGTAG; 07.455.562/001-14, Gh Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.462.477/003-07, Gipso Sistemas Construtivos Ltda, AGSIA; 07.616.618/001-79, Global Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.729.978/002-18, Global Hosp Comercio De Equipamentos Medicos Ltda, AGSIA; 07.801.609/001-93, Globo Gama Comércio E Transporte De Metais Ltda, AGGAM; 07.727.416/002-01, Gnd Importação E Exportação De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.775.650/002-60, Goiás Rotas Produtos Alimentícios Ltda, AGCEI; 07.845.761/001-40, Golden - Comercio De Graos Eireli, AGSOB; 07.738.962/001-59, Gp Foods Distribuidora Ltda, AGGAM; 07.592.086/001-10, Gráfica E Papelaria Athelier Bureau E Comunicação Visual Ltda Me, AGSIA; 07.791.942/001-82, Grao Da Terra Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGBAN; 07.636.960/001-08, Guilherme Patriota Oliveira Distribuidora De Alimentos Me, AGGAM; 07.694.613/001-94, Guimaraes E Souza Comercio Ltda Me, AGGAM; 07.631.155/001-06, H. L De Castro Neto Comércio De Utensílios Domésticos Me, AGNOR; 07.599.573/001-87, Hannover Tecnologia E Gestão Ambiental Ltda, AGBRA; 07.729.484/001-80, Hcr Comercio De Laticínios Eireli Epp, AGCEI; 07.536.085/001-65, Heck Fitness Indústria E Comércio Ltda Me, AGCEI; 07.801.526/001-86, Hedco Brasil Importacoes E Participacoes Ltda Me, AGNOR; 07.505.103/001-47, Heid Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.356.560/002-33, Herbalife International Do Brasil Ltda, AGEMP; 07.497.526/001-81, Hf Distribuidora De Combustiveis Ltda, AGGAM; 07.730.858/001-80, Hidrocampo Comercio E Tecnologia Ltda Epp, AGPLA; 07.523.354/001-80, Hort-Mil Producao, Comercio, Importacao E Exportacao De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.532.471/001-32, Hpc Comercio E Distribuicao De Cosmet. E Produtos Infantis Eireli Me, AGTAG; 07.682.104/001-49, Humadi Fogaahaa Comercio De Utensílios Domesticos Ltda Me, AGSOB; 07.466.219/001-01, I.Ge.Co Do Brasil Spa, AGNOR; 07.787.829/001-87, Ideal Med Produtos Medico Hospitalar Ltda Me, AGNOR; 07.834.634/001-91, Imediata Distribuição Automotiva Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.760.333/001-99, Infinity Representação, Importação E Exportação Ltda, AGNOR; 07.835.509/002-06, Irmãos Darolt - Transportes, Importação E Exportação Ltda, AGSOB; 07.681.357/001-87, Ismael Antunes De Barros Eireli Me, AGNOR; 07.616.101/001-61, Its Facilitieservice Ltda Me, AGNOR; 07.662.122/001-91, J C Oliveira Comercial De Alimentos Me, AGGAM; 07.834.600/001-33, J R Do Nascimento Silva 540Df Empresa Individual De Responsabilidade L, AGCEI; 07.653.532/001-90, J S Distribuidora De Doces Ltda Me, AGNOR; 07.539.064/001-00, J.A. Da Silva Vidraria Oeste, AGCEI; 07.574.655/002-40, J.S. Maquinas E Prestadora Eireli, AGBAN; 07.825.521/001-52, Jb Barrios Descartaveis E Produtos De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.682.011/001-97, Jb Comercial De Frutas Eireli Me, AGCEI; 07.807.689/001-18, Jc Home Center Eireli - Me, AGTAG; 07.833.406/001-68, Jga Livraria Sociedade Empresária Limitada, AGCEI; 07.817.133/001-09, Jhj Central De Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGGAM; 07.724.827/001-83, Jk Comercio E Servicos De Maquinas Ltda Me, AGNOR; 07.704.482/002-82, Jmc Distribuidora De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda, AGBAN; 07.716.553/001-24, Joao Paulo Dos Santos Me, AGSOB; 07.377.291/003-60, Jocel Pinheiro Nogueira Me, AGCEI; 07.498.670/001-44, Jose De Ribamar Lima Albuquerque Me, AGSIA; 07.722.262/001-18, José Farias Dos Anjos Distribuição, AGGAM; 07.646.492/001-96, Jose Romildo Do Nascimento Modas Me, AGCEI; 07.510.133/001-63, Js Med Produtos Hospitalares Eireli Epp, AGNOR; 07.708.705/001-18, Jsl Atacadista Ltda Me, AGCEI; 07.830.236/001-41, Jua Coco Verde Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Nat, AGCEI; 07.739.723/001-80, Judson Pereira De Moura - Me, AGCEI; 07.479.096/001-30, Julio Dutra Photo Studio Ltda Me, AGNOR; 07.477.898/001-88, Juvita Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.584.898/001-02, Kohen Comércio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.814.966/002-90, Koleta Ambiental S.A, AGCEI; 07.357.562/001-96, Kyn Produtos Oftalmicos Ltda Epp, AGBRA; 07.801.096/001-10, L D Silva Eireli, AGNOR; 07.582.217/001-09, L. B. C Produtos Reciclaveis Ltda Me, AGTAG; 07.720.622/001-29, La Frontera Atacadista De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.385.743/001-22, La Priori Mineral Ltda, AGBAN; 07.477.137/002-80, Laboratorios Bago Do Brasil S.A., AGEMP; 07.482.879/002-06, Lacel Laticínios Ceres Ltda, AGEMP; 07.819.295/003-35, Ladakh Comércio De Cosméticos Ltda, AGGAM; 07.534.799/001-20, Lapa Brasilia - Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.526.930/001-79, Laurentino & Silva Com, Loc., Transp De Gases, Maq, Ferr E Fer Ltda.Me, AGTAG; 07.793.778/001-20, Leao Clin Lava-Jato E Material De Limpeza Eireli, AGTAG; 07.426.105/001-39, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, AGEMP; 07.426.105/003-09, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, AGEMP; 07.694.727/001-99, Lilian Abadia Fernandes Eireli - Epp, AGCEI; 07.685.584/001-36, Lince Pecas E Servicos Ltda, AGSIA; 07.706.694/001-87, Loureiro E Loureiro Comercio De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, AGCEI; 07.791.927/001-61, Lua Nova Cosméticos Eireli, AGGAM; 07.703.154/001-32, Lucas Silva Pires Atacadista De Materiais Para Construcão Eireli, AGSIA; 07.819.388/001-25, Luiz Roberto Rosa Da Fonseca Empresário (Individual), AGTAG; 07.594.098/001-25, Lust Comercio E Importacao De Oculos E Relogios Ltda Epp, AGNOR; 07.493.553/001-49, Lux Trading Com. Imp.& Export. De Mat. Eletrico Const. E Equip. Ltda, AGSIA; 07.674.972/001-85, M & C Construcões E Incorporações Eireli Me, AGTAG; 07.711.700/001-70, M A Brilhart Produtos De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.366.000/001-12, M C Reciclagem, Comercio E Industria De Sucatas Eireli, AGBRAZ; 07.822.091/001-08, M&E Trading, Importação, Exportação E Assessoria Ltda - Me, AGNOR; 07.590.880/001-20, M&J Representações Ltda Epp, AGSIA; 07.840.299/001-02, M. H. Ferreira Morato, AGCEI; 07.521.087/001-16, M.H.S. Comercial Ltda Epp, AGNOR; 07.736.982/001-95, M.V. De Souza Comercial Eireli Me, AGBAN; 07.829.858/001-93, Madeireira Nr Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natu, AGSOB; 07.632.328/001-30, Madevix Comercio De Madeiras Ltda Me, AGGAM; 07.497.152/002-30, Mais Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGEMP; 07.655.119/001-97, Mais Produtos De Industria E Comercio Eireli, AGTAG; 07.483.338/001-32, Mapa Atacadista De Materiais Para Construcão Ltda, AGGAM; 07.671.416/001-66, Marciel Mpj Tecnologia Em Segurança Eireli, AGTAG; 07.693.954/001-06, Marcos Rogerio Zelioli Distribuidora - Me, AGTAG; 07.843.856/001-57, Maria De Jesus Pereira Rosa, AGGAM; 07.655.123/001-00, Maria Delcia Da Silva Me, AGTAG; 07.613.129/001-00, Marisco Comercio Atacadista De Pescados Ltda - Me, AGTAG; 07.728.311/001-35, Marka Pronta Entrega Eireli Epp, AGTAG; 07.801.765/001-81, Masternew Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 07.604.377/001-09, Max Carne Comércio Atacadista E Varejista De Carnes Ltda Me, AGBAN; 07.792.026/001-05, Máxima Atacado E Distribuição Eireli Epp, AGTAG; 07.817.833/001-59, Maxima Comercial De Produtos Alimenticios Eireli, AGCEI; 07.622.386/003-48, Maxxcel Do Brasil

Ltda Epp, AGGAM; 07.506.351/002-40, Mb Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGCEI; 07.695.173/001-00, Mcm Produtos Medicos Eireli Me, AGNOR; 07.640.319/001-01, Megafort Comercio De Materiais De Construção E Serviços Eireli Epp, AGSIA; 07.693.864/001-15, Mercadão Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.841.489/001-57, Milgran Varejista E Atacadista De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.811.323/001-69, Minas De Goiás Comercio De Cereais Ltda Me, AGGAM; 07.570.657/001-61, Minas Distribuidora E Atacadista Ltda Me, PBRAZ; 07.535.389/001-60, Miramar Comércio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.609.902/001-73, Mix Brasília Comercio De Frutas Ltda, AGCEI; 07.615.461/001-19, Mix Instalacao De Gas Ltda Me, AGTAG; 07.778.326/001-40, Mm Carnes Eireli, AGTAG; 07.751.383/001-23, Mmc Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.791.856/001-06, Modelo Auto Pecas Ltda-Me, AGCEI; 07.411.584/001-37, Montadora De Bicicletas Saraiva Ltda Epp, AGGAM; 07.720.660/001-08, Morais Distribuidora De Produtos Alimenticios Eireli Me, AGCEI; 07.588.860/001-37, Move Magazine Brasilia Eireli, AGCEI; 07.755.014/001-64, Mrj Comercio Atacadista E Dist. De Alimentos E Transp. De Bens Eireli, AGNOR; 07.483.593/003-74, Multigrain S.A., AGBRA; 07.737.868/001-19, Multimarcas Distribuicao E Logistica Eireli Me, AGTAG; 07.760.504/001-80, Natuvegetal Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGSIA; 07.361.887/002-05, Nelio Do Maracujá Comercio E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.538.544/001-63, Nove Engenharia Especializada Ltda, AGTAG; 07.585.147/001-96, Novo Horizonte Bsb Representacao Comercial- Epp, AGSOB; 07.628.679/001-77, O & M Soluções Automotivas Ltda, AGSIA; 07.685.501/001-09, Oba Agropastoril Ltda, AGSIA; 07.326.740/004-23, Oba Hortifruiti - Comercio E Importacao De Frutas Ltda, AGEMP; 07.694.726/001-35, Objeto Comercio Atacadista De Pisos E Revestimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.778.432/001-06, Ocean Bio Fértil Distribuidora Fertilizantes Eireli, AGBRAZ; 07.403.717/002-76, Oeste Formas Para Concreto Ltda Me, AGGAM; 07.829.961/001-98, Opendoor24 Roupas 606Df Empresa Individual De Responsabilidade Limitad, AGTAG; 07.547.510/001-01, Optimetrics - Comercio E Manutencao De Equipamentos Medicos Eireli, AGCEI; 07.738.786/001-91, Órbita Participações Ltda, AGNOR; 07.594.531/001-50, P. Marques Da Luz Moda E Acessórios Me, AGSIA; 07.807.565/001-79, P. P. Carvalho Alimentos E Transportes Ei, AGGAM; 07.825.598/001-50, Pacifico Alimentos Ltda, AGCEI; 07.625.000/001-60, Paper Tech Tecnologia Solucoes E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.523.594/001-30, Paxas Distribuidora De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.418.503/001-01, Perfaco Comercio De Ferros Ltda Me, AGGAM; 07.523.438/001-41, Pérola Negra Comércio E Confeções Ltda Me, AGTAG; 07.720.644/001-25, Pge Representacoes, Consultoria E Projetos Eireli Me, AGNOR; 07.584.813/001-60, Pgn-Producao E Gerenciamento De Negocios Ltda, AGBAN; 07.808.150/001-30, Phf Jeans Eireli, AGBAN; 07.814.359/001-03, Plastmak Embalagens 132Df Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.538.351/001-76, Plataforma Equipamentos Para Construcão Ltda Me, AGTAG; 07.512.515/001-86, Polo - Promocao, Acompanhamento De Vendas E Comercio Ltda, AGSOB; 07.590.736/001-93, Port To Port Exportacao, Importacao E Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.681.105/001-76, Porto Planalto Comercio Atacadista De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.420.642/001-75, Positivo Distribuidora De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.466.258/001-36, Power Drink Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGBAN; 07.657.542/002-20, Praserv Consultoria E Servicos De Exportacao Ltda Epp, AGGAM; 07.815.121/001-96, Premium Distribuidora Atacadista De Pecas Automotivas Ltda - Me, AGSIA; 07.470.575/001-27, Presente Do Senhor Confeccoes E Comercio Ltda - Me, AGTAG; 07.830.026/001-26, Pronicon Produtos Hospitalares Empresa Individual De Responsabilidade, AGCEI; 07.548.666/001-10, Quality Instalacao De Forros E Divisorias Ltda - Me, AGCEI; 07.564.576/001-52, Quartier Du Luxe - Comercio Importacao Exportacao E Servicos Ltda-Me, AGNOR; 07.533.421/001-36, R & J Comércio De Mármoreos E Granitos Ltda, AGSIA; 07.693.137/001-94, R L Peças Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.816.230/001-49, R R Oliveira Alimentos Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGGAM; 07.732.674/001-36, R W Oliveira Comercio De Motos Me, AGNOR; 07.563.869/001-59, R&J Pinturas, Reformas E Acabamentos Ltda - Me, AGNOR; 07.720.492/001-70, R. P. Da Silva Papelaria Me, AGTAG; 07.765.281/001-00, R2 Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.795.757/001-30, Rafael Henrique Dos Santos Cardoso Ei, AGGAM; 07.638.308/001-00, Rasec Comercio Atacadista De Materiais De Construcão Ltda, AGTAG; 07.641.726/001-63, Rcsm Produtos Eletronicos Eireli Me, AGTAG; 07.724.581/001-12, Realty Atacadista De Alimentos Eireli Me, AGSIA; 07.694.017/001-96, Recicla Comercio De Metais Ltda Epp, AGCEI; 07.401.846/001-58, Reciclagem Comercio Metais Ltda Me, AGCEI; 07.495.738/001-51, Reciclagem Do Mario-Comercio De Sucatas Eireli Me, AGSIA; 07.500.945/003-56, Red Bull Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.633.485/001-09, Reggio Comercio E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.781.635/001-78, Reta Marmores E Granitos Eireli, AGTAG; 07.795.751/001-08, Rh Representação De Vendas On Line Eireli, AGGAM; 07.575.137/001-27, Rico Distribuidora De Produtos Agropecuarios E De Limpeza Ltda Me, AGSOB; 07.525.121/001-68, Rio Negro Comercio De Frutas Ltda-Me, AGCEI; 07.786.772/001-62, Rks Suprimentos E Distribuição Eireli, AGGAM; 07.807.174/001-18, Rnsv Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.765.384/001-07, Rocha E Nogueira Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.659.723/001-38, Roma Construccoes Locacao De Maquinas E Equipamentos Transp E Reciclage, AGNOR; 07.824.534/001-31, Rota Do Milho Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natu, AGPLA; 07.714.398/001-57, Rpm Comercial Ltda Epp, AGTAG; 07.535.497/001-32, Rs Oliveira Comercio De Calcados Eireli Me, AGTAG; 07.599.703/001-36, Rvs Embalagens E Festas Ltda Epp, AGBRA; 07.419.127/002-80, Sadia S/A, AGEMP; 07.821.924/001-50, Sadok Comercio De Produtos Alimenticios Empresa Individual De Responsa, AGTAG; 07.712.652/001-09, Sandro Cristiano De Mattos Me, AGTAG; 07.768.503/001-47, Sao Jose Distribuicao Llm Eireli, AGTAG; 07.332.256/001-89, Sasse-Comercio De Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.762.785/001-23, Sazu Comércio E Serviços Eireli, AGNOR; 07.535.370/001-22, Sempre Distribuidora De Alimentos Eireli, AGEMP; 07.593.308/001-02, Servo Distribuidora De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.586.827/001-81, Sh Comercio E Servicos De Transportes Ltda, AGCEI; 07.826.873/001-25, Shallon Wellington Alves De Oliveira Comércio E Locações 176Df Empresa, AGCEI; 07.712.830/001-75, Sidelvane Tavares De Carvalho Me, AGTAG; 07.639.503/001-39, Simetrica Comercio De Materiais Eletricos Eireli Me, AGTAG; 07.565.134/001-41, Simone Rosa Neres-Me, AGBRA; 07.832.206/002-41, Sistec Telecom Eireli, AGNOR; 07.622.396/002-01, Sm Comercial Ltda, AGSIA; 07.817.001/001-14, Soberana Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.846.600/001-00, Sow Fit Comercio De Alimentos E Transporte Ltda, AGTAG; 07.821.922/001-42, Ss Comercio De Produtos Agricola Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.791.344/001-77, Ss Distribuidora De Bebidas E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.759.409/001-45, Stecker Agronegócios Ltda, AGSIA; 07.664.851/001-82, Super Frios Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.812.491/002-16, Supera Produtos Hospitalares Ltda Me, AGEMP; 07.478.130/002-20, Sys Participacoes S/A, AGSIA; 07.743.562/001-90, T.E Distribuicao De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.599.071/001-92, T13 Comercio E Serviços Importação & Exportação Ltda Me, AGNOR; 07.762.458/001-44, Talisma Pre Moldados Ltda Me, AGGAM; 07.491.579/001-07, Tapajos Comercial De Revestimentos Ltda Me, AGSIA; 07.628.634/001-10, Tatiana Donato Rocha Hortifrutigranjeiros Me, AGGAM; 07.464.213/001-27, Techno Mund Paineis Eletronicos Ltda Me, AGGAM; 07.678.277/001-00, Teixeira & Teixeira Auto Peças Ltda Me, AGGAM; 07.636.106/001-79, Tekclean Soluções Para Máquinas Ltda Me, AGTAG; 07.783.780/001-10, Telas Brasília Importacao E Exportacao Ltda, AGSOB; 07.733.447/001-19, Terra Nobre Comercio E Distribuicao De

Alimentos Eireli, AGTAG; 07.708.778/001-09, Th Gomes Cruz Comércio De Frutas Me, AGSIA; 07.779.303/001-17, Theprime Distribuidora De Bebidas Produtos Alimentícios E Transportado, AGNOR; 07.798.444/001-05, Thiago Enrik Pinheiro Da Fonseca Eireli, AGNOR; 07.675.896/001-80, Thor Distribuidora Especializada Em Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.814.434/001-81, Tm Distribuidora De Produtos Manufaturados Empresa Individual De Respo, AGNOR; 07.495.863/001-52, Tonelli Importacao E Envasamento Ltda - Me, AG-BRAZ; 07.512.070/001-06, Top Distribuidora Eireli, AGTAG; 07.703.830/001-87, Torres & Silveira Comercio E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.681.104/001-12, Transportadora Adami Adami Ltda Epp, AGTAG; 07.389.243/002-31, Tranzabel Ltda, AGNOR; 07.429.340/001-07, Triade Servicos Educacionais Ltda, AGTAG; 07.703.106/002-06, Triel - Ht Industrial E Participações S/A, AGNOR; 07.505.694/001-99, Tuper Distribuidora De Autopecas S/A, AGTAG; 07.701.751/001-31, Ultra Frios Comercio De Produtos Industrializados Ltda, AGTAG; 07.426.747/001-47, Unicomp Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.772.954/002-02, Uselimp Indústria E Distribuição Ltda, AGBAN; 07.693.904/001-83, U-Tag Comercio E Representacoes Ltda, AGTAG; 07.526.680/002-76, Utildrogas Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGTAG; 07.663.631/001-96, V Fonseca Mesquita Com. E Distribuição De Mat. De Limpeza Eireli - Me, AGTAG; 07.428.988/001-02, V.B Comercio De Gesso E Transportadora Ltda, AGTAG; 07.567.204/001-04, Vasconcelos Ribeiro Participacoes E Administracão De Empresas S/A, AGNOR; 07.531.615/001-24, Veneto Comercio E Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.569.076/001-07, Veredas Produtos Agricolas Ltda Me, AGTAG; 07.468.409/001-90, Vida Mais Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Eireli Epp, AGCEI; 07.609.392/002-42, Vilepool Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 07.330.541/008-96, Vintage Vinhos Importadora Ltda Epp, AGNOR; 07.513.272/001-02, Vip Way Solucoes Em Servicos, Comercio E Empreendimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.652.217/001-36, Vitoria Comercio De Bijuterias Eireli Me, AGTAG; 07.682.018/001-72, W De Sousa Furtado Me, AGSIA; 07.585.222/001-64, Wa Transporte E Comercialização De Grãos Ltda Me, AGGAM; 07.783.733/001-59, Wenda Do Brasil Ltda. Me, AGTAG; 07.832.830/001-95, Wf Kabala Importação E Exportação Empresa Individual De Responsabilidade, AGGAM; 07.804.209/001-20, Winner Utilidades Ltda, AGNOR; 07.803.908/001-07, Ws Distribuidora De Carnes E Açogue Eireli, AGSOB; 07.778.376/001-73, Wsantos Brindes E Confeccoes Eireli Epp, AGGAM.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00055159/2018-50, ÍCARO DE SOUZA RIBEIRO, 023.221.211-26, AIA 1955/218. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/045

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com as empresas CRK S.A., visando à contratação de solução tecnológica para Gestão Integrada da Tesouraria e Mercado de Capitais, cujo propósito é viabilizar as funcionalidades para registros, tela de consultas (em tempo real), simulações de compra e venda, confirmação e autorizações das operações, relatórios e base histórica, operações com títulos públicos, operações com títulos privados, operações de liquidez, operações compromissadas de médio e longo prazo, operações definitivas, operações com derivativos, liquidação e custódia, bem como o registro das operações em módulo de boletagem e integração com sistema de mensageria (SPB), com fulcro no Art. 4º, Inciso XV da Lei 13.303 de 30/6/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$424.941,00. A despesa decorrente do presente contrato correrá com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1-geração própria. Signatário pelo BRB: Nilban de Melo Júnior. Pela contratada: Frank Yutaka Fujisawa. Executor: Nelson Cavallari de Oliveira. Proc. 041.000.258/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 035/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de sistema de alarme eletrônico, incluindo atualização tecnológica, instalação, manutenção preventiva e corretiva, remanejamento, treinamento, monitoramento 24 horas por dia para a Agência Rio de Janeiro do BRB, pelo período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora: BM ALARMES LTDA., CNPJ: 09.411.312/0001-62, pelo valor total de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 241/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO 002/2016 DO FUNDEFE

O BRB - Banco de Brasília S/A, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, declara encerrado o Leilão 002/2016, do Fundefe, em função do acordo assinado com a empresa União Química Farmacêutica Nacional S.A. e protocolado junto ao processo 2016.01.1.116426-3.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S/A, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo do de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada das prevista na Lei 3.196, de 29/09/2003. As propostas deverão ser entregues no SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º Andar - GEGOV, até 12/09/2018, em papel timbrado e com firma reconhecida.

MÁRCIO HIPÓLITO DE AZEVEDO
Superintendente de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00238637/2018-91, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 194/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.155.425/0001-93. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.896,00. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCIONILLO ARCANJO DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00203015/2018-41, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 238.278,50. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00132223/2018-59, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 342.668,80. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELO FONTANA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00132223/2018-59, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 249/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2018-B-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.099,50. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00128249/2018-01, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 257/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 307.902,20. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00234376/2017-59, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 240/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.724,80. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DOUGLAS CADINI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00077126/2017-13, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 172/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2018-1-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.269.535,20. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VERÔNICA SAMPAIO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00277170/2018-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 239/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.707,40. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSE LIVIO LUNA CALLOU. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00277170/2018-02, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 239/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2018-B-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 74.663,19. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 115/2017, processo nº 00020-00013596/2017-90, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO, em favor da empresa HEMP-MEDS BRASIL, no valor de R\$ 28.162,29 (vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de USD 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta dólares), taxa de câmbio do dia 04 de julho de 2018, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de julho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 21/08/2018, página 46.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 235/2018, 272/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200;

Ata nº 235/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00155520/2017-91 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA.

Ata nº 272/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00111549/2018-42- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 232/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CURATIVO ADESIVO E OUTROS, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00132790/2018-13. Total de 12 itens (Ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 7.538.018,4377. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/08/2018. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 241/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.001.379/2017. Total de 10 itens (menor preço por lote e menor preço por item). Valor Estimado: R\$ 3.006.569, 94. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/08/2018. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 10h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1mg, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00299873/2018-83. Total de 02 itens (participação exclusiva à ME/EPP e item estepe). Valor Estimado: R\$ 21.142,86. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/08/2018. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Alimentos para Fins Especiais para dispensação aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), regulamentado pela Portaria nº 478/2017, publicada no DODF em 28/09/2017, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.95602/2018-51. Total de 14 itens (ampla concorrência, cota reservada e exclusiva à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.882.611,76. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/08/2018. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 14h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 347/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00051794/2018-93. Total de 06 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 175.200,04. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/08/2018. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 204/2018 (Aquisição de insumos para sequenciamento de DNA de micro-organismos envolvidos em doenças de importância em saúde pública), sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 63.067.904/0005-88, 05 (R\$ 1.128,00); 06 (R\$ 1.128,00); 07 (R\$ 4.690,00); INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.870.531/0001-91, 08 (R\$ 4.650,00); PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.909.227/0001-70, 15 (R\$ 247,00); QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA - CNPJ: 01.334.250/0003-92, 16 (R\$ 247,00); OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI - CNPJ: 09.134.068/0001-38, 17 (R\$ 509,99). Os itens 09, 14, 18, 19, 20, 21 e 22 restaram fracassados e os itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12 e 13 foram desertos (o item 06, foi assumido pela vencedora da ampla concorrência), conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 528.909,00.

LARISSA ALVIM OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 285/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 37.396.017/0006-24, 01 (R\$ 941,36); perfazendo o total licitado de R\$ 160.972,56.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 323/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 323/2018 (Aquisição de material de médico hospitalar CATETER DE TENCKHOFF PARA DIALISE PERITONEAL SISTEMA FECHADO PLASTICO INFANTIL), a licitação restou fracassada.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

3ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e-mail 3CPD@saude.df.gov.com, Designado pela Portaria nº 59 , de 21 de fevereiro de 2018 , publicado no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018 do Controlador da Controladoria Setorial da saúde - SES/DF, RESOLVE, na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor ADMILSON PEREIRA COSTA, Matrícula funcional nº 140.102-9, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita a esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, relativa a indicição por suposta denúncia de irregularidade administrativa e abandono de cargo por meio do Processo Disciplinar nº 006/2018. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06665

PROCESSO: 00060-00236060/2017-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ILEOSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação nº 193/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002252. VALOR: R\$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06674
PROCESSO: 00060-00368020/2018-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ Nº 19.877.178/0001-43, OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA N.14, conforme Ata de Registro de Preços nº 111/ 2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002390. VALOR: R\$ 27.525,30 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06682
PROCESSO: 00060-00347681/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 270/2017-H? SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002123. VALOR: R\$ 67.230,00 (sessenta e sete mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06687
PROCESSO: 00060-00373322/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2018-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002202. VALOR: R\$ 140.011,38 (cento e quarenta mil onze reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06688
PROCESSO: 00060-00349007/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2018-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002121. VALOR: R\$ 129.829,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06689
PROCESSO: 00060-00364958/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 270/2017-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002146. VALOR: R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06692
PROCESSO: 00060-00343689/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 89/2018-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002110. VALOR: R\$ 11.597,01 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06693
PROCESSO: 00060-00386985/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM SERINGAS, AGULHAS E FILTRO PARA INJEÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços nº 198/2018-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002342. VALOR: R\$ 271.761,50 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06694
PROCESSO: 00060-00378219/2018-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 193/2018-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002369. VALOR: R\$ 136.358,40 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06695
PROCESSO: 00060-00384596/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP NORTE COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 22.862.531/0001-26, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LÍNGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002319. VALOR: R\$ 7.273,20 (sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06697
PROCESSO: 00060-00338379/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 140/2018-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002870? e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002078. VALOR: R\$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06698
PROCESSO: 00060-00388620/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMEDCAL COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.747.420/0001-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO, APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO CAPTADOR DE SINAL ECG, PARA USO EM PACIENTES ADULTO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços nº 311/2017-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002354. VALOR: R\$ 58.954,29 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06699
PROCESSO: 00060-00386153/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMEDCAL COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.747.420/0001-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preços nº 311/2017-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002331. VALOR: R\$ 49.617,26 (quarenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06700
PROCESSO: 00060-00378918/2018-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30MM, conforme Ata de Registro de Preços nº 185/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002250. VALOR: R\$ 6.241,12 (seis mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06708
PROCESSO: 00060-00347593/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 270/2017-H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002124. VALOR: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06711
PROCESSO: 00060-00362896/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preços nº 314/2017C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002398. VALOR: R\$ 420.532,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06722
PROCESSO: 00060-00380376/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFBO ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 103/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002261. VALOR: R\$ 117.460,32 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06724
PROCESSO: 00060-00347433/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.173.013/0002-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2018E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003035? e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002119. VALOR: R\$ 4.417,60 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06729
PROCESSO: 00060-00380265/2018-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preços nº 193/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002387. VALOR: R\$ 94.140,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06730
PROCESSO: 00060-00351382/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUÇÃO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 211/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003094? e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002122. VALOR: R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06731
PROCESSO: 00060-00369044/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 330/2017E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002187. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06732
PROCESSO: 00060-00356532/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002209. VALOR: R\$ 248.145,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06733
PROCESSO: 00060-00351953/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002253. VALOR: R\$ 35.708,00 (trinta e cinco mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06734
PROCESSO: 00060-00373349/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2018H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002205. VALOR: R\$ 11.564,46 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06736
PROCESSO: 00060-00378629/2018-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.489.064/0001-05, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 208/2018 I SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002303. VALOR: R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06737
PROCESSO: 00060-00362418/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 314/2017D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002395. VALOR: R\$ 2.713,92 (dois mil setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06738
PROCESSO: 00060-00384832/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 110/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002324. VALOR: R\$ 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06740
PROCESSO: 00060-00382437/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.685.377/0008-23, OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 094/2018F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002321. VALOR: R\$ 408.665,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06741
PROCESSO: 00060-00344473/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preços nº 314/2017C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002255. VALOR: R\$ 1.624,00 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06742
PROCESSO: 00060-00358817/2018-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATRACURIÓ (BESILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 110/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002211. VALOR: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06743
PROCESSO: 00060-00363396/2018-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 094/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002189. VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06745
PROCESSO: 00060-00370469/2018-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 135/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002180. VALOR: R\$ 6.976,00 (seis mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06746
PROCESSO: 00060-00362629/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EFEDRINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 033/2018F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002397. VALOR: R\$ 31.979,25 (trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06747
PROCESSO: 00060-00380395/2018-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00, OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002259. VALOR: R\$ 43.897,60 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06748
PROCESSO: 00060-00354877/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCEAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002213. VALOR: R\$ 48.257,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06749
PROCESSO: 00060-00318250/2018-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75, OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 314/2017F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002192. VALOR: R\$ 48.204,80 (quarenta e oito mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06750
PROCESSO: 00060-00390320/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 077/2018C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002366. VALOR: R\$ 453.794,64 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06751
PROCESSO: 00060-00386235/2018-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIU KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 111/2018D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002333. VALOR: R\$ 262.680,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06752
PROCESSO: 00060-00377991/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALOXONA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 180/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002242. VALOR: R\$ 7.184,25 (sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06753
PROCESSO: 00060-00386546/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2018E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002337. VALOR: R\$ 3.044,40 (três mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06754
PROCESSO: 00060-00347759/2018-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 270/2017D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002245. VALOR: R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06755
PROCESSO: 00060-00389154/2018-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços nº 168/2017A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002358. VALOR: R\$ 89.056,00 (oitenta e nove mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06756
PROCESSO: 00060-00049914/2017-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação nº 224/ 2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM002208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002352. VALOR: R\$ 4.363,56 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06759
PROCESSO: 00060-00368125/2018-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 058/2018A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002178. VALOR: R\$ 243.152,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06760
PROCESSO: 00060-00390062/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLYPE, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO TAMANHO Nº 04 E OUTROS, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - SEPLAG/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002379. VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06762
PROCESSO: 00060-00373215/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2018H SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002201. VALOR: R\$ 4.545,18 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06763
PROCESSO: 00060-00328741/2018-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 3ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 058/2018B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002039. VALOR: R\$ 11.792,00 (onze mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06765
PROCESSO: 00060-00368569/2018-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 295/2017D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002181. VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.005.694/2013	AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.496,15
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
00060-00158290/2018-01	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF	R\$ 6.817,49
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.6991		
060.004.402/2015	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GE-RAIS E TRANSP LTDA	R\$ 268,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0008		
060.004.427/2017	BAXTER HOSPITALAR	R\$ 199.752,44
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
285.000.124/2013	INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE	R\$ 107.888,23
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.597/2015	ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 64.041,46
060.004.811/2013	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 32.397,03
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
00060-00025588/2017-47	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 167.160,20
00060-00037090/2017-27	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.644,80
00060-00053706/2017-15	LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP	R\$ 7.291,30
00060-00054365/2017-97	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME	R\$ 5.674,50
00060-00093066/2017-78	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 7.709,00
00060-00099393/2017-33	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 16.637,39
00060-00113399/2017-21	KORAL PROD. MED. CORRELATOS E DESCARTAVEIS	R\$ 47.000,00
00060-00126793/2017-29	CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 448,80
00060-00159213/2017-80	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 24.339,00
00060-00176878/2017-58	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 421.219,58
00060-00178263/2017-66	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 11.515,00
00060-00187976/2017-11	CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 471,33
00060-00191002/2017-31	BIOSABE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 65.024,65
00060-00191939/2017-15	CINCO - CONFIANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.884,34
00060-00198917/2017-78	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$ 493.417,20
00060-00199779/2017-44	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$ 29.405,50
00060-00225501/2017-30	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 59.355,00
00060-00228511/2017-27	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 153.909,36
00060-00231243/2017-21	LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 26.326,80
00060-00231371/2017-74	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 162.000,00
00060-00234892/2017-83	SMITH & NEPHEW COM. DE PROD. MED. LTDA	R\$ 317.374,00
060.002.878/2017	ANDERSON DE LIMA VERLINDO ME	R\$ 5.180,00
270.002.097/2016	LABINBRAZ COMERCIO LTDA	R\$ 3.738,00
060.004.540/2016	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.580,00
060.006.312/2015	BIOSYS LTDA	R\$ 132.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
00060-00168938/2017-69	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 5.258,16
060.007.816/2015	FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 106.807,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
00060-00178296/2017-14	FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARM. CEARENCE LTDA	R\$ 22.086,10
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.364.6202.4137.0001		
270.000.825/2014	LOCCUS BRASIL LTDA	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 2.774.632,31

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 21/08/2018, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EDITAL Nº 03/2018 - SEMOB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA

PROCESSO PARA OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES PARA O SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TAXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, através da Comissão Permanente de Seleção Pública, torna pública a realização de PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SORTEIO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO objetivando a outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TAXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo-o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis, bem como as cláusulas e condições ?xadas no EDITAL e seus anexos.

O edital está disponível no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br. As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico www.semob.df.gov.br, a partir do dia 23 de agosto de 2018, às 10 horas.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.
CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 27/2018

PROCESSO: 00113-00022905/2018-18 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 9124088.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de asfalto / concreto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificação e quantidades descritas nos Itens 01, 06, 10, 11, 12, 15 e 16 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DRE-DF e na Proposta da Contratada, SEI 7776085, que passam a integrar o presente termo.- VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.135.839,00(Um milhão e cento e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais). -DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: LUIZ BARELLA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 24/2018

PROCESSO: 00113-00022910/2018-12 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VIATEST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 9124088.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de asfalto / concreto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificação e quantidades descritas no Lote 07 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DRE-DF e na Proposta da Contratada, SEI 8604883, que passam a integrar o presente Termo.- VALOR: O valor estimado total do presente contrato é de R\$ 1.715,01(Um mil e setecentos e quinze reais e um centavos). -DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: WANDERLEY DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 26/2018

PROCESSO: 0113-00050516/2017-93 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ACESSORIOS E MAQUINAS LTDA.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 9124088.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do laboratório de asfalto / concreto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificação e quantidades descritas nos Itens 05, 08, 13, 14 e 23 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUAFIN/DRE-DF e na Proposta da Contratada, SEI 7776053, que passam a integrar o presente termo.- VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 43.279,00(Quarenta e três mil e duzentos e setenta e noventa e reais)). - DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: HUDSON DE SOUZA.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 01/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES DE MULTAS ATÉ O ANO DE 2016: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração.

CARLOS ALBERTO SPIES
Superintendente de Trânsito

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018
PROCESSO: 00113.00015475/2018-70

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Empresa: CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS, Lote: 01, Valor R\$ 30.999,80 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 731155.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

Processo: 00080.00113653/2018-05 - Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (571.903 kg de Carne Suína) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140005171. Nota de Empenho: nº 2018NE03361, no valor de R\$ 1.192.160,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e sessenta reais), emitida em 30/07/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 9.481.795,10 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 20/08/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI: Rômulo Chamon do Amaral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

Processo: 080.007491/2016 - Partes: SEEDF X BARBOSA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 22/2016 por mais 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03704, no valor de R\$ 6.003.091,50 (seis milhões, três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo R\$ 22.603.500,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e três mil e quinhentos reais). Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Assinatura: 14/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ BARBOSA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA: Ilton Barbosa de Oliveira Filho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00108960/2018-66. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Objeto do Processo: A qualificação profissional de jovens e adultos do terceiro segmento - Ensino Médio - da Educação de Jovens e Adultos do Distrito Federal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e orientações do Parecer 263 SEI-GDF nº 11153363 - SEE/GAB/AJL e seus complementos, em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, inscrita no CNPJ nº 10.791.831/0001-82. Nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ato que RATIFICO, fundamentado no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de agosto de 2018. Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação habilitatória da concorrência em epígrafe, chegou-se às seguintes conclusões: A empresa GM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.000.050/0001-31, foi inabilitada por não apresentar Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o responsável técnico indicado executado os serviços com as características, ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.1 do edital; a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter executado o quantitativo mínimo dos serviços de ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.2 do edital; A empresa COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CNPJ sob nº 06.043.260/0001-20, foi inabilitada por não apresentar Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter o responsável técnico indicado executado os serviços com as características, ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.1 do edital; a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove ter executado o quantitativo mínimo dos serviços de ESTACA hélice contínua com diâmetro mínimo de 40 cm, na forma do item 5.6.1.2 do edital. A empresa apresentou Certidão de Registro no CREA com a validade comprometida tendo em vista que houve alteração do endereço no Contrato Social e não

atualizado a Certidão do CREA. As empresas G.C.E. S/A., inscrita no CNPJ sob nº 05.275.229/0001-52, e INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.237.437/0001-79 encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de Propostas de preços, fica definida para ocorrer no dia 31/08/2018 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-00114594/2018-84, obteve-se o seguinte resultado: HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO-HOSVIP - CRECHE IRMÃ DULCE está devidamente HABILITADA, caso não haja interposição de recursos no período de 23/08/ a 29/08/2018.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.297/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 57/2017, Publicado em 08/08/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 096/2018, datada de 17/07/2018, do Diretor Técnico, com amparo legal no § 1º, III, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018; VIGÊNCIA: Até 08/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do contrato; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Armando Braulio Costa; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 0011100016678/2017-59; ESPÉCIE: Contrato nº 20/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA; OBJETO: A construção de rede aérea de distribuição primária (AT) compacta e secundária (BT), isolada para implantação de infraestrutura de energia elétrica no Centro Urbano e Subcentro 400-600, no Recanto das Emas/RA-XV, Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação, mediante Concorrência nº 09/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 282 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3243ª Sessão, realizada em 25/05/2018; VALOR: R\$ 2.962.150,90 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 13 meses, contados a partir da data de sua publicação ; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO DF, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Rodrigo Sousa Ferreira, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001231/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 695/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Taveira Fleury Curado como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 32º Congresso Latino-Americano de Psicanálise FEPAL. NOTA DE EMPENHO 2018NE00939, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 7.521,00 (sete mil e quinhentos e vinte e um reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Bárbara Taveira Fleury Curado.

Processo: 00193.00001234/2018-55. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 698/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito

Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eloisa Nascimento Silva Pilati como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à Universidade do Minho. NOTA DE EMPENHO 2018NE00942, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Eloisa Nascimento Silva Pilati.

Processo: 00193.00001237/2018-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 700/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Janaina Lopes Pereira Peres como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) IX Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00944, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Janaina Lopes Pereira Peres.

Processo: 00193.00001240/2018-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 703/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Letícia Nunes Lopes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Rubberized Asphalt Rubber 2018 (RAR2018). NOTA DE EMPENHO 2018NE00947, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Letícia Nunes Lopes.

Processo: 00193.00001244/2018-91. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 708/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) IX Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas. NOTA DE EMPENHO 2018NE00951, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcos Francisco Urupá Moraes de Lima.

Processo: 00193.00001245/2018-35. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 709/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Elisa Leite Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 11th International Conference on Urban Drainage Modelling. NOTA DE EMPENHO 2018NE00952, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Elisa Leite Costa.

Processo: 00193.00001248/2018-79. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 711/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafaela Brandao Alves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 32º Congresso Latino-Americano de Psicanálise. NOTA DE EMPENHO 2018NE00956, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafaela Brandao Alves.

Processo: 00193.00001250/2018-48. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 713/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thays Mitsuko Tsuji como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 11th International Conference on Urban Drainage Modelling. NOTA DE EMPENHO 2018NE00957, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 9.986,80 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Thays Mitsuko Tsuji.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO: 431.001.851/2016, SEI 00431.00010757/2017-42. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ. DO OBJETO: alterar o Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, que consiste na prorrogação do prazo de vigência até 12 de dezembro de 2018, com o objetivo de coincidir a vigência deste Termo de Colaboração com o Convênio SICONV nº 814349/2014 que custeia a parceria, e outras alterações constantes na Proposta de Alteração do Plano de Trabalho. ASSINATURA: 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, LUCIANA VITOR DIAS - Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017

PROCESSO: 431.000.903/2017. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2018 a 16/08/2019, com base na Cláusula Décima Primeira do presente Contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos; b) reajustar os valores unitários listados abaixo, conforme previsão no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do referido contrato passando as tarifas a vigor da seguinte forma: b.I - Por família beneficiária na Folha de Pagamento de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) para R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); b.II - Pagamento desassociado com utilização do cartão social de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), por benefício pago, para R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); b.III - Pagamento sem a utilização do cartão (Guia Individual de Pagamento) de R\$ 14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos). DO VALOR: O valor anual estimado do Contrato que era de R\$ 2.050.388,53 (dois milhões, cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) passa a ser R\$ 2.057.107,87 (dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Programa de Trabalho: 08.244.6228.4162.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00382, no valor de R\$ 765.701,30 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e trinta centavos), emitida em 15/08/2018, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 17 de agosto de 2018. DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARTA DE OLIVEIRA SALES - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social da SeDestmidh, e pela CAIXA ECONOMICA, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES - Gerente de Filial - Gerência Executiva e Negocial de Governo Brasília/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO: 054.000.471/2014 - PARTES: DF/PMDF x P. L. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aluguel do imóvel para uso do Batalhão de Operações Especiais, por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2018 até 16/07/2019 e a alteração contratual com vistas a atualização do valor mensal do aluguel contratado para R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com base Laudo nº 233/2018 da TERRACAP, no Parecer nº 076/2018/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 16 de julho de 2018 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 16/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Pela contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 223, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15/10/2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24/01/2018 e do Edital nº 49/DGP - PMDF, de 28/02/2018, que estabelecem normas relativas à realização do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir:
1 ALTERAR no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24/01/2018 a redação do subitem 11.23.1, que passa a ser a seguinte: "11.23.1 O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos e será realizado em pista de atletismo com extensão mínima de 280 (duzentos e oitenta) metros."

2 ALTERAR a data para a divulgação do resultado final da prova discursiva, conforme indicado no subitem 2.4.6 do Anexo IV - Cronograma de Execução e de Divulgação dos Resultados do Edital nº 49/DGP - PMDF, de 28/02/2018, que passa a ser a seguinte: "04/09/2018".

2.1 2.1 A convocação para a realização da etapa de testes de aptidão física ocorrerá na mesma data (04/09/2018).

3 PRORROGAR o prazo de conclusão da etapa de testes de aptidão física para até o dia 23/09/2018.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO: 054.000.541/2018-PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros para todas as unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, listadas nas folhas 15/17 e para as que porventura forem criadas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.147.228,44 (sete milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). EMPENHO INICIAL: R\$ 3.300,00 (três milhões e trezentos mil reais). Nota de Empenho nº 2018NE000412 de 23/05/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - PMDF. ASSINATURA: 04/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Financeiro e Superintendente de Comercialização, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017
PROCESSO: 054.001.972/2017 - PARTES: DF/PMDF x BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado -111 (cento e onze) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, 20 (vinte) unidades de Bandeira do Brasil, 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira do GDF bordada, 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira Institucional da PMDF, 03 (três) jogos de bandeiras dos estados brasileiros, 30 (trinta) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, 30 (trinta) unidades de Bandeira do GDF bordada, 30 (trinta) unidades de insígnia de comandante, 30 (trinta) unidades de Bandeira Institucional da PMDF, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 20/08/2018, com base no art. 57, § 1º, V da Lei nº 8.666/93 e na justificativa da presidente da comissão executora do contrato constante do processo. ASSINATURA: 27/07/2018. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Processo: 054.000.045/2018. Objeto: Registro de Preços para de material de courelaria ou de uso zootécnico: ferraduras de aço maleável, cravos para ferradura, rompão com titânio para ferradura, rompão com titânio para ferradura, assim como equipamentos necessários para aplicação destes nos equinos existentes no Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 225.732,24 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 12.09.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90-30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto no art.52 da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei 4.320/64, nos artigos 86,87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, Decreto 37.120/2016, Decreto 37.594/2016 e, ainda Portaria Conjunta Seplan/SEF nº 02, de 30/01/2012, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que: O compromisso que se pretende reconhecer, no valor R\$ 13.710,28 (treze mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos) em favor da Empresa AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA, cadastrado no CNPJ 03.261.491/0001-12, é referente de prestação de serviços e/ou fornecimento de insumos no ano de 2017, conforme certifica o Parecer de nº 84/2018-ATJ/GAB/DLF na folha 99. O valor que se pretende ver reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida foi conferido e estão corretos. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2018 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme Despacho s/n expedido pela SAO/DALF na folha nº 102. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.628/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 17/2018. Pregão Eletrônico nº 11/2017-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de radiologia odontológica, conforme itens 2 e 3, junto à empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.136.854/0001-25, pelo valor total do fornecedor de R\$ 295.626,60 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 26 de julho de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.628/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 18/2018. Pregão Eletrônico nº 11/2017-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de radiologia odontológica, conforme item 4, junto à empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil cento e cinquenta reais). Data da assinatura: 26 de julho de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.628/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 19/2018. Pregão Eletrônico nº 11/2017-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de radiologia odontológica, conforme item 5, junto à empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 12.483.930/0001-22, pelo valor total do fornecedor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Data da assinatura: 26 de julho de 2018. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.806/2016-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 20/2018. Pregão Eletrônico nº 4/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme item 1, junto à empresa SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP, CNPJ: 13.841.510/0001-33, pelo valor total do fornecedor de R\$ 13.596,00 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 2 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.002.806/2016-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 21/2018. Pregão Eletrônico nº 4/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 2 e 3, junto à empresa R & C PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 23.401.205/0001-84, pelo valor total do fornecedor de R\$ 46.532,20 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Data da assinatura: 2 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.000.394/2018-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 22/2018. Pregão Eletrônico nº 8/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo médico-hospitalar, conforme item 1, junto à empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 03.098.826/0001-23, pelo valor total do fornecedor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 2 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 054.003.393/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 23/2018. Pregão Eletrônico nº 7/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme item 33, junto à empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 8 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.003.393/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 24/2018. Pregão Eletrônico nº 7/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 11, 12, 22, 23, 24, 26, 28 e 32, junto à empresa SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ: 13.841.510/0001-33, pelo valor total do fornecedor de R\$ 49.676,25 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 8 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.003.393/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 25/2018. Pregão Eletrônico nº 7/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 31 e 34, junto à empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 159.170,25 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 8 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.002.131/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 26/2018. Pregão Eletrônico nº 5/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 4, 7 e 17, junto à empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 17 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.002.131/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 27/2018. Pregão Eletrônico nº 5/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19, junto à empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 50.380,50 (cinquenta mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 17 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 054.002.131/2017-PMDF. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 28/2018. Pregão Eletrônico nº 5/2018-SRP. UASG: 926670. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico, conforme itens 1 e 3, junto à empresa PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ: 93.327.161/0001-75, pelo valor total do fornecedor de R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais). Data da assinatura: 17 de agosto de 2018 Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor Policial Sul - Área Especial nº 4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.610-200. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018
PROCESSO: 053-00046528/2018-00/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração canina para cães adultos e filhotes do Grupamento de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.646,00. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 04/09/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.
MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017
PROCESSO: 053.00058000/2017-94/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO dos objetos da licitação à empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51, vencedora dos grupos 01 - afastadores, do grupo 03 - anestésicos e do item 10 - algodão dentário, com o valor total de R\$ 35.015,54, e a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.849.206/0001-00, vencedora do grupo 02 - agulhas, do grupo 04 - babador, bicabornato e protetor, do grupo 06 - esponja, evidenciador, filme radiográfico, fio dental, solução fixadora, guardanapo, óleo lubrificante, do grupo 07 - papel carbono, cinzel, placas EVA, potes Dappen, solução reveladora, sugador e vaselina, com o valor total de R\$ 25.426,97 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.
MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL TENDO COMO REFERÊNCIA A NFPA 1851
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados em participar de Audiência Pública para discussão das especificações do processo licitatório para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, desinfecção e manutenção de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio urbano do CBMDF. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios exigidos pelo CBMDF para execução do objeto. Dar publicidade aos requisitos da contratação pretendida. Ampliar competitividade no futuro certame licitatório sem que prejudique o resultado pretendido pela aquisição. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação para prestação de serviço poderá apresentar contribuição, no dia 30 de agosto de 2018, às 14h, na sala de reunião da DIMAT/CBMDF situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70.620-000. Os interessados, também, poderão obter a especificação e dirimir dúvidas na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT) por meio do correio eletrônico: dimat@cbm.df.gov.br e do telefone: 61-3901-3621 (das 13h00min às 19h00min). PROCESSO SEI Nº 00053-00083988/2017-20. Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da especificação do serviço. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13h00min às 19h00min). PROCESSO: 00053-00083988/2017-20.
BRUNO TEMPESTA
Diretor de Materiais e Serviços

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 12/2015
Partes: DETRAN-DF e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA. Processo: 055.004493/2015. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 12/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2018, o prazo de vigência do Contrato n.º 12/2015, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de peças de reposição para 1(um) elevador, marca Otis, instalado no Prédio do SIA do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, situado no STRC, Trecho 1, Conjunto B, lote 01/08 - Guará - DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 20 de agosto de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires.

AVISO DE SUSPENSÃO
Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
Processo: 00055.00116209/2018-12. UASG: 926142. Comunico a suspensão do aludido pregão, por solicitação da área técnica. Objeto: Registro de preço para aquisição de refis genuínos da empresa IBBL para aparelhos FR600 e BDF300, visando suprir os purificadores e bebedouros de água instalados nas unidades do Detran/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 125, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 - SEJUS, 15 DE AGOSTO DE 2018.
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL - CANDIDATO *SUB JUDICE*
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão proferida no auto do processo nº 2014.01.1.121054-8, torna pública a Convocação para a Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do candidato em situação *sub judice*, ao concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010-SEJUS, e suas retificações, conforme segue:

1. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
- 1.1. A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 2 de setembro de 2018 (domingo), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília-DF).
- 1.2. ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h.
- 1.3. LOCAL DA PROVA: Edifício sede do Instituto Brasil de Educação - IBRAE, Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, Módulo A, L-2 Norte, Brasília-DF. CEP: 70.830-401.
2. DA CONVOCAÇÃO
- 2.1. Em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº 0713343-12.2017.8.07.0016, fica convocado o candidato *sub judice*, a seguir indicado, para a realização da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010-SEJUS, e suas retificações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 104125299, LUCIANO CARVALHO CIPRIANO (candidato *sub judice*).
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1. Aplica-se à prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, no que couber, todas as normas definidas no Edital Normativo (Edital nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 02/2010-SEJUS, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. DO-DF nº 18, quarta-feira, 27 de janeiro de 2010, págs. 21-27).
- 3.2. A prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, terá 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas.
- 3.3. A prova objetiva, de verificação de aprendizagem, de caráter exclusivamente eliminatório, terá 30 (trinta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, conforme as disciplinas e conteúdos ministrados nas aulas. A prova será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 30,00 (trinta) pontos.
- 3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 3.5. No dia de realização da prova, somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente e incolor, uma garrafa de água fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo, alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.
- 3.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova usando o uniforme indicado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00982/2018

Processo nº 310.00005757/2018. Objeto: 1.1. Constituição de Registro de Preços / SRP para Aquisição de Reguladores de Tensão. Abertura: 31/08/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.977.732,12. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.
WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

CEB GERAÇÃO S.A.
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00994/2018

Processo SEI: 00311-00001008/2018-26. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços necessários para adequação ao plano de segurança da barragem da pequena central hidrelétrica do Paranoá. Abertura: 13/09/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses. Valor Global Estimado: R\$ 879.126,57. Demais informações disponíveis no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>) ou pelos telefones 3465-9016/9297/9317.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0086/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002930/2018 - Pregão Eletrônico nº 075/2018 - CAESB. ASSINATURA: 13/08/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de perfis metálicos (arame farpado, barra de aço, cantoneira em aço, chapa de aço e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AÇOS CASTRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 15.209,40 (quinze mil e duzentos e nove reais e quarenta centavos) para os itens 19 e 20; CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A; VALOR: R\$ 116.906,70 (cento e dezesseis mil e novecentos e seis reais e setenta centavos) para os itens 01, 02, 49 e 50; DISTRIBUIDORA FXO EIRELI-ME; VALOR: R\$ 14.550,72 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) para os itens 06, 25, 26 e 39; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 353.631,96 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47; META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 5.973,51 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) para os itens 34, 37 e 38; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 2.569,84 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o item 48; VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; VALOR: R\$ 19.207,20 (dezenove mil e duzentos e sete reais e vinte centavos) para os itens 21 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: AÇOS CASTRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: José Nivaldo de Castro; CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A: Roberto Gomide Castanheira; DISTRIBUIDORA FXO EIRELI-ME: John Klouds Celodonio Souza; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-ME: Daniel Arcari; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araújo; VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: Elisa Domaredzky.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8695/2016. PARTES: CAESB X BÜCHI BRASIL LTDA. ASSINATURA: 21/08/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga - Superintendente de Gestão Operacional. Pela contratada: Hermann Hans de Pontes Schumacher.

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 225/2018

O Presidente e o Diretor de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.003.987/2018 que trata do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - Aquisição de válvulas do tipo borboleta bi excêntrica de construção e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à empresa VCW Válvulas - Indústria, Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.739.643/0001-63, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em R\$ 24.679,51 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), por descumprimento de obrigações previstas no Pregão Eletrônico nº 015/2018, em consonância com o Inciso I, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 088/2018, referente à Estação de Tratamento de Água na Região Administrativa de Planaltina-DF (RA VI). Processo nº 00391-00016478/2017-15. Mauricio Leite Ludovice, presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 073/2018.

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição materiais em ferro fundido (conexões, acessórios, válvulas e tubos), da forma que se segue: Empresa WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI, CNPJ: 05.663.717/0001-37, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 33, 34, 61, 95, 103 e 105 com o valor total de R\$ 111.624,38; Empresa SANOR- SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 09.069.028/0001-50, vencedora dos itens 23, 24, 25, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 79, 80, 87 e 96, com o valor total de R\$ 325.512,80; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 03, 05, 09, 14, 16, 18, 26, 66 e 70, com o valor total de R\$ 4.226,17; Empresa LOT METAIS - EIRELI, CNPJ: 16.801.162/0001-69, vencedora dos itens 28, 104, 106 e 107, com o valor total de R\$ 74.959,25; Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 88, 89, 90, 91, 98, 99, 100, 101 e 102, com o valor total de R\$ 172.845,66; Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA, CNPJ: 28.672087/0001-62, vencedora dos itens 27, 51, 52, 55, 56, 75, 76, 77 e 78, com o valor total de R\$ 165.842,32; e Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15 e 17, com o valor total de R\$ 7.228,05. Os Itens: 01, 12, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60, 64, 68, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 93, 94 e 97 restaram fracassados.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 137/2018 (*)
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Serviço de atualização de versão (com instalação e configuração), aquisição de nova licença, garantia e treinamento do software historiador de dados industriais empregado na rede de dados industrial da CAESB, da forma que se segue: Empresa AQUARIUS SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.379.118/0001-35, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 514.547,55.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 154, de 14/08/2018, pág. 68.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 138/2018
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de motoredutores, a serem aplicados e utilizados nos sistemas motrizes de diversos equipamentos das unidades operacionais de tratamento de esgotos, tais como: ETE's SUL, NORTE, ALAGADO, SAMAMBAIA e MELCHIOR da CAESB, da forma que se segue: Empresa AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 12.437.405/0001-70, vencedora dos grupos 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 349.904,27.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 139/2018
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) Subestação Móvel, com potência de 1 MVA, que abrange o projeto de engenharia, fabricação, testes, fornecimento, embalagem, transporte e entrega, incluindo Equipamentos e Acessórios para suprimento de energia para as unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, da forma que se segue: Empresa WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A, CNPJ: 07.175.725/0010-50, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 328.828,82.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 157/2018
COTA RESERVADA e REQUISITOS AMBIENTAIS
PROCESSO Nº 092.004557/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido, anteriormente suspensa por força da Decisão nº 3925/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e que agora, após alterações, terá continuidade por força da referida Decisão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 04/09/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/08/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 64/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 101 Conjunto 03 Lote 24, Residencial Oeste - São Sebastião/DF, em nome de Mateus Moreira Lima, CPF - 530.7**3**-00.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 65/2018
O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e o Decreto nº 23.590 de 10 de fevereiro de 2003, resolve TORNAR PÚBLICA a distribuição do imóvel situado no Setor Residencial São Bartolomeu Quadra 02, Conjunto 04, Lote 17, São Sebastião, em nome de Flávio Domingos da Costa, inscrito no CPF nº 793.5**5**-00.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 66/2018
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra QC 04, Conjunto 11, Lote 31, Riacho Fundo II/DF, em nome de Clisostnes Ribamar Dutra da Silva, inscrito no CPF nº 908-0**6**-34.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 67/2018.
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QC 04, Conjunto 11, lote 30, Riacho Fundo II/DF, em nome de Márcia Mônica Rodrigues Martins, inscrita sob o CPF nº 324.2**2**-91.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aos empreendimentos situados no Riacho Fundo II 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Data e horário para credenciamento: 09h45min do dia 17 de setembro de 2018. Data de entrega e abertura dos envelopes: 10h15min do dia 17 de setembro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 0392-004375/2017. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO - CONVOCAÇÃO
DAS ENTIDADES HABITACIONAIS Nº 04/2018
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio de lotes do Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 004/2018, cujo objeto é a promoção do processo nº 00392-00007915/2018-62 de seleção pública, sob forma de sorteio, para venda de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal ou da CODHAB/DF, em Guará/DF, às Associações e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à CODHAB/DF, a qual foram vencedoras: GRUPO 1-5-ASSEVAS - ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE SAMAMBAIA-CNPJ: 02697487000139; GRUPO-2-CERNEGO/DF CENTRO DE REFERÊNCIA DO NEGRO - DF- CNPJ: 01946386000191; GRUPO 3-66-AMIS-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE SAMAMBAIA-CNPJ: 02559615000188; GRUPO-4-75-AMMOVE-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MONTE VERDE-CNPJ: 04400774000160; GRUPO-5-35-ASSCOMIDE-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-MORADIA DOS AMIGOS DO NORDESTE/DF-CNPJ: 06932515000106; GRUPO-6-31-ARTEC-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO RIACHO FUNDO DF-CNPJ: 03840364000178; GRUPO 7- ASMAR-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL 16 DE MARÇO-CNPJ: 02450824000199; GRUPO-8-60-ASPMIC-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILANDIA -CNPJ: 04112289000191; GRUPO-9 42-ASSIMPLA-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS E MORADORES DE PLANALTINA-CNPJ: 03984621000145, GRUPO-10- 9-ASFHAB-ASSOCIAÇÃO RIACHO FUNDO SOCIAL DE HABITAÇÃO- CNPJ: 04114314000176; GRUPO 11-47-ASHAREM-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS-CNPJ: 02323761000100; GRUPO-12-39-PRO-MORADIA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRO-MORADIA DOS INQUILINOS DO GUARA-CNPJ: 01973619000145; GRUPO-13-78-ASHMAC-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES ASSIDUOS DE CEILANDIA-DF-CNPJ: 05441006000118 GRUPO-14- 58-COOPSAM-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO DOS TRABALHADORES DE SAMAMBAIA-CNPJ: 02239425000183; GRUPO 15- 61-ASIESEP-ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA EXPANSÃO DO SETOR O E CONDOMÍNIO PRIVE-CNPJ: 04066542000118; GRUPO-16-69-ACISTETOS-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDEPENDENTE DOS INQUILINOS E SEM TETO DE SAMAMBAIA-CNPJ: 03738919000175; GRUPO-17 13-ASMDIFE-ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE MORADORES E INQUILINOS DO DF E ENTORNO-CNPJ: 07182891000193, GRUPO-18-14-COOPHAJK-COOPERATIVA HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE PLANALTINA -DF- CNPJ: 04135272000150; GRUPO-19 15-COOHMORE-COOPERATIVA HABITACIONAL DE MONTAGEM E RENDA - CNPJ: 04075600000170, GRUPO-20- 32-ASSHAMIR-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS AMIGOS RODÓVIARIOS-CNPJ: 07800381000132; GRUPO 21-46-AFSB-ASSOCIAÇÃO FORÇA SOLIDARIA DE BRASÍLIA-CNPJ: 09553705000100; GRUPO-22-57-ASSOCIAÇÃO MORADA NOBRE-ASSOCIAÇÃO MORADA NOBRE-CNPJ: 04116295000117,GRUPO-23-45-COOHIG-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO GUARA-CNPJ: 03853226000123, GRUPO-24- 48-ASFAECOM/DF-ASSOCIACAO DOS FEIRANTES, AMBULANTES E COMERCIANTES DO DISTRITO FEDERAL-CNPJ:04691988000133; GRUPO 25- 19-COONCI-COOPERATIVA HABITACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL- CNPJ: 02491661000192; GRUPO-26-38-ASSOAB-ASSOCIAÇÃO HABITACIONALSOLIDARIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA E ENTORNO-CNPJ:06945977000168 GRUPO-27 30-COOHATEC-DF- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NO DF E REGIÃO DO ENTORNO-CNPJ: 03888527000192, GRUPO-28 7-ASTRADES-ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO-CNPJ: 04143176000153; GRUPO-29 37-ASHMUG-ASSOCIACÃO HABITACIONAL DAS MULHERES UNIDAS DO GUARÁ-CNPJ: 04028500000192, GRUPO-30- 52-COOAPPSEG-COOPERATIVA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-CNPJ: 01319838000105; GRUPO 31-71-PRO MORAR-ASSOC SOLIDARIA DOS SEM MORADIA PRO MORAR-CNPJ: 07259590000110; GRUPO-32-72-MELODIA-ASSOCIACÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO GAMA - DF-CNPJ: 08015417000130; GRUPO-33-33-ASSHTRAR-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE DO DF-CNPJ: 03842971000177 GRUPO-34- 68-COOPHCFU -COOPERATIVA HABITACIONAL COMUNITARIA FORÇAS UNIDAS-CNPJ: 03690676000142 GRUPO 35- 27-ARCIG-DF-ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL COMERCIAL E INDUSTRIAL DO GUARA-CNPJ: 07032987000175; GRUPO-36-51-ACAH-DF-ASSOCIACÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL E HABITACIONAL- DF -CNPJ: 07206712000100, GRUPO-37 3-AHFPG-DF-ASSOCIACÃO HABITACIONAL FILHOS DOS PIONEIROS DO GUARA E DF- CNPJ: 404094279000170, GRUPO-38-12-COOHCSM-COOPERATIVA HABITACIONAL DE

CONSTRUÇÃO SOCIAL MERCANTIL- CNPJ: 02429464000143 GRUPO-39 8-FENA-VIDA-FEDERAÇÃO PELA QUALIDADE DE VIDA NO DISTRITO FEDERAL- CNPJ: 11362932000109, GRUPO-40- 23-UNIJOTA-UNIÃO JOVEM DE TAGUATINGA- CNPJ: 02559680000103. Maiores informações pelo site: www.codhab.df.gov.br ou telefone (61)3214-1830.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017
Processo: 392.002.889/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI - ME,CNPJ 23.043.280/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 31/08/2018, por mais 12 (doze) meses, até 30/08/2019, referente a prestação de serviços de chaveiro com confecção de chaves, reparos em fechaduras e troca de segredo, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais e transportes, necessários às atividades do referido objeto, para a CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$: 22.986,63 (vinte dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura: 22/08/2018. Vigência: 30/08/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Marqueses Batista de Paula, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 183, de 22/09 2018).

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Concluída no dia 15/08/2018, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de arquitetura e urbanismo para a elaboração de anteprojeto, projeto geral para aprovação e projeto executivo de arquitetura, bem como os projetos complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (spda) e gás; de unidades habitacionais coletivas (UHC) localizadas na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII, do Contrato nº 033/2016, de 11/11/2016, foram conferidos os trabalhos e considerados em condições de aceitação total e consequentemente lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo. De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo.

MANOEL IZIDRO COELHO
RG nº. 3709302 SSP/PR
DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA
Mat.743-9

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 141.000.225/2018 Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Condomínio do Bloco D da SQS 211 e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 211, Bloco D - Brasília/DF, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 2.762,98 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 230,25 (duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS - Administradora Regional.

PROCESSO: 141.002.924/2017 Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre RTZ Empreendimentos e Construções Eireli - EPP e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 116 lote LRS - Banca de Jornal e Revista, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos). RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS - Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.1083/2018-59; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.201.909/0001-61; Do Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de que trata o lote 05 e itens 33,17, 18, 19,20 e 21 consoante especifica o edital de licitação Nº61/2018 SCG/SE-PLAG Documento SEI 8780435 e proposta documento SEI 9430092. Para os serviços de Locutor de Eventos, Auxiliar de Limpeza, Eletricista, Registro Fotográfico DJ Profissional e UTI Móvel. Nos dias 24/06, 30/06 assim como nos dia 01/07 e 15/07, na Praça da Bíblia, na

Praça do Laço, no Incra 8, em comemoração ao "85ºANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BRAZLÂNDIA:" Valor Total DE R\$ 10.599,00 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais); Fundamentação Legal: Lei Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005 a Lei Nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063 - (EPE) apoio a eventos culturais e esportivos em brazlândia- Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.39; fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00 203; Data de Emissão: 22/06/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura 22/06/2018. Signatários: pelo distrito federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Aldo Luiz de Oliveira Neto, na qualidade de representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 3/2018, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, marcada para o dia 11/09/2018, às 09:00h, no auditório da Administração Regional de Brazlândia, cujo objeto é a Reforma da Feira Permanente de Brazlândia-DF. O edital, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@brazlandia.df.gov.br, as empresas interessadas poderão retirar-lo, juntamente com seus anexos, na sala do secretário-geral da Comissão Permanente de Licitação da RA IV/Brazlândia, no edifício sede da Administração Regional de Brazlândia, na área especial nº 04, lote 01 - Setor Tradicional, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18h, até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2018.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2018
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36931/2018
PROCESSO: 00000-0134000036/2018-00 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO na qualidade de CONTRATANTE, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Iluminação Pública nos próprios da RA-V. Valor anual R\$ 150.000,00, pelo prazo de 5 anos, valor total R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.107; PROGRAMA DE TRABALHO: 6001, FONTE DE RECURSO: 1000000000; UG: 190.107; GESTÃO: 59.107; EMPENHO 2018NE00221/2018, DATADO DE: 16/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 96.000.00 (noventa e seis mil reais. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONVOCAR ; CRISTIANO VIANA BATISTA, CPF nº 002.416.901-37, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, na Administração Regional de Planaltina - Gerência de Pessoas, no horário de 8h as 12h ou de 14h as 18h, para tratar de assunto inerente ao processo SEI nº 00135.00001773/2018-51.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTOS
Processo nº: 0391-001069/2014 (Auto de Infração nº 4513/2014). Interessado: ANTONIO GOMES PEREIRA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4513/2014. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SINESP
Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.
Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-000545/2011 (Auto de Infração nº 1558/2011). Interessado: Feitiço Mineiro Restaurante Ltda. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 1558/2011. Relator: ALLEX DE MELO MORAES - Representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-000202/2011 (Auto de Infração nº 0326/2011). Interessado: Bar e Restaurante Bandeirantes. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 0326/2011. Relator: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária DF.

Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-001825/2013 (Auto de Infração nº 3144/2013). Interessado: POSTO NOTA 10 LTDA. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3144/2013, Advertência para isolar acusticamente em 30 dias. Relator: DÉBORAH REGINA SAID SILVA - OAB/DF

Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por maioria, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-001700/2013 (Auto de Infração nº 3139/2013). Interessado: MAVE BAR E PIZZARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3139/2013 - Advertência para isolar acusticamente em 30 dias

Relatora: DÉBORAH REGINA SAID SILVA - OAB/DF.

Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por maioria, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-000402/2015 (Auto de Infração nº 5542/2015). Interessado: WILSON JOSÉ DOS REIS. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5542/2015. Relator: CRISTYANNE BARBOSA TAQUES - SEAGRI - DF

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de apreensão e extinção da penalidade de multa.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-000073/2015 (Auto de Infração nº 5471/2014). Interessado: AILTON PINHEIRO DE SIQUEIRA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5471/2014. Relator: CRISTYANNE BARBOSA TAQUES - SEAGRI - DF

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmar a decisão de segundo grau e manter a penalidade aplicada, Aplicando-se o atenuante de 10% no valor da multa, conforme previsto no art. 14, inciso IV, do Decreto n.º 37.506/2016.

Notifique-se.
Publique-se.

Processo nº: 0391-001492/2011 (Auto de Infração nº 1850/2011). Interessado: Antilius Restaurante (Barril 66). Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 1850/2011. Relator: ALLEX DE MELO MORAES - Representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, decidiu acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, para CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.

Notifique-se.
Publique-se.

Brasília-DF, 26 de julho de 2018.
PAULA TOMASINI
Presidente da sessão

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-001069/2014. Interessado: ANTONIO GOMES PEREIRA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4513/2014

Fica o autuado, ANTONIO GOMES PEREIRA, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.

Nos termos do parágrafo único do Art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-000545/2011. Interessado: Feitiço Mineiro Restaurante Ltda. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 1558/2011

Fica o autuado, FEITIÇO MINEIRO RESTAURANTE LTDA, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.

Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 391-000202/2011 (Auto de Infração nº 0326/2011). Interessado: Bar e Restaurante Bandeirante. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 0326/2011.

Fica o autuado, BAR E RESTAURANTE BANDEIRANTE?, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.

Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-001825/2013 (Auto de Infração nº 3144/2013). Interessado: POSTO NOTA 10 LTDA. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3144/2013, Advertência para isolar acusticamente em 30 dias.

Fica o autuado, POSTO NOTA 10 LTDA, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.

Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-001700/2013 . Interessado: MAVE BAR E PIZZARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 3139/2013 - Advertência para isolar acusticamente em 30 dias.

Fica o autuado, MAVE BAR E PIZZARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade aplicada.

Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-000402/2015. Interessado: WILSON JOSÉ DOS REIS. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5542/2015.

Fica o autuado, WILSON JOSÉ DOS REIS, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de apreensão e extinção da penalidade de multa.

Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989 não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018-CJAI/CONAM

Processo nº: 0391-000073/2015. Interessado: AILTON PINHEIRO DE SIQUEIRA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 5471/2014

Fica o autuado, AILTON PINHEIRO DE SIQUEIRA, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmou a Decisão de segundo grau e manteve a penalidade aplicada, aplicando-se o atenuante de 10% no valor da multa, conforme previsto no art. 14, inciso IV, do Decreto n.º 37.506/2016.

Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2018.
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018-CJAI/CONAM
Processo nº: 0391-001492/2011. Interessado: Antulius Restaurante (Barril 66). Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 1850/2011.
Fica o autuado, ANTULIUS RESTAURANTE (BARRIL 66), ou seu representante legal, NOTIFICADO de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, CONHECEU E DEU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto, reformando a Decisão de segunda instância, com a manutenção da penalidade de advertência e considerando cumprida a obrigação de fazer ali imposta.
Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O Processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E CASA AZUL FELIPE AUGUSTO
PROCESSO: 417.000.255/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/ FDCA-DF X CASA AZUL FELIPE AUGUSTO. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 04/2018, assinado em 23/02/2018, tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda - do Valor e da Cláusula Terceira - da Vigência. O valor total dos recursos públicos da parceria passa a ser de R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo que o valor complementar será de R\$ 20.319,00 (vinte mil e trezentos e dezenove reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho Nº 2018NE00113, emitida em 15/08/2018, na modalidade ordinária; e a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2018 vai até o dia 23/10/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino, e pela CONVENIENTE: DAISE LOURENÇO MOISES, CPF: 843.964.317-91 pela CASA AZUL FELIPE AUGUSTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a ressarcimento de salário - Acerto de Contas - sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: CESAR MISSIAS DA SILVA FILHO, Processo nº 417.000018833/2018-54; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA, Processo nº 417.00009435/2018-47; ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, Processo nº 417.00009360/2018-02.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: RESOLVE: CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a ressarcimento de salário - Devolução de Gratificação por Atividade de Risco - GAR, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: ROSANA CARLOS LINS, Processo nº 417.00007/2014.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2018
PROCESSO: 00150-00007356/2018-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00465/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA LUIZA FERREIRA COSTA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 001/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA LUIZA FERREIRA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 14/2018
PROCESSO: 00150-00006896/2018-45; NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANIELA MARA DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 014/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "TURNÊ VIELA 17 CONVIDA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANIELA MARA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 16/2018
PROCESSO: 00150-00007405/2018-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00502/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GRV PRODUÇÕES CULTURAIS. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 016/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GRV PRODUÇÕES CULTURAIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 19/2018
PROCESSO: 00150-00007233/2018-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00504/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BEATRICE TONOCCKI MARTINS. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 019/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BEATRICE TONOCCKI MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 212/2018
PROCESSO: 00150-00005197/2018-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00325/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANDRÉ PIRES FERNANDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 212/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ROCK BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANDRÉ PIRES FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 235/2018
PROCESSO: 00150-00005288/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00275/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 235/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "BOLT REX" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 44.916,17 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 328/2018
PROCESSO: 00150-00005761/2018-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSE EDNALDO BARROS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 328/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "INTEGRAÇÃO CULTURAL SEM FRONTEIRA E SEM IDADE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018;

LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSE EDNALDO BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 345/2018
PROCESSO: 00150-00005300/2018-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00243/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JENNY CHOE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 345/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO SIMBIOSE - PEDRO MARTINS E DANIEL SANTIAGO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JENNY CHOE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 351/2018
PROCESSO: 00150-00005280/2018-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00288/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DANILO MIGUEL NOGUEIRA FLEURY na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 351/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "6 POSSÍVEIS BRASÍLIAS E UMA HOMENAGEM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DANILO MIGUEL NOGUEIRA FLEURY.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 352/2018
PROCESSO: 00150-00005239/2018-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00231/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALINE DA SILVA MELO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 352/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "O MANUAL DO ARTISTA EM FORMAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALINE DA SILVA MELO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 354/2018
PROCESSO: 00150-00006166/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ARTUR ALVES PEREIRA BRAGA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 354/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "GRAVAÇÃO DO CD: OBSOLETO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ARTUR ALVES PEREIRA BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 357/2018
PROCESSO: 00150-00005883/2018-59; NOTA DE EMPENHO Nº 00345/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS RAFAEL MAIA DIAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 357/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ARTE VIVENCIAL - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS RAFAEL MAIA DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 359/2018
PROCESSO: 00150-00005825/2018-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00335/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 359/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "BATALLAS HOMICIDAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.880,00

(setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 364/2018
PROCESSO: 00150-00005861/2018-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00444/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 364/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "MANUTENÇÃO FBT - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 367/2018
PROCESSO: 00150-00005847/2018-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FELIX ANTÔNIO MOURA SAAB na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 367/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ACADEMIA ITINERANTE DO RISO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 46.398,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FELIX ANTÔNIO MOURA SAAB.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 368/2018
PROCESSO: 00150-00005171/2018-30; NOTA DE EMPENHO Nº 00350/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JM TECNOLOGIA EM EVENTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 368/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "10 POLEGADAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JM TECNOLOGIA EM EVENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2018
PROCESSO: 00150-00005840/2018-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00438/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 369/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FOTOLATA - ARTE E CIÊNCIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 43.257,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 372/2018
PROCESSO: 00150-00005815/2018-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00448/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 372/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "NEOCONCRETISMO MUSICAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 380/2018
PROCESSO: 00150-00005906/2018-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00445/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 380/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A CIRANDA DA VIDA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 390/2018
PROCESSO: 00150-00004021/2018-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00520/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DACIA IBIAPINA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 390/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CAOS URBANOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 64.769,77 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DACIA IBIAPINA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 391/2018
PROCESSO: 00150-00006803/2018-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00459/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCELO VETERE PERES MAIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 391/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 37.047,36 (trinta e sete mil e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCELO VETERE PERES MAIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 392/2018
PROCESSO: 00150-00007698/2018-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00522/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 392/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 394/2018
PROCESSO: 00150-00007127/2018-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00513/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 394/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 396/2018
PROCESSO: 00150-00006732/2018-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELIANA JOHANSSON CARNEIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 396/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 42.025,48 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELIANA JOHANSSON CARNEIRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 41/2018
PROCESSO: 00.150.00007569/2018-19. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA?, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "USINA DE PROJETOS CULTURAIS", nas Regiões do Centro-Norte (RA: Asa Norte); Centro-Sul (RA: Núcleo Bandeirante); Oeste (RA: Brazlândia); Sul (RA: Gama); Sudoeste (RA: Taguatinga); Norte (RA: Sobradinho); e Leste (RA: São Sebastião). O projeto propõe a realização de diversas oficinas relacionadas às temáticas da gestão de cultura e de projetos artístico-culturais (com foco na elaboração e formatação de projetos direcionados às fontes públicas de financiamento). Todas as atividades do projeto serão oferecidas gratuitamente à população do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0030; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001144, emitida em 21/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, matrícula nº 0040527-2, CPF: 327.362.581-34; DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula nº 0238604-6, CPF: 055.809.419-86 e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240514-8, CPF: 335.315.808-17. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008102/2018-88 e no processo nº 00150-00004958/2018-84, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA PAU MELADO" no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 004/2018, cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do referido edital (10411486), dentro da programação do projeto "Prêmio Brasília Junina 2018", representada empresa INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM (ISABEM), CNPJ: 05.772.349/0001-65, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Projeto Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura do DF, Natureza de Despesa 33.90.31, Convênio nº 859018/2017. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.
Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008115/2018-57 e no processo nº 00150-00004958/2018-84, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA CAPIRAS DE FÉ" no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 004/2018, cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do referido edital (10411486), dentro da programação do projeto "Prêmio Brasília Junina 2018", representada pela DENISIA XAVIER DE ALMEIDA, inscrita sob o CPF nº 734.172.971-68, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Projeto Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura do DF, Natureza de Despesa 33.90.31, Convênio nº 859018/2017. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 17 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01146
PROCESSO: 00.150.00008102/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AMIGOS DO BEM - CNPJ nº 05.772.349/0001-65. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento, da QUADRILHA JUNINA "PAU MELADO", para compor a programação do Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do Edital de Chamamento Público nº004/2018. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 732015402, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01147
PROCESSO: 00.150.00008115/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GISLEIDE DO NASCIMENTO PAIVA - CPF nº 734.172.971-68. Do Objeto: despesa com a contratação artística, por meio de Chamamento, da QUADRIILHA JUNINA "CAIPIRAS DE FÉ", para compor a programação do Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", cuja contrapartida será definida conforme itens 1.4 e 1.4.1 do Edital de Chamamento Público nº004/2018. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 732015402, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01145
PROCESSO: 00.150.000890/2017-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BASIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - CNPJ nº 08.893.146/0001-15. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para executar o serviço de substituição de todo o sistema de GÁ (GLP) e a reposição de mármore da Pira do Panteão da Pátria, localizado na Praça dos Três Poderes - Esplanada dos Ministérios/DF, conforme termo de referência Pregão Eletrônico 024/2017-SEC. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 34.896,73 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de agosto de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo nº 25368/2018; Beneficiário: LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE Evento: "Participação na Comissão para elaborar minuta de resolução da ATRICON para o MMD-TC"; Local do evento: Vitória - ES; Período de realização do evento: 20/08/2018; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Processo nº 22768/2018; Beneficiário: SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA; Evento: "VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Manaus - AM; Período de realização do evento: 16 a 17/08/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 22768/2018; Beneficiário: BRUNO KAIPPER CERATTI; Evento: "VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Manaus - AM; Período de realização do evento: 16 a 17/08/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instrumentais para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF. Processo: 20226/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 23.317,94. Enquadramento: natureza 44.90.52.08 - Equipamentos e Material Permanente (itens 1 a 5); 33.90.30.10 - Material de Consumo (itens 6 a 13 e itens 15 a 20); e 33.90.30.28 - Material de Consumo (item 14); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/09/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2018
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL CEILÂNDIA SUL S.A.
CNPJ/MF Nº 10.365.275/0001-82 - NIRE 53.300.009.724

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Sociedade Incorporadora Residencial Ceilândia Sul S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em AGE que será realizada em Brasília/DF, no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco "O", Sala 545, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, às 11h30min do dia 30/08/18, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) destituição e eleição de Diretores da Companhia. Brasília, 10/08/18. José Sayeg Neto e Daniel de Jesus Neves - (Diretores da Companhia).
DAR-986/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM SINDICÂNCIA E PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 3.268/57 e artigo 37, inciso IV do Código de Processo Ético Profissional, CONVOCA as partes abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem à sua sede situada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202, nesta cidade, no prazo de 30

(trinta) dias contados desta publicação, para conhecer a Decisão nos autos das Sindicâncias e Processo Ético Profissional, discriminados: Sra. Sibelli Aust Angonese - Sindicância nº 91/2013; Sr. Renato Fernandes Pereira - Sindicância nº 57/2013; Sr. Neilor Rolim - Sindicância nº 285/2012; Sra. Cibele Karina Siqueira Silva - Processo Ético Profissional nº 670/2012. Brasília, 22 de agosto de 2018. JÁIRO MARTÍNEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF.

EDITAL
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO LAERCIO GOMES GONÇALVES - CRM/DF nº 7715. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 225/1994, julgado Na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 131, 132 e 133 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1246/1988 correlatos aos artigos 111, 112 e 113 do Código de ética Médica CFM Resolução CFM 1931/2009 ao Dr. LAERCIO GOMES GONÇALVES, inscrito neste Conselho sob nº 7715. Brasília/DF, 24 de julho de 2018. RODRIGO MACHADO CRUZ - 1º Corregedor - CRM/DF.
DAR-954/2018.

SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL SANDRI S.A.
CNPJ/MF Nº 10.929.501/0001-00 - NIRE 53.300.010.421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Sociedade Incorporadora Residencial Sandri S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em AGE que será realizada em Brasília/DF, no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco "O", Sala 545, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, às 11h do dia 30/08/18, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; e (ii) destituição e eleição de Diretores da Companhia. Brasília, 10/08/18. José Sayeg Neto e Daniel de Jesus Neves - (Diretores da Companhia).
DAR-987/2018.

MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal para atividade de parcelamento de solo urbano, na DF-140 - km 02, Setor Habitacional Tororó, Fazenda Santa Bárbara. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS.
DAR-989/2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE AÇÕES HUMANITÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Presidente da Associação Brasiliense de Ações Humanitárias, convoca e solicita o comparecimento dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, para AGE, a ser realizada em salda do Santuário Dom Bosco situado na SEPS Qd. 702 Bloco B Asa Sul - Brasília DF, às 18:30 horas no dia 23 de agosto de 2018, em primeira convocação, com dois terços de seus componentes e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, para deliberar sobre: 1º Imóvel de 507 Sul; 2º Prestação de Contas dos anos 2015, 2016 e 2017; 3º Informações sobre a situação de venda do imóvel do Pólo JK em Santa Maria. 4º Assuntos Gerais. Brasília, 20 de agosto de 2018. LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITAR.
DAR-990/2018.

CACILDO GONÇALVES RAMOS
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura, na Fazenda São José - Núcleo Rural Riacho das Pedras, Lote 32A, Planaltina/DF. Processo: 00391-00016798/2017-75. Licença 65/2018. Cacildo Gonçalves Ramos. Proprietário.
DAR-994/2018.

ARGOS TECNOLOGIA S/A
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017 às 16:00 horas, no endereço SHCN CL Quadra 202, Bloco A Nº. 31, Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70832-515, reuniram-se de livre e espontânea vontade, com o intuito de constituírem uma pessoa jurídica - empresa de direito privado, com fins lucrativos e econômicos nos termos da legislação vigente. Dispensada a convocação pela presença da totalidade de seus acionistas que representa 100% do capital votante, as seguintes pessoas a seguir qualificadas: FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro de telecomunicações, natural da cidade de Brasília -DF, nascido em 10 de Abril de 1983, filho de Daltro Noronha de Barros e Terezinha Marta Pereira Barros, portador da cédula de identidade 1.969.615 - SSP/DF expedida em 24/05/1997 e do CPF/MF nº 000.606.551-19, residente e domiciliado a SHIS QL 12 Conjunto 07 Casa 20 Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71630-275, LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS, brasileira, divorciada, Engenheira Florestal, natural da cidade de Brasília - DF, nascida em 19 de Abril de 1980, filha de Daltro Noronha de Barros e Terezinha Marta Pereira Barros, portadora da cédula de identidade 1.720.882 - SSP/DF expedida em 24/01/2009 e do CPF/MF nº 704.847.161-15, residente e domiciliada na SQN 202 Bloco A Apto 408 Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.832-010, representantes da empresa ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, sediada no SHCN 202 Bloco A Sala 216, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-515, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5330001763-8, com registro em 03 de janeiro de 2017 e protocolo na JCDF 16/091988-6, de 17 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.806.212/0001-54 e o Sr. FLÁVIO CESAR PEREIRA BARROS, já qualificado neste preâmbulo, representante da empresa ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, sediada no SHCN 202 Bloco A Sala 216, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-515, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5320209400-0, com

registro em 29 de dezembro de 2016 e protocolo na JCDF 16/101355-4 em 15 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.506/0001-66. Por unanimidade dos presentes foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Flávio César Pereira Barros como Presidente da Assembleia, e a Sra Livia Cristina Pereira Barros como Secretária. Com a totalidades dos Acionistas subscritores presentes, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, comunicando-lhes a Ordem do Dia: composta dos seguintes itens: 1 - Fundação da empresa ARGOS TECNOLOGIA S/A; 2 - Eleição da Diretoria; 3 - Aprovação do Estatuto Social; 4 - Aprovar a proposta da subscrição e integralização do Capital Social. Deliberações: O Sr. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS, abriu os trabalhos com uma exposição sobre a ARGOS TECNOLOGIA S/A, esclarecendo que é uma empresa de direito privado, com fins lucrativos e econômicos, com prazo de duração indeterminado, que tem por finalidade de promover a Gestão e Participações Societárias. Todos os convidados presentes aprovaram a criação da empresa ARGOS TECNOLOGIA S/A, e sua respectiva sede no SHCN 202 Bloco A Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.832-515. Dando prosseguimento à Reunião, foi feita a Eleição dos membros da Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS; Diretora Financeira - Administrativa: LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS. Todos foram empossados nos seus cargos. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. No assunto seguinte, o Presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido o Estatuto Social da ARGOS TECNOLOGIA S/A, o que foi feito, artigo por artigo. O Estatuto Social foi então aprovado por todos os presentes, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata, fazendo parte integrante dessa presente Ata de Constituição. O capital social proposto para a companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo a proposta aprovada, conforme o boletim de subscrição e integralização anexa presente, com o respectivo depósito de 10% (dez por cento), do total do Capital Social proposto para a Constituição da Sociedade. Prosseguindo na pauta da Reunião. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e formulou votos de sucesso e progresso a todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrados os trabalhos e eu, LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS, que servi de secretário "ad-hoc", lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme foi aprovada, e contém as assinaturas de todos os acionistas. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista / Diretor Presidente; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - LTDA - Sócio Administrador; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista / Diretora Financeira Administrativa. Ernani Noronha Barros - OAB-DF 7266. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2017 SOB N: 53300018251 Protocolo: 17/032522-9, DE: 03/05/2017 Empresa: 53 3 0001825 1 ARGOS TECNOLOGIA S/A SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - SECRETARIO-GERAL, ESTATUTO SOCIAL ARGOS TECNOLOGIA S/A CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO Art.1 - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de ARGOS TECNOLOGIA S/A, organizada em uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2 - A sociedade é sediada no SHCN CL Quadra 202, Bloco A Nº 31, Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.832-515, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou na exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Art. 3 - O objeto da sociedade é a prestação dos seguintes serviços: Gestão e Participações Societárias (6462-0/00). Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Art. 5 - O Capital Social subscrito da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País. Parágrafo Primeiro: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. Art. 9 - Em caso de venda ou qualquer outra forma de transferência das ações desta sociedade, os demais acionistas da mesma terão direito de preferência perante qualquer outro pretendente. Direito este, à ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias à contar da notificação via cartorial, à cada um dos mesmos associados. CAPITULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 10 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, conforme o Artigo 122 da Lei 6.404/76, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social, para tomar as contas da administração e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Parágrafo Segundo - A convocação para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária se fará mediante edital afixado na sede da Instituição, por correio eletrônico e poderá ser ou não publicado no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista, especificando dia, local e hora, além dos assuntos a serem tratados. Será dispensada a convocação quando todos os Acionistas comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia. Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando 75% do Capital Social, e, em segunda, com qualquer número e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário (a) escolhidos pelos Acionistas presentes. Art. 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Parágrafo Primeiro - A prática de atos e assinatura de documentos relacionados com as matérias a seguir indicadas dependerão, como condição de validade, da prévia aprovação em Assembleia Geral de Acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social: alienação ou oneração das quotas ou ações pertencentes à sociedade. Parágrafo Segundo - O mandato dos admi-

nistradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 13 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 14 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA Art. 15 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 16 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto ou separadamente, sobre quaisquer documentos de interesse da sociedade, inclusive o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros. Parágrafo primeiro - Na compra e venda de bens móveis, compra de imóveis, locação, desmembramento e loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção, abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada isoladamente por 01 (um) diretor da sociedade. Parágrafo segundo - Para alienar bens imóveis da sociedade, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária, a companhia será representada sempre em conjunto por 02 (dois) diretores da sociedade. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL Art. 17 - A sociedade poderá eleger um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, for atribuída a cada Diretor. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada, a proposta da destinação a ser destinado 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços intermediários, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembleia Geral poderá, com anuência da Diretoria, proceder ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, à título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE., distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo. 25. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. CAPITULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3, presente a maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro. O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2017. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista Diretor Presidente; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Sócio Administrador; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista Diretora Financeira Administrativa. Ernani Noronha Barros - OAB-DF 7266. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 2017064281-0EM: 11/08/2017 DA EMPRESA: 53 3 0001825 1 ARGOS TECNOLOGIA S/A Protocolo 17/064.281-0 EM: 01/08/2017 SAULO IZIDORIO VIEIRA - SECRETARIO-GERAL. DAR-996/2018.

ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF: 28.430.294/0001-00 - NIRE: 53 3 0001826 0

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2017

1 - HORA, LOCAL E DATA: Realizada às 10:30 horas do dia 01 de setembro de 2017, na Sede Social SHC/Norte, Comercio Local, Quadra 202 Bloco A N.º 31 Sala 212, parte B, Asa Norte CEP 70.832-515, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.430.294/0001-00 e registro na JCDF - Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5330001826-0 em 09 de agosto de 2017, instalada de acordo com o Estatuto Social e a Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 e Lei 11.638/2007 e alterações posteriores, convocação dispensada dos acionistas pela presença da totalidade de seus membros; foi escolhida a seguinte mesa Diretora: Presidente: Sr. Flávio César Pereira Barros; Secretaria: Sra. Livia Cristina Pereira Barros, com a presença das Acionistas Argos Gestão e Participações Societárias S/A, representada por Flávio Cesar Pereira Barros, juntamente com Livia Cristina Pereira Barros; e a Argos Gestão e Participações Societárias LTDA, representada pelo Sr. Flávio Cesar Pereira Barros. 2 - ORDEM DO DIA AGE: 2.1) Alteração dos Objetivos Sociais conforme o Artigo 3º do Estatuto Social; 3 - DELIBERAÇÕES: 3.1) Foi Aprovada por unanimidade de votos a alteração dos Objetivos Sociais da Sociedade constante da Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de fevereiro de 2017, com registro na JCDF Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53300018260 em 09 de agosto de 2017, e Estatuto Social realizado em 01 de fevereiro de 2017, com registro na JCDF Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20170642836 em 11 de agosto de 2017 que passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º - O objeto da Sociedade é a prestação dos seguintes serviços: Serviço da engenharia de eletricidade, eletrônica, mecânica e civil; projetos, execuções, instalações, montagens, manutenção e operação de sistemas: elétricos, mecânicos, hidráulicos, civis, refrigeração e ar condicionado, gás vapor e comunicações; Instalação, manutenção e monitoramento de sistemas de alarmes e de filmagem, por meio de circuitos internos ou externos de televisor, em estabelecimento financeiro, comerciais, industriais, de prestação de serviços, em residências, e em órgãos ou empresas e entidades civis; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Brigada de Incêndio; conservação e limpeza de prédios, recepção em prédios, zeladoria, proteção de propriedades de prestação de serviços de apoio a escritórios e empresas, de construção, incorporação, compra e venda, locação e administração de

imóveis; assessoramento e representações, participação em outras sociedades, comerciais ou civis, sob qualquer forma societária. 4) ENCERRAMENTO: As 12:20 horas com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma de lei. Brasília - DF, 01 de setembro de 2017. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - CPF: 000.606.551-19 - Presidente da Mesa; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - CPF: 704.847.161-15 - Secretária da Mesa; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIETÁRIAS S/A - CPF: 000.606.551-19 - Acionista/Diretor Presidente; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES - SOCIETÁRIAS LTDA - CPF: 000.606.551-19 - Sócio Administrador; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - CPF: 704.847.161-15 - Acionista / Diretora Financeira Administrativo. Visto: ERNANI NORONHA BARROS OAB 7266-DF. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2017 SOB N: 20170825523 Protocolo: 17/082552-3, DE: 02/10/2017 Empresa: 53 3 0001826 0 ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. SAULO IZIDORIO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL. DAR-997/2018.

ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE,
REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017 às 16:00 horas, no endereço SHCN CL Quadra 202, Bloco A Nº. 31, Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70832-515, reuniram-se de livre e espontânea vontade, com o intuito de constituírem uma pessoa jurídica - empresa de direito privado, com fins lucrativos e econômicos nos termos da legislação vigente. Dispensada a convocação pela presença da totalidade de seus acionistas que representa 100% do capital votante, as seguintes pessoas a seguir qualificadas: FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro de telecomunicações, natural da cidade de Brasília - DF, nascido em 10 de Abril de 1983, filho de Daltro Noronha de Barros e Terezinha Marta Pereira Barros, portador da cédula de identidade 1.969.615 - SSP/DF expedida em 24/05/1997 e do CPF/MF nº 000.606.551-19, residente e domiciliado a SHIS QL 12 Conjunto 07 Casa 20 Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71630-275, LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS, brasileira, divorciada, Engenheira Florestal, natural da cidade de Brasília - DF, nascida em 19 de Abril de 1980, filha de Daltro Noronha de Barros e Terezinha Marta Pereira Barros, portadora da cédula de identidade 1.720.882 - SSP/DF expedida em 24/01/2009 e do CPF/MF nº 704.847.161-15, residente e domiciliada na SQN 202 Bloco A Apto 408 Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.832-010, representantes da empresa ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A, sediada no SHCN 202 Bloco A Sala 216, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-515, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5330001763-8, com registro em 03 de janeiro de 2017 e protocolo na JCDF 16/091988-6, de 17 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.806.212/0001-54 e o Sr. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS, já qualificado neste preâmbulo, representante da empresa ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, sediada no SHCN 202 Bloco A Sala 216, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-515, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5320209400-0, com registro em 29 de dezembro de 2016 e protocolo na JCDF 16/101355-4 em 15 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.506/0001-66. Por unanimidade dos presentes foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Flávio César Pereira Barros como Presidente da Assembleia, e a Sra Livia Cristina Pereira Barros como Secretária. Com a totalidades dos Acionistas subscritores presentes, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, comunicando-lhes a Ordem do Dia: composta dos seguintes itens: 1 - Fundação da empresa ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; 2 - Eleição da Diretoria; 3 - Aprovação do Estatuto Social; 4 - Aprovar a proposta da subscrição e integralização do Capital Social. Deliberações: O Sr. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS, abriu os trabalhos com uma exposição sobre a ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, esclarecendo que é uma empresa de direito privado, com fins lucrativos e econômicos, com prazo de duração indeterminado, que tem por finalidade de promover a Gestão e Participações Societárias. Todos os convidados presentes aprovaram a criação da empresa ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, e sua respectiva sede no SHCN 202 Bloco A Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.832-515. Dando prosseguimento à Reunião, foi feita a Eleição dos membros da Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS; Diretora Financeira - Administrativa: LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS. Todos foram empossados nos seus cargos. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. No assunto seguinte, o Presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido o Estatuto Social da ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, o que foi feito, artigo por artigo. O Estatuto Social foi então aprovado por todos os presentes, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata, fazendo parte integrante dessa presente Ata de Constituição. O capital social proposto para a companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo a proposta aprovada, conforme o boletim de subscrição e integralização anexo a presente, com o respectivo depósito de 10% (dez por cento), do total do Capital Social proposto para a Constituição da Sociedade. Prosseguindo na pauta da Reunião. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e formulou votos de sucesso e progresso a todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrados os trabalhos e eu, LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS, que servi de secretário "ad-hoc", lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme foi aprovada, e contém as assinaturas de todos os acionistas. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A - Acionista / Diretor Presidente; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - Sócio Administrador; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A - Acionista / Diretora Financeira Administrativo. Ernani Noronha Barros - OAB-DF 7266. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2017 SOB N: 53300018260 Protocolo: 17/032521-0, DE: 03/05/2017 Empresa: 53 3 0001826 0 ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. SAULO IZIDORIO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL. ESTATUTO SOCIAL ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO Art.1 - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, organizada em uma sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2 - A sociedade é sediada no SHCN CL Quadra 202, Bloco A Nº 31, Sala 212 Parte "B", Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.832-515, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a jurisdição exclusiva da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Art. 3 - O objeto da sociedade é a prestação dos seguintes serviços: Gestão e Participações Societárias (6462-0/00). Art. 4 - A duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Art. 5 - O Capital Social subscrito da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País. Parágrafo Primeiro: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados

durante o ano. Art. 7 - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. Art. 9 - Em caso de venda ou qualquer outra forma de transferência das ações desta sociedade, os demais acionistas da mesma terão direito de preferência perante qualquer outro pretendente. Direito este, à ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias à contar da notificação via cartorial, à cada um dos mesmos associados. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 10 - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, conforme o Artigo 122 da Lei 6.404/76, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social, para tomar as contas da administração e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Parágrafo Segundo - A convocação para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária se fará mediante edital afixado na sede da Instituição, por correio eletrônico e poderá ser ou não publicado no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista, especificando dia, local e hora, além dos assuntos a serem tratados. Será dispensada a convocação quando todos os Acionistas comparecerem à Assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia. Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando 75% do Capital Social, e, em segunda, com qualquer número e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário (a) escolhidos pelos Acionistas presentes. Art. 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Parágrafo Primeiro - A prática de atos e assinatura de documentos relacionados com as matérias a seguir indicadas dependerão, como condição de validade, da prévia aprovação em Assembleia Geral de Acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social: alienação ou oneração das quotas ou ações pertencentes à sociedade. Parágrafo Segundo - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 13 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 14 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei. DA DIRETORIA Art. 15 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 16 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto ou separadamente, sobre quaisquer documentos de interesse da sociedade, inclusive o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros. Parágrafo primeiro - Na compra e venda de bens móveis, compra de imóveis, locação, desmembramento e loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção, abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques, outros títulos cambiais e firmar contratos de empréstimos ou financiamentos, a empresa será representada isoladamente por 01 (um) diretor da sociedade. Parágrafo segundo - Para alienar bens imóveis da sociedade, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária, a companhia será representada sempre em conjunto por 02 (dois) diretores da sociedade. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL Art. 17 - A sociedade poderá eleger um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, for atribuída a cada Diretor. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Art. 18 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 19 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada, a proposta da destinação a ser destinado 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 20 - Poderão ser levantados balanços intermediários, a critério da Diretoria. Art. 21 - A Assembleia Geral poderá, com anuência da Diretoria, proceder ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 22 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, à título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 23 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE., distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo. 25. Art. 24 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 26 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 27 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3, presente a maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro. O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal. Art. 28 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2017. FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista Diretor Presidente; FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - Sócio Administrador; LIVIA CRISTINA PEREIRA BARROS - ARGOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista Diretora Financeira Administrativo. Ernani Noronha Barros - OAB-DF 7266. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 20170642836 EM: 11/08/2017 DA EMPRESA: 53 3 0001826 0 ARGOS EMPREENDIMENTOS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Protocolo: 17/064283-6, DE: 01/08/2017 SAULO IZIDORIO VIEIRA - SECRETÁRIO-GERAL. DAR-998/2018.

PGA AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A									
CNPJ: 12.053.513/0001-40									
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 Dezembro de 2017 e 2016 - (Em milhares de Reais)									
ATIVO					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Notas	31/12/2017	31/12/2016		Notas	31/12/2017	31/12/2016		
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	6	23	38	Passivo circulante					
Contas a receber	7	2.388	2.715	Obrigações tributárias e diferidos	10(a)	161	161		
Outras contas ativas		18	-	Total do passivo circulante		161	161		
Total do ativo circulante		2.429	2.753	Passivo não circulante					
Ativo não circulante									
Realizável a longo prazo				Partes relacionadas	11	9	5		
Contas a receber	8	6.932	8.503	Obrigações tributárias	10(b)	402	504		
Depósito judicial	9	138	165	Total do passivo não circulante		411	509		
		7.070	8.668	Patrimônio líquido					
Total do ativo não circulante		7.070	8.668	Capital social	12(a)	1.571	1.571		
Total do ativo		9.499	11.421	Reservas de lucro	12(b)	7.042	8.866		
				Reserva Legal	12(c)	314	314		
						8.927	10.751		
				Total do passivo e patrimônio líquido		9.499	11.421		
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016									
(Em milhares de Reais)									
	Capital social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Reserva Legal	Total				
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1.571	11.655	-	314	13.540				
Resultado do exercício	-	-	(28)		(28)				
Dividendos distribuídos	-	(2.761)			(2.761)				
Saldo em 31 de Dezembro 2016	1.571	8.894	(28)	314	10.750				
Resultado do exercício	-	-	15	-	15				
Dividendos distribuídos	-	(1.838)		-	(1.838)				
Saldo em 31 de Dezembro 2017	1.571	7.055	(13)	314	8.927				
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA									
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016									
(Em milhares de Reais)									
		31/12/2017	31/12/2016						
Das atividades operacionais									
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		15	(28)						
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:									
Decréscimo (acréscimo) em ativos									
Depósito judicial		27	91						
Contas a receber		1.879	1.361						
(Decréscimo) acréscimo em passivos									
Obrigações trabalhistas e tributárias		(102)	138						
Caixa proveniente das operações		1.819	1.562						
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais		1.819	1.562						
Das atividades de financiamento com acionistas									
Dividendos distribuídos		(1.838)	(2.761)						
Contas a pagar partes relacionadas		4	-						
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas		(1.834)	(2.761)						
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		(15)	(1.199)						
Caixa e equivalentes de caixa									
No início do período		38	1.237						
No fim do período		23	38						
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		(15)	(1.199)						
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016									
1. CONTEXTO OPERACIONAL									
A PGA Águas Empreendimentos Imobiliários S/A foi constituída em 08 de junho de 2010, e está sediada na SHIS QI 05 Bloco F - Salas 218-220, Centro Comercial Gilberto Salomão, Lago Sul, na cidade de Brasília-Distrito Federal, e tem como objeto social a incorporação, construção, loteamento, compra, venda e locação de imóveis próprios.									
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
As demonstrações financeiras abrangem os períodos de janeiro a dezembro de 2017, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho federal de Contabilidade, por meio da emissão da NBCT T 19.41.									
3. BASE DE ELABORAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS									
3.1. Resumo das principais práticas contábeis									
a. Bases para preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos custos históricos e são apresentadas em Real, que é a moeda funcionda da Empresa, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.									
b. Reconhecimento de receitas e custos									
b.1 Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis: A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos, encargos e tributos sobre vendas.									
c. Caixa e equivalentes de caixa: A empresa considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa e bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e as aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação.									
d. Contas a reecer de clientes: Apresentado pelos valores nominais, líquida das provisões em créditos de liquidação duvidosa.									
e. Passivo circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.									
f. Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.									
g. Redução ao valor recuperável: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, justando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais.									
h. Imposto de renda e contribuição social: Conforme facultado pela legislação tributária, a empresa optou pelo regime de lucro presumido. Assim as Provisões para o imposto de renda e a contribuição social são calculadas com base na aplicação das alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, sobre as receitas brutas. A receita bruta corresponde aos recebimentos dos créditos com promitentes compradores de imóveis.									
4. OUTROS DESDOBRAMENTOS									
• Despesas administrativas e gerais: Correspondem às despesas decorrentes das atividades meio, atividades estas que não se enquadrem no operacional da obra (custo) e comercial.									
• Despesas financeiras: Correspondem principalmente a despesas bancárias.									
5. OUTRAS INFORMAÇÕES									
• Contingências - A empresa não possui questionamentos judiciais, de natureza tributária, trabalhista ou civil, que devessem ser reconhecidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.									
• Derivativos - A empresa não possui operações com derivativos.									
6. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA									
Descrição	Ano 2017	Ano 2016							
Bancos conta Movimento	23	38							
7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - ATIVO CIRCULANTE									
Cliente	Ano 2017	Ano 2016							
MB Engenharia SPE 68 S/A	212	599							
AMCC Construtora e Incorporadora	2.176	2.176							
	2.388	2.715							
8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE									
Cliente	Ano 2017	Ano 2016							
AMCC Construtora e Incorporadora	6.932	8.503							
	6.932	8.503							
9. DEPÓSITO JUDICIAL									
Descrição	Ano 2017	Ano 2016							
Depósito judicial trabalhista	138	165							
10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DIFERIDAS									
10 (a) IMPOSTOS DIFERIDOS									
DESCRIÇÃO	ANO 2017	ANO 2016							
IRPJ	32	33							
CSLL	29	29							
PIS	18	18							
COFINS	82	83							
TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS	161	161							
10 (b) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS									
DESCRIÇÃO	ANO 2017	ANO 2016							
IRPJ	77	102							
CSLL	76	92							
PIS	44	55							
COFINS	205	255							
	402	504							
11. PARTES RELACIONADAS									
DESCRIÇÃO	Ano 2017	Ano 2016							
GSA Participações e Administração	3	1,5							
PH Participações e Administração	3	1,5							
Asa Participações e Administração	3	1,5							
	9	4,5							
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia era de R\$ 1.571 mil (um milhão quinhentos e setenta e um mil), divididos em 1.571 mil (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.									
b) Reserva de Lucro: Em 31 de dezembro de 2017, o valor da reserva de Lucro era de R\$ 7.356(sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil).									
c) Resultado do Exercício: Em 31 de dezembro de 2017, a Cia apresentou lucro de R\$ 15 (quinze mil reais).									
13. EVENTO SUBSEQUENTE									
Mudança na composição do Capital Social									
Conforme contrato de compra e venda de ações firmado em 20 de abril de 2018, a ASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.603.610/0001-78, proprietária e possuidora de 523.667 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete) ações do capital da PGA ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; vendeu suas ações para as sociedades GSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e PH PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.									
MARIA ELIZABETH VASCONCELOS PADRÃO AMORIM PAULO HERNANI ARAUJO									
GSA Participações e Administração Ltda. PH Participações e Administração Ltda.									
AROLD SILVA AMORIM FILHO PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA									
Asa Participações e Administração Ltda. Contador CRC PE 010059 T-O									